



**UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EA – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PDGS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL**

DAIANE BATISTA DE JESUS

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES
TRADICIONAIS: Marinha do Brasil e o quilombo do Alto do
Tororó em Salvador/BA**

Salvador - BA
2014

DAIANE BATISTA DE JESUS

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES
TRADICIONAIS: Marinha do Brasil e o quilombo do Alto do Tororó
em Salvador/BA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social do Programa de Desenvolvimento e Gestão Social da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social.

Orientador(a): Profa. Dra. Elisabete Pereira dos Santos (Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP)

Salvador - BA
2014

Escola de Administração - UFBA

J58 Jesus, Daiane Batista de.

Conflitos sociais socioambientais em comunidades tradicionais:
Marinha do Brasil e o Quilombo do Alto do Tororó em Salvador/BA /
Daiane Batista de Jesus. – 2014.
122f.

Orientadora: Profa. Dra. Elisabete Pereira dos Santos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de
Administração, Salvador, 2014.

1. Conflito social – Salvador, Região Metropolitana de (BA) 2. Meio
ambiente – Salvador, Região Metropolitana de (BA). 3. Territórios federais –
Uso – Salvador, Região Metropolitana de (BA). 4. Desenvolvimento
econômico – Aspectos ambientais - Salvador, Região Metropolitana de
(BA). I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Título.

CDD – 304. 23

DAIANE BATISTA DE JESUS

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES
TRADICIONAIS: Marinha do Brasil e o quilombo do Alto do Tororó em
Salvador/BA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social, Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

Banca Examinadora

Prof. ^a Dr. ^a Elisabete Pereira dos Santos (orientadora)
Doutor(a) Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Prof. ^a Dr. ^a João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
Doutor(a) em Sociologia Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Prof. ^a Dr. ^a Elza Kraychette
Doutor(a) em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Prof. ^a Dr. ^a Leidimar Cândida dos Santos
Doutor(a) em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Salvador, BA, 06 de agosto de 2014.

Dedico esse trabalho a minha família:
A Joel (*in memória*) meu saudoso
pai. A minha amada mãe Maria Nice
A minha querida irmã Daniele.
E com especial carinho ao meu
amado companheiro, André Luis.

AGRADECIMENTOS

Cheguei! São tantos nessa minha trajetória. Primeiro agradeço ao Ser Supremo que me guiou e me guia sempre. Esse Ser brincalhão que faz da vida um grande espetáculo: Deus, como muitos costumaram o chamar. Eu prefiro simplesmente acreditar. Depois, agradeço ao meu anjo da guarda que me faz a mulher de SORTE que eu sou. Não menos importante, eu agradeço ao meu lindo negro anjo, meu pai, Joel Souza de Jesus, que numa dessas tristes madrugadas de sábado resolveu plantar a semente de uma eterna saudade. Só me restou em memória, imaginar o sorriso do nego-veio com a sua filha MESTRA. Também em memória, agradeço ao jovem brincalhão marrento, que num dia de domingo inesperadamente teve a sua vida roubada, Sidnei Coutos Santos - pra polícia estatística, pra família desestruturação. Que não seja em vão nossa dor. Saudades. E no balanço dos meus saudosos, finalizo com a memória de minha avó paterna, Maria da Anunciação, a mulher que mais do que ensinar, me provou o verdadeiro significado da batalha pela vida. Agora, eles zelam por mim de outras esferas.

Chegamos ao mundo dos nossos vivos, graças a Deus. Para agracia-los deixo aqui registrado, primeiramente, o meu reconhecimento à mulher mais admirável do mundo, que quando me alfabetizou, não imaginava que eu chegaria tão longe. Foram as suas lições, as suas palmadas, o seu amor incondicional, que me transformou na mulher que eu sou hoje. E sem dúvida, por ela tive muito mais vontade de chegar até aqui: Dona Maria Nice Batista de Jesus, a mainha de minha vida. Tem outro ser que habita em mim de maneira tão antagônica, somos tão diferentes, mas, porém tão iguais, a dependência que gerou mais dependência, as prisões que nos alimentam: é o amor. Estou falando do outro lado de mim, da minha metade irmã: Daniele Batista de Jesus. Obrigado. Agradeço também a Paulo Sérgio nosso carinhoso agregado que chegou para somar à nossa família.

E mais obrigados aos encontros que me presenteou o senhor André Luis Nascimento dos Santos. Ele chegou de mansinho e logo ocupou uma significativa parte de mim. Meu paciente companheiro, esposo, amigo, professor, a quem devo muito pelas páginas escritas dessa dissertação. Ele foi meu coorientador, a visão que em momentos me faltava, a mente que em outros me conduzia. Ele é meu doce de vida e minha leveza da alma. Estou transbordando de gratidão André Luis, por todos os gestos cativos que doastes a minha pessoa desde sempre! Obrigada meu filho!!

E agora, o momento mais complicado: contabilizar os tantos outros nestas poucas linhas que nos restam. As linhas são insignificantes para dizer do meu amor a minha família e aos meus amigos. Seria injusto estampar o nome de uns e não deixar espaço para outros, mas se é preciso...

Assim, aos meus avós maternos, “seu Zé” e “dona Lina”, aos meus tios e tias, estejam eles espalhados pelas ruas do Alto da Igreja, ou da Nova Brasília, nessa extensão de nossas casas que é São Tomé de Paripe, o meu muito obrigado. Deixo registrado aqui a grandeza do meu amor por aqueles que me dão a esperança, mas também o desespero pela vida da mocidade nos nossos dias: Priscila, Daina, Franciane, Paloma, João Vitor, Deivisson, Daniel, Italo, Brenda, Gleidson, Jadison, Jeferson... Primux@s “é nós”.

Agradeço o carinho dos meus sogros, Dona Marta e seu José Antônio e reservo aqui as

grandes emoções que em família ainda construiremos juntos.

Gostaria de agradecer as “meninas” marisqueiras do Alto do Tororó, especialmente a Fátima, Lurdinha, Dona Lindaura, Dona Licia, que fizeram das nossas entrevistas momentos inenarráveis de alegria e descontração. Mais do que agradecer a contribuição dessas mulheres ao meu trabalho, eu gostaria de parabenizá-las pela guerra diária, pelo marisco suado no manguezal, pela lição de resistência, e pelo exemplo de fortaleza desse nosso território, o Alto do Tororó. Esse trabalho se resume a uma homenagem a vocês meninas. Agradeço a José Salvador, pelos ensinamentos, pela oportunidade de viver a minha comunidade na perspectiva de uma líder comunitária, cidadã, política. Agradeço também a George Oliveira, Gestor do Instituto Steve Biko, que trouxe contribuições importantes para esse trabalho. À João Paulo Diogo pela autenticidade e pela escolha em contribuir com aquele lugar na perspectiva de transformar vidas.

Agradeço especialmente as minhas amigas lindas e dedicadas, Naiane, Viviane, Daiana, Fernanda, Cristiane e Daniela (essas últimas minhas duas comadres – que me deram dois lindos presentes, respectivamente David e Marcinho), continuando, Ligia, Neila, Carla, Gabriela, Dani, Clea, Manu. Cada uma com seu jeito especial colaborando para dar mais sabor a minha vida.

Agradeço aos colegas do mestrado que dividiram comigo fortes emoções e realizações de sonhos, como a viagem a Angola, através da Residência Social: Ligia, que eu já citei e me conquistou com a sua alegria, Pimenta, Benilda, George, Norma, Daniel. Agradeço pelas amigas que ganhei Fabiana e Luciana. Agradeço ao CIAGS (Centro Interdisciplinar em Gestão Social), da Coordenação, a secretaria, ao financeiro enfim, todos foram fundamentais nessa trajetória de aprendizado.

Agradeço aos amigos da Participar, Antônio, Marcelo, Jean, que contribuíram para a finalização dessa dissertação. Agradeço ao período de aprendizagem único em minha vida. Amigos que desejo levar comigo sempre, e que muito admiro, como João Vitor, Tinoco, Andrea, Carla, Vanderlei, Clea, (que eu já citei). E um agradecimento muito especial a Ademário, um ser humano impar, que me ensinou a importância do discurso político e mais do que isso, o valor de lutar pelo aquilo que acredito.

Por fim, gostaria de agradecer ao carinho e a recepção da minha orientadora, que me aceitou de uma forma simples e acreditou em mim e me fez sentir capaz, apesar das dificuldades de levar esse projeto à frente. Bete, você é uma pessoa linda, de uma simplicidade encantadora. Obrigada por acreditar em mim.

No mais, deixo aqui as minhas desculpas aos familiares e amigos que deixei de citar, mas não foi por falta de gratidão, mas pela limitação de tempo e espaço.

“Ou os estudantes se identificam com o destino de seu povo com ele sofrendo a mesma luta ou se dissociam do seu povo e nesse caso, serão aliados daqueles que exploram o povo.”

Florestan Fernandes

DE JESUS, Daiane Batista. **Conflitos Socioambientais em comunidades tradicionais:** Marinha do Brasil e o quilombo do Alto do Tororó em Salvador/Ba. 128 f. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Desenvolvimento e Gestão Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo central estudar a dinâmica do conflito socioambiental entre os atores Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó, localizada em São Tomé de Paripe, Salvador/Ba, em torno da apropriação e uso do território na extensão da Baía de Aratu, a partir da chegada da Marinha em 1970. A metodologia aplicada foi um modelo de análise, baseado na etnografia dos conflitos socioambientais (Paul Little, 2004), com a finalidade de identificar a dinâmica dos conflitos a partir do território, dos interesses e estratégias de enfrentamento dos seus atores. Identificamos como os processos de desenvolvimento têm contribuído para a exploração dos recursos naturais e dos territórios das comunidades tradicionais, principalmente das comunidades negras, reforçando os estigmas da invisibilidade e da criminalização da identidade desses grupos. Como principais resultados percebe-se a utilização pela Marinha do Brasil das estratégias da soberania e da garantia de segurança nacional, tanto na sobreposição dos seus interesses nos territórios em conflito, como na legitimação das construções de grandes projetos de desenvolvimento do Estado brasileiro, interferindo na reprodução do modo de vida e da cultura das comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Conflitos Socioambientais; desenvolvimento; comunidades tradicionais.

DE JESUS, Daiane Batista. **Social environment conflicts traditional communities:** Marinha do Brasil and quilombo do Alto do Tororó em Salvador/Ba. 128 f. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Desenvolvimento e Gestão Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

ABSTRACT

This thesis major objective is to study the social environment conflict dynamics between the stakeholders Marinha do Brasil (Brazilian Navy) and the quilombola community of Alto do Tororó, located in São Tomé de Paripe, Salvador-BA, with regards to the appropriation and use of the territory around the Aratu's bay, from the arrival of the navy in 1970. Data for this study was obtained through a model of analysis based on the ethnography of social environment conflicts (Paul Little, 2004), aiming to identify the dynamics of the conflicts from the territory, the interest and the fighting strategies of its stakeholders. It was identified how the processes of development has contributed to the exploitation of natural resources and territories of traditional communities , mainly black communities, reinforcing the stigmas of invisibility and identity criminalization of these groups. On the basis of the main results of this research, it can be observed the use of strategies of sovereignty and guarantee of natural security by the Marinha do Brasil (Brazilian Navy), in both the superposition of its interests in the territory under conflict and in the legitimation of building of great projects of development for the Brazilian State, interfering in the reproduction of lifestyle and culture of quilombolas communities.

Keywords: Social environment conflicts; development; traditional communities

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Mapa das Igrejas do julgado de Paripe em 1640.....	68
Figura 2 Entrada da Base Naval de Aratu	71
Figura 3 Porto de Aratu	75
Figura 4 Localização geográfica da Baía de Aratu.....	78
Figura 5 Muro que separa as praias de Inema e de São Tomé	79
Figura 6 Demonstração Gráfica da escalada do conflito.....	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Esquema metodológico da análise do conflito	60
Tabela 2 Resumo da escalada do Conflito.....	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AATR – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais
- ACAT – Associação Comunitária do Alto do Tororó
- ADCT – Ato das Disposições Constitucionais transitórias
- APA – Área de proteção ambiental
- BNA – Base Naval de Aratu
- CEA – Centro Espacial de Alcântara
- CIA – Centro Industrial de Aratu
- CMAE – Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento das Nações Unidas
- CNPT – Centro Nacional de Populações Tradicionais
- CPP – Conselho Pastoral da Pesca
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais
- IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
- INCRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária e colonização
- MD – Ministério da Defesa
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- ONG – Organização não governamental
- RTID – Relatório Técnico de identificação e delimitação
- SEPIR – Secretaria de Política de Promoção da igualdade racial
- SEPROMI – Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 2 – CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS E OS CAMINHOS E DESCAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO	19
2.1 A ECOLOGIA POLÍTICA E O CAMPO DE ESTUDO DOS CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS	19
2.2 DESENVOLVIMENTO E INJUSTIÇAS AMBIENTAIS QUE GERAM CONFLITOS ..	23
2.3 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROPOSIÇÃO DE AGENDAS SUSTENTÁVEIS	28
CAPÍTULO 3 – COMUNIDADES TRADICIONAIS REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OS CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS EM TORNO DO USO E APROPRIAÇÃO DOS SEUS TERRITÓRIOS.....	34
3.1 OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	34
3.2 AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E A CRIMINALIZAÇÃO DE SUA IDENTIDADE.....	38
3.3 AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E O ESTADO BRASILEIRO: CONFLITOS TERRITORIAIS DIANTE OS “INTERESSES” DAS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS	45
CAPÍTULO 4 – A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA – UMA ESCOLHA PELA ETNOGRAFIA	54
4.1 A ETNOGRAFIA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PROPOSTA PELO ANTROPÓLOGO PAUL LITTLE.....	55
4.1.1 O passo a passo da etnografia dos conflitos socioambientais	59
4.1.2 Esquema metodológico da análise do Conflito	60
CAPÍTULO 5 - O CONFLITO NO TERRITÓRIO DA BAÍA DE ARATU: O QUILOMBO DO ALTO DO TORORÓ E A MARINHA DO BRASIL.....	62
5.1 A ETNOGRAFIA DOS MULTIATORES	62
5.1.1 O perfil dos atores	66
5.2 A ANÁLISE DOS MULTINÍVEIS	77
5.2.1 A Linha do Tempo do Conflito.....	77
5.2.2 Resumo da escalada do conflito.....	87
5.3 LEVANTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DE ENFRENTAMENTO.....	90
5.3.1 Estratégias e Táticas de enfrentamento da Marinha do Brasil.....	90
5.3.2 Estratégias e táticas de enfrentamento da comunidade do Alto do Tororó.....	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS	103

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

A Baía de Aratu é uma grande enseada¹, localizada cerca de 20 quilômetros ao norte de Salvador, Bahia. O seu entorno dispõe de ecossistemas como floresta secundária, manguezal e restinga e é local de abrigo de inúmeras famílias que utilizam do seu ecossistema diversificado para sua subsistência, através do extrativismo nos manguezais e da pesca artesanal. Nas últimas décadas, principalmente após a intensificação dos investimentos industriais do Estado na década de 1970, a região vem enfrentando uma série de transformações, tanto em seu ambiente natural, como nas comunidades que vivem em seu entorno.

Em 1967 foi construído o Centro Industrial de Aratu (CIA), um complexo multisetorial formado por 144 empresas nos segmentos químico, metal-mecânico, componentes para calçados, alimentício, metalúrgico, moveleiro, de minerais não metálicos, plásticos, fertilizantes, eletroeletrônicos, entre outros. Em 1971 iniciaram as obras do Porto de Aratu, que foi concebido com a finalidade de dar suporte as empresas do CIA. O Porto está localizado na entrada do Canal de Cotegipe, em frente à Costa Leste de Ilha de Maré. Neste mesmo período chegaram aquela região a Base Naval de Aratu, administrada pela Marinha do Brasil, um estaleiro e duas Marinas (Aratu Iate Clube e Marina Aratu).

Quando os projetos de desenvolvimento chegaram à Baía de Aratu, aquela região já era o reduto de muitas comunidades tradicionais, entre elas, os descendentes de índios, que viviam principalmente na região de Paripe, e de negros fugidos, que à época da escravidão aproveitavam os altos morros e os locais de mata fechada para se esconderem e constituir suas famílias. Nos dias de hoje, os remanescentes de quilombo vivem os impactos gerados a partir da produção das grandes indústrias, sendo os menos beneficiados com as instalações desses empreendimentos.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Salvador (2001), nesta região reside a parcela da cidade de Salvador com os piores índices de desenvolvimento humano (IDH), bairros situados no final da lista, todos localizados no entorno da Baía de Aratu, como: Fazenda Coutos, Coutos, Paripe e São Tomé de Paripe em Salvador, Caboto em Simões Filho e Palmares, Madeira e Passé em Candeias.

¹ Recorte de linha costeira, que forma uma Baía.

Neste panorama, a região da Baía de Aratu tornou-se o berço de constantes conflitos entre comunidades, empresas e entes do Estado. Entre os casos que ganharam visibilidade na mídia recentemente, destaca-se, o conflito entre a comunidade remanescente de quilombo do Rio dos Macacos e a Marinha do Brasil, onde, esta última planeja a ampliação de uma Vila Naval no território do conflito; E, o conflito consequente dos prejuízos ambientais decorrentes da explosão de um navio estrangeiro, cheio de gás tóxico em frente ao Porto de Aratu, evento que poluiu toda a região, principalmente a Ilha de Maré.

É neste contexto que se apresenta o caso-conflito objeto dessa dissertação. A comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó, localizada em São Tomé de Paripe, Subúrbio Ferroviário de Salvador, desde a instalação da Base Naval de Aratu, em 1970, vem enfrentando períodos de tensões, medos e escalada do conflito. Os antigos nativos que viviam há mais de cem anos no local antes da instalação, passaram a ocupar o status de “invasores”. A Marinha do Brasil tornou-se administradora daquela área, tomando parte considerável das terras e cercando toda a extensão ao longo do Manguezal do Saco do Tororó.

O Alto do Tororó passou a ser um espaço de vigilância velada, no qual os confrontos são latentes. A Marinha, um dos braços das Forças Armadas Brasileira, detém o poder de fogo. Os moradores, por sua via, pouco ousavam enfrentar os grupos de fuzileiros. Até os dias atuais, são usados arames farpados para cercar a comunidade, impedindo a passagem das pessoas para as áreas de pesca, das fontes e colheita de frutos, que antes eram espaços comuns, onde as famílias podiam plantar e fazer uso sem restrições.

Assim, objetivando compreender os conflitos socioambientais entre a Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó, em São Tomé de Paripe, questiona-se: **o que caracteriza o conflito socioambiental entre os atores Marinha do Brasil e comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó em torno da apropriação e uso do território na extensão da Baía de Aratu, a partir da chegada da Marinha em 1970?**

A escalada do conflito entre a comunidade do Alto do Tororó e a Marinha do Brasil ocorre a partir do momento em que os comunitários se dizem aviltados pela Marinha do Brasil, não aceitando a condição de invasores. Os comunitários percebem-se legítimos proprietários da terra, alegando serem herdeiros dos seus antepassados. Por outro lado, a Marinha do Brasil afirma que aquele lugar é de propriedade do Estado, e nos casos que houve a necessidade de

uso dos terrenos congeneres por parte da União, os seus moradores foram indenizados, não havendo dessa forma débitos por parte do Estado com aquela população.

Desta forma, constata-se que o que está em jogo neste conflito é a contradição e o antagonismo entre seus principais atores no uso e apropriação do território. De um lado a Marinha do Brasil, representante do Estado brasileiro, que impõe às comunidades regras de uso daquele espaço, determinando o que e onde podem ser construídos as casa, quem as pode construir, os lugares de livre circulação, entre outros. E por outro lado, a comunidade, que busca a possibilidade de usufruir de suas antigas terras, e ter a liberdade de usar o seu território.

Numa perspectiva de relevância acadêmica, os temas que envolvem os conflitos socioambientais são de grande interesse e relevância. A temática dos conflitos socioambientais é relativamente nova, e os casos ganham cada vez mais importância, tornando-se bastante frequentes na sociedade contemporânea. No Brasil, particularmente, o avanço do modelo desenvolvimentista das últimas décadas, tem gerado uma série de consequências graves, não só para o meio ambiente, mas para todo o país.

Ao mesmo tempo, a maior visibilidade do movimento ambientalista a partir da década de 1980 contribuiu para a denúncia de vários casos de racismo ambiental, injustiças ambientais, ligadas diretamente à exploração de grandes empreendimentos aos recursos e territórios, na maioria das vezes, das populações mais vulneráveis.

A importância do estudo dos conflitos socioambientais também se dá na tentativa de neutralizar os discursos que promovem a descontinuidade entre os aspectos ecológicos e os humanos e que parece fundamentar políticas de remoção de povos e comunidades tradicionais, baseadas nos princípios da segregação socioambiental (LITTLE, 2004; ACSELRAD, 2004; SCOTTO, 1997).

Diante do cenário exposto, o presente trabalho tem como objetivo central o estudo da dinâmica do conflito socioambiental entre os atores Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó, em torno da apropriação e uso do território na extensão da Baía de Aratu, a partir da chegada da Marinha em 1970. Os objetivos específicos são os seguintes:

- Definir um marco conceitual sobre conflitos socioambientais, a partir da análise sobre

o modelo de desenvolvimento escolhido pelo Estado brasileiro e a problemática ambiental em territórios de comunidades tradicionais;

- Analisar os conflitos socioambientais em torno da apropriação e uso dos territórios das comunidades tradicionais quilombolas, principalmente nas relações que envolvem os territórios de conflitos entre as Forças Armadas e as comunidades remanescentes de quilombo.
- Caracterizar as dinâmicas dos conflitos socioambientais entre a Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó em Salvador/Ba, em torno da apropriação e gestão do território da comunidade do Alto do Tororó;
- Aplicar um modelo de análise, baseado na etnografia dos conflitos socioambientais (Paul Little, 2004), com a finalidade de identificar a dinâmica dos conflitos a partir do território, dos interesses e posicionamento dos seus atores.

Buscando possíveis caminhos para alcançar essas finalidades entendemos que o campo da prática das relações socioambientais é uma arena cujas tramas são conflituosas e contraditórias, marcadas por disputas e defesas de interesses de seus diversos atores sociais. Assim, a complexidade das relações desses conflitos precisa ser entendida em sua totalidade, por esta razão, a trajetória metodológica que escolhemos percorrer neste trabalho partiu de um olhar dialético.

A pesquisa tem ainda um caráter descritivo, à medida que descreve as características de determinado fenômeno, estabelecendo relações entre suas variáveis, e, exploratória, possibilitando intimidade com o problema, desenvolvendo conceitos e ideias que o torne mais explícito (GIL, 2009). Ademais a abordagem será qualitativa, pois buscará compreender as dimensões e situações do ambiente, que não podem ser traduzidos em números (SILVA; MENEZES, 2005).

Do ponto de vista operacional serão incorporadas aos trabalhos as pesquisas bibliográfica e documental, além da etnografia de conflitos ambientais, segundo o modelo proposto por Paul Little (2004), que, contará com as minhas impressões e observações enquanto pesquisadora, que está diretamente ligada ao conflito. Essa experiência me permitiu acumular vivências, histórias, escritas e avaliações sobre o conflito e seus atores.

O presente trabalho se caracteriza como um estudo de caso, que como nos afirma Goode e Hatt, (1968) é um método de olhar a realidade social através de um conjunto de técnicas de pesquisa e investigação social.

Essa dissertação está estruturada em seis capítulos. O primeiro é essa introdução, com as considerações iniciais, apresentação do conflito, do território, dos principais atores e do referencial teórico. No segundo capítulo definiremos um marco conceitual sobre conflitos socioambientais, a partir da análise sobre o modelo de desenvolvimento escolhido pelo Estado brasileiro e a problemática ambiental em territórios de comunidades tradicionais.

Neste mesmo capítulo analisamos como o desenvolvimento pautado no crescimento econômico, contribuiu para o surgimento de injustiças ambientais, racismo ambiental e consequentemente geram os conflitos em torno das comunidades mais vulneráveis, que estão nos territórios escolhidos para a implantação dos grandes projetos de desenvolvimento. Finalizamos o capítulo, referenciando a prática solidária e coletiva das comunidades tradicionais nos seus territórios, como um modelo alternativo de desenvolvimento, que considera as dimensões, não só econômicas, como sociais, ambientais e humanas em prol de uma sociedade sustentável e mais justa.

No terceiro capítulo, descreveremos o contexto dos conflitos socioambientais em torno do uso e apropriação dos territórios das comunidades tradicionais quilombolas, passeando pelo processo de construção do direito ao território, a partir da institucionalização da política pública de comunidades tradicionais, iniciada na constituição de 1988. Neste caminho mostraremos alguns processos de racismo sofrido pelas comunidades negras, desde a Lei da Terra de 1850, até o processo de discriminação e invisibilidade, que contribuiu para uma ‘criminalização da identidade quilombola’, defendido por alguns segmentos da sociedade, como os ruralistas e a própria mídia.

O capítulo também traz para a discussão, os embates entre as Forças Armadas e remanescente quilombolas, analisando os interesses antagônicos entre Estado e comunidades nos territórios da Ilha de Marambaia, no Rio de Janeiro, de Alcantâra em Maranhão e do quilombo do Alto do Tororó e dos Rios dos Macacos em Salvador, todos casos de conflitos envolvendo as Forças Armadas, mais propriamente a Marinha do Brasil e Aeronautica.

No quarto capítulo, traremos o conceito e o passa a passo da trajetória metodológica, explicando de maneira detalhada as implicações da pesquisadora na análise do conflito e evidenci-

ando a escolha pela metodologia da etnografia dos conflitos socioambientais. Neste capítulo traremos o esquema metodológico com o passo a passo da análise do conflito.

No quinto capítulo, a partir do campo da prática traremos o resultado da aplicação da metodologia da etnografia dos conflitos no desenvolvimento do estudo de caso. A finalidade é caracterizar as dinâmicas dos conflitos socioambientais entre a Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó em Salvador/Ba, em torno da apropriação e gestão do território da Baía de Aratu. O estudo buscará identificar a natureza do conflito, o perfil, interesses e estratégias tomadas pelos atores envolvidos, com base na análise etnográfica de conflitos socioambientais de Littler (2004).

E por último, no sexto capítulo faremos as considerações finais que constará das reflexões, inquietações, conclusões e de uma agenda de pesquisa futura resultado do referido trabalho.

CAPÍTULO 2 – CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS E OS CAMINHOS E DESCAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO

Por todos os lados se ouve casos de conflitos socioambientais envolvendo territórios de comunidades tradicionais, como de índios, quilombolas e outros povos. Geralmente eles são consequências das diferentes formas de uso e apropriação dos recursos naturais pelos atores sociais envolvidos. Porém, a crise ambiental dos últimos anos aponta para a saturação do uso dos recursos naturais pelos meios de produção e reprodução capitalista. A busca de alternativas para o desenvolvimento econômico acelerado é consequência da visão utilitarista e instrumental do meio ambiente.

A economia política e o desenvolvimento sustentável, apesar de serem incorporadas aos discursos do capital, apresentam-se como possibilidades de amenizar os conflitos, considerando a inserção dos povos excluídos da gestão dos territórios e dos recursos ambientais nas decisões sobre o seu próprio território. Neste capítulo, além de trazer a importância do conceito da ecologia política nos estudos e análises dos conflitos socioambientais, também será abordado como as escolhas de projetos de desenvolvimento econômico têm contribuído para a exclusão das populações mais vulneráveis e geração dos conflitos socioambientais a partir de uma lógica de uso equivocada dos seus territórios.

2.1 A ECOLOGIA POLÍTICA E O CAMPO DE ESTUDO DOS CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS

O conceito de conflito socioambiental utilizado nesse trabalho tem como referência a definição de Little (2004), que define como conflito socioambiental “embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico, isto é, com seus respectivos meios social e natural”. Segundo o autor, diante da existência de muitos tipos de conflitos sociais, podemos definir um conflito como socioambiental “quando o cerne do conflito gira em torno das interações ecológicas. Essa definição remete à presença de múltiplos grupos sociais em interação entre si e em interação com seu meio biofísico”.

Muitas são as definições em torno do referido conceito. Para Scotto (1997), conflitos

socioambientais são conflitos que se configuram de forma implícita ou explícita, com foco e disputa em elementos da natureza e com relações de tensões sociais entre interesses coletivos e privados, gerados pela apropriação de espaços ou recursos coletivos por diferentes atores sociais para atender interesses pessoais. Acserald (2004), por sua vez, enfatiza que o uso dos recursos naturais é sujeito a conflitos entre distintos projetos, sentidos e fins durante o processo de reprodução social.

Dessa forma, a questão ambiental é intrinsecamente conflitiva, embora nem sempre seja reconhecida como tal. Quando há disputa entre sentidos atribuídos à natureza por determinados grupos com posições sociais desiguais, os impactos indesejáveis que comprometem a coexistência entre distintas práticas socioespaciais estimulam a organização de membros de grupos sociais atingidos contra a atividade que os gera.

Segundo Zhouri (2005) os conflitos ambientais denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante. Mas, Martins (1997) afirma que apesar da exposição aos processos de injustiça ambiental, as comunidades não se constituem como vítimas passivas do processo, pois vêm se organizando em variados movimentos, associações e redes, demonstrando, que possuem diversas formas de manifestar sua revolta e sua reivindicação, se posicionando como portadores de outros projetos de vida e de interação com o meio ambiente.

Segundo Muniz (2010) a ecologia política é um campo de discussões teóricas e políticas que estuda os conflitos socioambientais, que nasceu a partir dos estudos de caso locais pela geografia e antropologia, mas, com o passar dos anos ultrapassou os problemas locais e tem se estendido a níveis nacionais e internacionais. Para o autor, esse campo teórico se fortalece principalmente a partir da década de 1980, em consequência da crescente articulação entre movimentos ambientalistas e sociais no enfrentamento da “crise ambiental”.

A abordagem da ecologia política apresenta “a necessidade de lidar simultaneamente com as dimensões social e biofísica – por tanto o termo socioambiental – e não simplesmente o ambiental ou o social por separada, como fazem as ciências naturais e as ciências sociais, respectivamente”. Para Little (2004) é necessário mais que junções e interseções entre as Ciências Naturais e as Ciências Sociais para “produzir uma ciência verdadeiramente ecológica que focaliza o relacionamento dinâmico e interdependente entre o mundo biofísico e o mundo social”. Isto, por sua vez, requer certas mudanças paradigmáticas na prática científica nos

planos epistemológico, metodológico etc.

A ecologia política coloca as relações como o foco da análise. Essas relações se expressam mediante múltiplas esferas de interação, cada uma das quais tem suas próprias regras e normas de funcionamento. A ecologia política usa da macroanálise para contextualizar os conflitos dentro de um marco maior (LITTLE, 2004; ACSERALD 2004). A abordagem da economia política é a base da macroanálise e trata de temas como o sistema capitalista e o atual avanço das ideologias neoliberal, as situações de neocolonialismo político e cultural, os processos vertiginosos de globalização tecnológica e o novo quadro geopolítico e militar. Em muitos casos, essa abordagem levanta à vista os choques entre sistemas produtivos, os quais têm consequências diretas para o tema ambiental.

A ecologia política, apesar de ser um campo de pesquisa relativamente novo, vislumbra os estudos para as inter-relações entre as sociedades humanas e o meio biofísico, analisando as relações estruturais de poder entre essas sociedades (LITTLE, 2004). Ela, além de ser uma abordagem teórica, tem se caracterizado pela sua característica metodológica nas ciências sociais, contribuindo com o conceito de conflitos socioambientais e a análise de suas dinâmicas e de seus atores, através da etnografia de conflitos socioambientais. No campo da ecologia política os conflitos surgem a partir da disputa pelo uso e acesso aos recursos, bens e serviços ambientais.

Segundo Little (2006) a palavra ecologia foi utilizada pela primeira vez em 1858 pelo norte americano David Thoreau, e ganhou caráter científico através do alemão Ernest Haeckel em 1866. No século XX a ecologia incorporou-se a academia como uma disciplina da biologia; em 1930 ouviu-se falar da ecologia humana, porém foi em 1950, através da obra de Amos Hawley “Human ecology” que se disseminou esse conceito. Nos finais de 1930 Julian Steward já citava em sua obra a ‘ecologia cultural’ como resultados de uma pesquisa que analisava as adaptações ecológicas dos grupos indígenas. E, foram esses conceitos que contribuíram para uma série de outros estudos da ecologia, como a etnoecologia de Conklin em 1954, e a ecologia espiritual de Kinslei em 1995. A ecologia política, foco deste estudo, apareceu em 1987 nos escritos do antropólogo Paul Elliot Little.

A ecologia política é um campo transdisciplinar privilegiado que lança às diferentes disciplinas o desafio de dialogarem em torno das relações ecológicas, frente às novas realidades sociais, políticas e econômicas do mundo contemporâneo. Por outro lado, a

transdisciplinaridade não é sinônimo de convergência e/ou ausência de diferenças entre as diversas disciplinas sociais, ambientais, econômicas e políticas, inclusive, o estudo ecológico pode até levar ao acirramento das disputas entre as disciplinas, já que, cada uma terá a objetividade de utilizar suas teorias, técnicas e práticas dentro do campo de estudo. De fato, o que a diferencia das demais disciplinas é a sua versatilidade em analisar os conflitos numa perspectiva do homem enquanto ‘agente social’ e do meio ambiente enquanto ‘agente natural’, tendo os dois, papel fundamental nas transformações da natureza e dos territórios.

Leff (2006) informa que a ecologia política “constrói seu campo de estudo e ação no encontro e contracorrente de diversas disciplinas, pensamentos, éticas, comportamentos e movimentos sociais”. Sendo assim, uma análise que parte deste corpo teórico-prático, pressupõe uma visão holística e crítica que não parte de generalizações e determinismos ultrapassados, discutindo os conflitos a partir de uma perspectiva conjuntural em consonância com os aspectos socioculturais, econômicos e políticos, e como bem define Leff (2006), “é a construção de um novo território de pensamento crítico e de ação política”.

No mesmo caminho afirma Little (2004) que a configuração transdisciplinar da ecologia é a noção de ‘holismo’ que orienta a uma visão integral dos fenômenos, em oposição aos procedimentos analíticos, que orienta a uma visão reducionista e isolada dos conflitos. O holismo como prática é extremamente difícil ou quase impossível, considerando que todo pesquisador ecológico precisa de foco e de recorte temporal e espacial. Ao mesmo tempo deve-se tomar cuidado para não fazer do holismo um convite para análises complexamente megalomaniacas, chamada na visão do autor de ‘truque de Deus’, onde se pretende apresentar uma visão ‘onipresente’ da realidade.

O centro dos conflitos socioambientais caracteriza-se por problemas gerados pelo uso e apropriação das terras, das águas, das florestas, dentre outros recursos ambientais, envolvendo confrontos entre atores sociais que defendem diferentes posições e ideologias para a gestão dos bens coletivos de uso comum. Os movimentos contemporâneos dos conflitos socioambientais são marcados pelas situações de desigualdade do uso do meio ambiente, em que, os modelos de desenvolvimento econômico vigente privilegiam as práticas do uso privado dos bens comuns através da exploração, acarretando danos ao meio ambiente, afetando sua disponibilidade para outros segmentos da sociedade e o acesso e uso comum dos recursos naturais.

O estudo da ecologia política representa a resposta das ciências ecológicas para as novas realidades políticas e ambientais que a sociedade enfrenta hoje, pois, não é mais possível analisar separadamente a natureza e seus recursos naturais da ação do homem, dos processos de transformações sociais e econômicas, dos programas internacionais e nacionais de desenvolvimento. Essas são as forças contemporâneas que influem na crescente crise ambiental no plano mundial, que, como consequência trouxeram o aquecimento da atmosfera, o crescimento do buraco na camada de ozônio e as mudanças nas correntes oceânicas, além das crises mais regionais como a desertificação, inundações, esgotamento de recursos naturais, contaminação do ar, água, modificações climáticas e perdas da biodiversidade (LITTLE, 2006; CASTRO, 2008).

A antropologia, por sua vez é uma disciplina importante para a ecologia política, pois é dela que se origina elementos que fundamentam a análise dos diferentes modos culturais específicos de adaptação ecológica de distintos grupos sociais. O foco nos grupos sociais invariavelmente levanta o tema das práticas ambientais em conflito, de tal forma que, a análise dos conflitos socioambientais tenta entender a dinâmica dos sistemas produtivos e tecnologias empregadas, os recursos naturais explorados e as adaptações e reivindicações territoriais geradas do choque entre essas variáveis. A análise dos conflitos não fica restrita ao comportamento dos estoques dos recursos naturais, mas, às tentativas de respostas as seguintes questões: ‘quem usa os recursos? quando? por quais razões? a que preço? com quais impactos?’

2.2 DESENVOLVIMENTO E INJUSTIÇAS AMBIENTAIS QUE GERAM CONFLITOS

Para Moreira e Crespo (2012) “a relevância e a especificidade dos problemas do desenvolvimento levaram ao surgimento de um domínio específico no seio da economia - a Economia do Desenvolvimento”, que emerge após a Segunda Guerra Mundial quando os EUA surgem como potência mundial. As teorias da modernização do desenvolvimento se alimentam inicialmente do modelo progressista, em que os países menos desenvolvidos perseguiriam o objetivo de tornarem-se progressivamente semelhantes aos países desenvolvidos. A acumulação de capital e a industrialização eram os motores do crescimento dos países desenvolvidos. (MOREIRA E CRESPO, 2012; HEIDEMANN, 2010).

O desenvolvimento que objetivava a maximização da acumulação capitalista mediante a articulação subordinada dos países do terceiro mundo à ordem econômica mundial vem gerando, junto com o incremento da produção e consumo, uma destruição sem precedentes das bases naturais, trazendo como consequência os desequilíbrios ecológicos e processos de degradação ambiental em escala planetária (LEFF, 2006). No contexto do subdesenvolvimento e do terceiro mundo, historicamente como já havia sinalizado Galeano é a América Latina, a região das veias abertas, pois desde a colonização até os dias de hoje, foi o maior produtor e transformador do capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal tem permanecido até hoje nos distantes centros de poder.

A destruição ecológica dos países do terceiro mundo está vinculada com a desintegração das identidades étnicas, das solidariedades sociais e dos valores culturais dos povos, assim como com o desprezo de suas práticas tradicionais de uso dos recursos. Em consequência, a civilização industrial está acabando com a experiência acumulada em forma de sabedorias locais ou tradicionais e com os principais componentes biocultural da espécie humana, ao destruir biodiversidade, a variedade genética das espécies domesticadas de plantas e animais e a natureza como um todo. (TOLEDO, 2001).

A crise ambiental não se constitui, necessariamente, em uma catástrofe ecológica, mas nas mudanças do pensamento com o qual temos construído e destruído o mundo globalizado e nossos próprios modos de vida. A “crise civilizatória”, a qual se apresenta como um limite no real que significa e reorienta o curso da história, a crise do pensamento ocidental, da metafísica que fez a disjunção entre “o ser e o ente”, que produziu um mundo fragmentado e coisificado no controle e domínio da natureza. (LEFF, 2006).

A ideia de uma consciência ecológica mundial a respeito da questão ambiental intensificou-se a partir da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Posteriormente, nas décadas seguintes, aprofundou-se consideravelmente o conhecimento científico acerca dos problemas ambientais, bem como, se expandiu a percepção dos impactos socioambientais causados por esses problemas e, mesmo, da possibilidade de ameaça à perpetuação da vida no planeta.

Nota-se com o decorrer dos últimos anos, principalmente após a década de 1980, um discurso, com base em tratados internacionais e nacionais, de valorização do meio ambiente e das questões de salvaguarda dos povos tradicionais, como uma necessidade de manutenção da

própria biodiversidade e da vida no planeta terra. Esse discurso é acompanhado de um grau de valorização da participação das populações nas decisões de gestão ambiental e conservação de territórios, nos esforços em diminuir a emissão de poluentes e os estágios exacerbados de degradação dos ecossistemas. (LEFF, 2006; CASTRO, 2008; ACSERALD 2004).

Os efeitos devastadores na natureza é resposta ao modelo de crescimento orientado por objetivos materiais e individualista. O processo maciço de degradação ambiental causou um cenário caótico, sobretudo nas grandes cidades, através da formação de ‘favelas’ sem qualquer tipo de assistência social, comunidades carentes, ambientes marginalizados, caracterizados como grandes bolsões de pobreza. O modelo desenvolvimentista atual instaurado é uma ameaça a civilização, pois provoca impactos de diversas proporções, o esgotamento das reservas naturais e até mesmo a escassez de elementos fundamentais para a vida humana, como a água e a produção de alimento. (FRAGA, 2007; BROW, 1983).

O meio ambiente como mero fornecedor de recursos necessário para a produção é a própria razão utilitária hegemônica, que compreende o meio ambiente como um composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados, expresso em quantidades.

pressupõe um risco ambiental único, instrumental – o da ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista –, ou seja, o risco de inviabilização crescente da cidade produtiva, por poluição, congestionamento etc. Dado esse ambiente único, objeto instrumental da acumulação de riqueza, a poluição é apresentada como “democrática”, não propensa a fazer distinções de classe (ACSELRAD, 2010)

A crise socioambiental na década de 1960 ganha intensidade com a mecanização dos meios de produção nos Estados Unidos e a extrema dependência de recursos naturais, em especial matrizes energéticas, como o petróleo, de outros países. Neste mesmo cenário, surgiram os primeiros movimentos marcados por conflitos socioambientais entre as comunidades negras, afro descendentes, que eram os principais destinos dos lixos químicos, dos materiais radioativos e poluentes dos grandes centros e polos industriais americanos.

Esses movimentos contribuíram para o estudo das temáticas ambientais que defendia o direito e a preservação dos territórios das populações menos favorecidas. Assim, intensificam-se movimentos a favor da ecologia política, justiça ambiental, contra a injustiça e o racismo

ambiental. (RANGEL,2014).

Herculano (2008) define o racismo ambiental como,

[...] às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Diz respeito a um tipo de desigualdade e de injustiça ambiental muito específico: o que recai sobre suas etnias, bem como sobre todo grupo de populações ditas tradicionais – ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, pomeranos, comunidades de terreiro, faxinais, quilombolas etc. – que têm se defrontado com a ‘chegada do estranho’, isto é, de grandes empreendimentos desenvolvimentistas – barragens, projetos de monocultura, carcinicultura, maricultura, hidrovias e rodovias (HERCULANO, 2008).

As comunidades têm entrado em conflito devido aos projetos que os expõem de seus territórios, desorganizando suas vidas e suas culturas, violando os direitos e empurrando esses grupos para as favelas das periferias urbanas, forçando-os a conviver com um cotidiano de envenenamento e degradação de seus ambientes de vida. Essa é a situação que enfrenta o quilombo do Alto do Tororó e tantas as outras comunidades remanescentes de quilombo, como a do Rio dos Macacos, Marambaia e Alcântara, que vivem em conflito com as Forças Armadas devido a expropriação dos seus territórios.

O estudo do racismo ambiental neste trabalho é de fundamental importância para entender os processos de exclusões que essas comunidades quilombolas estão enfrentando, pois, os mecanismos que naturalizam os processos desiguais são os mesmos que validam as hierarquias sociais, como as Forças Armadas, que usam a sua legitimidade e poder para inferiorizar aqueles que estão mais próximos da natureza. A força, a coerção, a negação da identidade desses grupos são estratégias de invalidá-los enquanto donos legítimos de seus territórios e perpetuar os modelos de exclusão que os grupos negros carregam na trajetória da construção de suas identidades, como alerta Herculano (2008).

Assim, nosso racismo nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de enorme parcela da população brasileira, com pouca escolaridade, sem renda, sem políticas sociais de amparo e de resgate, simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a ‘raças’. Colocando o outro como inerentemente inferior, culpado biologicamente pela própria situação, nos eximimos de efetivar políticas de resgate, porque o desumanizamos. (HERCULANO, 2008)

A percepção de “justiça ambiental” revela uma nova forma do homem se relacionar com a natureza, cuja apropriação do meio ambiente é feita por ressignificações sociopolíticas voltadas para a construção de outros modelos alternativos, principalmente que considerem o desenvolvimento das populações mais vulneráveis. Esse processo de ressignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda (ACSERALD 2010).

Assim, os movimentos sociais em torno da defesa ambiental, muito mais do que a garantia de direitos, possibilitaram a reflexão das causas sociais e ambientais levantadas por entidades e associações de moradores, sindicatos e grupos diretamente afetados pelos riscos da degradação ambiental. A ecologia Política ganhou força e destaque nos movimentos ambientalistas, principalmente, dos países de terceiro mundo, pois é onde encontra-se as principais vítimas dos processos de injustiça ambiental.

Especificamente no Brasil, o acirramento dos conflitos socioambientais e conseqüentemente o aumento das injustiças ambientais estão ligados a um modelo de desenvolvimento ‘mítico’ que provoca nas pessoas as expectativas de que desenvolvimento econômico, construções de grandes empreendimentos, dinamização da política econômica nacional são sinônimos de transformações sociais, acesso a serviços de melhor qualidade, abertura de postos de trabalhos e etc.

No Brasil a exposição das populações aos grandes riscos ambientais, as exposições aos riscos químicos das grandes indústrias, são mascarados e dissimulados pelo alto índice de desigualdade social, de extrema pobreza e das péssimas condições da população. “Assim, ironicamente, as gigantescas injustiças sociais brasileiras encobrem e naturalizam a exposição desigual à poluição e o ônus desigual dos custos do desenvolvimento”. (HERCULANO, 2008).

Segundo Acselrad (2004) é assim que as forças econômicas e o capital privado tornaram-se forças políticas, pois construíram capacidades hegemônicas de ditarem as regras e configurações das políticas urbanas, ambientais e sociais, a partir dos seus postos intransferíveis de geração de emprego e de receitas públicas. Essa capacidade da força do capital constitui aos grandes empreendimentos o poder de escolha dos locais de seus

investimentos, levando a remoção das populações e desapropriação de terras em comunidades negras, carente e marginalizadas. E deixando às populações que restaram naquele determinado território a única opção, conviver com os problemas inerentes a produção dos grandes empreendimentos, riscos de saúde, de poluição, de conflitos diversos e até mesmo de morte.

Os governos, agindo sob pretextos do mercado, subsidia todas as ações desses empreendimentos e fazem uso do termo sustentável, objetivando evitar desperdício, promover a eficiência com os menores custos dos recursos como água e energia. Mas, a lógica é cruel e um fator agravante das injustiças ambientais, considerando que as populações não foram ouvidas, seus direitos violados e, em muitos casos ainda precisa sobreviver com a falta do Estado em seus territórios, com serviços precários e a falta de infraestrutura. Com isso “a injustiça, o racismo e a discriminação, portanto, aparecem na apropriação elitista do território e dos recursos naturais, na concentração dos benefícios usufruídos do meio ambiente e exposição desigual da população à poluição e aos custos ambientais do desenvolvimento” (ACSERALD et al., 2004).

É necessário partir para uma análise mais humana do meio ambiente, evitando a utilidade hegemônica dos recursos naturais para fins econômicos produtivos. A razão cultural incorpora a análise dos recursos de acordo os fins, avaliando a real necessidade da apropriação da natureza pelo homem e considerando o homem como sujeito, que faz parte deste meio, agregando uma percepção de socioculturalidade. É essa linha de pensamento que contempla o reconhecimento das comunidades tradicionais quilombolas e de suas identidades negras e das formas de vida e cultura que as mesma estabeleceram em seus territórios em oposição aos processos de racismo ambiental e injustiças ambientais a que sempre estiveram expostas.

2.3 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROPOSIÇÃO DE AGENDAS SUSTENTAVES

A reflexão sobre os impactos gerados devido aos grandes projetos de desenvolvimento no Brasil permite vislumbrar duas alternativas: Primeiro, aceitar o atual modelo vigente de concentração de terra e de renda, a destruição ambiental, a completa escravização do homem

e, segundo, propor outro modelo que percebe o ser humano como sujeito de direitos, onde a economia seja considerada como um instrumento e não um fim em si, onde se coloque como prioridade o respeito ao homem, ao meio ambiente e as comunidades, através de instituições democráticas e da justa distribuição das riquezas.

As novas abordagens do desenvolvimento - sendo a abordagem do desenvolvimento humano e do desenvolvimento sustentável as mais recorrentes - contribuem para a pesquisa de um conceito de desenvolvimento mais humanista, voltado à concretização do direito de todos a uma vida digna, saudável, esclarecida e justa. Em geral, procuram situá-lo no seio das comunidades, sublinhar a importância da participação das pessoas nas decisões que afetam suas vidas, dar prioridade à satisfação das necessidades básicas e alertar para os perigos do uso descontrolado dos recursos naturais e da ruptura com os principais equilíbrios ambientais (REIS, 2005).

Entre as décadas 1950 e 1960 surge um leque de conceitos inovadores sobre desenvolvimento, decorrentes de diversos fatores, com destaque para: (i) as frustrações dos países do Terceiro Mundo face à evolução do seu desenvolvimento; (ii) os sinais crescentes de mal-estar social nos países desenvolvidos; (iii) a tomada de consciência dos problemas ambientais provocados pelo desenvolvimento; (iv) as irregularidades do crescimento econômico nas décadas seguintes aos “anos dourados”; (v) a multiplicação de crises diversas nos países socialistas (MOREIRA E CRESPO 2012).

Estas novas abordagens não pressupõem a negação da importância do crescimento econômico para o desenvolvimento. Elas apenas salientam que, embora necessário, ele é insuficiente para assegurar o desenvolvimento de maneira integral. O processo de desenvolvimento deixa de ser definido apenas em função da dimensão econômica e passa a ser equacionado com base num conjunto de dimensões interatuantes, das quais se destacam a econômica, a social, a política, a cultural e a ambiental.

No início da década de 1970 ocorre a disseminação do conceito de eco desenvolvimento, o qual estaria na base do futuro conceito de desenvolvimento sustentável. Com isso, dois eventos foram de fundamental importância para influenciar decisivamente as preocupações entre as diferenças que circundavam os temas o desenvolvimento e o ambiente: a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Conferência de Estocolmo, em 1972); e o estudo encomendado pelo Clube de Roma sobre a compatibilidade

das reservas de recursos estratégicos com os ritmos de crescimento (MOREIRA E CRESPO apud MEADOWS E MEADOWS, 1972).

Ignacy Sach (1980,1986) foi um dos pioneiros a desenvolver a teoria do eco desenvolvimento. As bases dessa teoria era considerar que desenvolvimento compreendia, não só a dimensão econômica, mas também a ecológica, satisfazendo as necessidades das nações de maneira justa, com a utilização controlada e racional dos recursos existentes e minimização dos desperdícios e da degradação ambiental. Nesta perspectiva o conceito chave da sustentabilidade considera o meio ambiente como o centro do desenvolvimento, sendo a preservação deste, a chave para o futuro, e, exercendo também um papel fundamental na viabilização do crescimento econômico das nações e do mundo. (HEIDEMANN, 2010).

O termo desenvolvimento sustentável foi visto pela primeira vez no Relatório de Brundtland, concluído em 1987 e publicado pela Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento (CMAE ou WCED, na sigla inglesa) das Nações Unidas. E na sua definição original encontramos: «*development that meets the needs of the present generation without compromising the ability of future generations to meet their own needs*». O mais marcante neste conceito é uma preocupação intergeracional, que solicita comprometimento e responsabilidade com os recursos para as gerações futuras.

Para Amaro (2003) o conceito de desenvolvimento sustentável pressupõe uma nova relação com a natureza, baseada na interdependência sistêmica. Tal significa a adoção de uma lógica de contenção, definida por um ritmo sustentável de equilíbrio entre desenvolvimento, o homem e o ambiente e na interação entre a economia e a ecologia. O conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser amplamente usado, sobretudo a partir da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro (Eco-92) internacionalizando o conceito. Atualmente a sustentabilidade é um conceito amplamente utilizado nas várias instâncias e organismos internacionais, bem como dos governos de diversos países, para além das Organizações Não governamentais (ONG) que atuam neste domínio.

A Conferência de Joanesburgo (ou Rio+10), realizada em 2002, relativiza a componente ambiental dominante até aqui, realçando uma visão tridimensional da sustentabilidade traduzida em três dimensões: viabilidade econômica, preservação ambiental e coesão social. Em meio às diversas abordagens sobre desenvolvimento, o conceito de Desenvolvimento

Sustentável, originário da economia ecológica, tem sido um dos mais institucionalizados (RODRIGUES, 2009), através de uma proposta ideológica muito sedutora: compatibilizar o desenvolvimento econômico, social e equilíbrio ambiental.

Para Carneiro (2005) uma das principais forças que contribuiu para o avanço da ideia equivocada do crescimento é o Estado, que usa da sua intervenção, através de políticas públicas ambientais, para reproduzir a condição de desenvolvimento autocontraditório, que se resume em viabilizar recursos naturais e financeiros para alimentar a lógica mercadológica capitalista, mas que, ao mesmo tempo essa ação demandará um grande esforço da intervenção estatal na esfera social para resolver os problemas gerados por esse ciclo vicioso.

Nesse processo de produção de riqueza abstrata, Carneiro (2005) atenta para o fato de que as formas de uso dos recursos naturais e as intervenções protecionistas do Estado colocam em risco a reprodução social de grupos cuja lógica de apropriação desses recursos foge ao modelo capitalista.

[...] o uso capitalista das condições naturais como condições do processo de acumulação de riqueza abstrata choca-se com outras formas de apropriação social das condições naturais, seja para fins de produção de valores de uso em moldes não-capitalistas, seja para fins científicos ou lúdicos, seja como fundamento da vida orgânica ou da identidade territorial de determinadas populações e comunidades. (CARNEIRO, 2005).

Dessa forma, Sachs, Lopes e Dowbor (2014) lançam um desafio frente às crises de valores que o mundo contemporâneo enfrenta: “dar outra forma à nossa economia”. Para os autores o modelo de crescimento vigente não se sustenta mais e o seu discurso de manutenção, pautado na ideia de “única força capaz de tirar os pobres da pobreza, de alimentar a crescente população mundial, de enfrentar os custos crescentes dos gastos públicos e de estimular o desenvolvimento tecnológico”, mostrou-se defasado pela sua incapacidade de resolver os problemas de desigualdade e escassez dos recursos naturais.

Numa perspectiva do desenvolvimento sustentável, as culturas tradicionais estão associadas a modos de produção próprios de sociedades em que o trabalho ainda não se tornou mercadoria, em que a dependência do mercado já existe, mas não é total. Os povos e comunidades tradicionais surgem como atores protagonistas em abordagens que os relacionam aos usos e manejos sustentáveis, além da capacidade de deter o conhecimento da biodiversidade e serem multiplicadores da mesma.

As comunidades quilombolas, como do Alto do Tororó e a do Rio dos Macacos, por exemplo, ainda guardam uma ligação forte com a terra, pois, plantam para a sua subsistência e se preocupam com a preservação do seu habitat, entendendo que é dos seus territórios que retiram a sua sustentabilidade, não podendo viver sem ele. Especificamente no caso da pesca, essas comunidades encontram-se preocupadas com a degradação ambiental protagonizada pelas indústrias químicas e petroquímicas, além da poluição, que tem contribuído para a diminuição dos estoques pesqueiros na Baía de Aratu e para a precarização das espécies marítimas existentes na região.

Assim é nítido perceber que essas sociedades desenvolveram formas de uso dos recursos naturais que não visam diretamente o lucro, mas a reprodução cultural e social como também percepções e representações em relação ao mundo natural marcadas pela ideia de associação com a natureza e a dependência de seus ciclos. Entretanto, é preciso igualmente ponderar que as populações locais e tradicionais são parte ativa e vital, com uma participação importante na gestão dos ecossistemas e podem aumentar a resiliência destes. A inserção desses grupos nas decisões e gestão dos seus territórios pode ser um caminho para a mediação dos conflitos socioambientais.

As Convenções Internacionais ao reconhecerem a importância desses grupos para a produção de biodiversidade e como referência de uso sustentável dos recursos naturais tencionam os Estados Nacionais a aderirem legislações específicas para esses grupos, prevendo ainda subsídios econômicos, em virtude da propriedade intelectual dos seus conhecimentos tradicionais. Além do mais, os próprios mecanismos legais são utilizados em prol da defesa dos recursos naturais desses territórios, o que diminui a possibilidade de exploração dos grandes mercados e conseqüentemente destruição da biodiversidade nesses territórios. (RODRIGUES, et al., 2011).

No desenvolvimento sustentável um elemento importante na relação entre as populações tradicionais e a natureza é sua relação e as formas de uso dos seus territórios, que podem ser definidos como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ele deseja ou é capaz de utilizar (ASSEMBLEIA POPULAR, 2005). Dotada de conhecimento e consciência de direitos as sociedades mais vulneráveis tem mais condição de diálogo com os grandes reprodutores capitalistas, que usufruem dos recursos ambientais de seus territórios.

Para Rodrigues (2011) na esfera jurídica brasileira, muitos desses grupos, sejam eles povos tradicionais, (indígenas, quilombolas) ou comunidades, vinculadas a outras tradições, “na maioria das vezes vinculada a territorialidades históricas singulares (vazanteiros, veredeiros, catingueiros, geraizeiros, faxinalenses, pomeranos, fundo de pasto, extrativistas, ribeirinhos)”, ao emergirem como sujeitos de direito na constituição de 1988, passaram por processos de construção e reconstrução da identidade na luta por suas territorialidades diferenciadas como meio de acessar seus direitos frente ao Estado.

O Estado quando assume uma determinada postura diante de um problema ou conflito ambiental, define como serão distribuídos os custos e os benefícios decorrentes daquele processo decisório. A legislação das comunidades tradicionais, nessa perspectiva, é a oportunidade para o Estado politizar o debate dos territórios dessas comunidades, propiciando que os atores sociais envolvidos nos processos pedagógicos percebam as contradições da realidade vivida, as situações de desigualdade, de vulnerabilidade e de risco.

Quando pensamos em conflitos e desenvolvimento sustentável em comunidades tradicionais, se pensa em educação no processo de gestão ambiental, desejando o controle social na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente das comunidades, principalmente de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam a qualidade do meio ambiente (QUINTAS, 2002). Trabalhar com processos decisórios voltados para os grupos sociais em condições de risco e vulnerabilidade ambiental permite uma abordagem educativa “contextualizadora, complexa e crítica”, auxiliando-os na sua instrumentalização para a defesa de seus direitos e interesses, motivando-os a reagir e a participar como sujeitos políticos aos processos de injustiça ambiental.

O reconhecimento de que a sociedade é constituída por conflitos, não significa, em uma perspectiva sustentável, democrática e dialógica, que não ocorram negociações e busca de consensos que resultem na resolução de um problema identificado. Ao contrário, significa compreender que os acordos se dão em uma base conflitiva na qual a capacidade de buscar o diálogo define o amadurecimento da participação social e política existente em uma sociedade. Assim, o desenvolvimento sustentável e suas bases ideológicas pode apresenta-se como um caminho viável e processo pedagógico capaz de preservar a biodiversidade e de instrumentalizar as comunidades em defesa dos territórios.

CAPÍTULO 3 – COMUNIDADES TRADICIONAIS REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OS CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS EM TORNO DO USO E APROPRIAÇÃO DOS SEUS TERRITÓRIOS

A Lei da Terra de 1850, os processos de discriminação racial, e a invisibilidade dos povos negros contribuíram para uma criminalização da identidade quilombola. Nesta perspectiva essas comunidades receberam estigmas de fraudulentas e oportunistas, num contexto enraizado pelos processos de discriminação e racismo mal interpretado pela falta de conhecimento das variações da identidade e origem dos povos quilombola no Brasil, no período da escravidão e da pós-escravidão. Assim, os conflitos socioambientais em torno do uso e apropriação dos territórios das comunidades tradicionais quilombolas passa pelo processo de construção do direito ao território e ressignificação da identidade desse povo, a partir da institucionalização da política pública de comunidades tradicionais, iniciada na constituição de 1988.

Porém, apesar de avanços significativos, a institucionalização da política ainda não foi suficiente para a garantia do direito à terra, como nos exemplo dos processos de violação que sofrem essas comunidades nos embates com as Forças Armadas. O que está em jogo nestes conflitos é a sobreposição da ideia de Estado Nacional Soberano dos direitos de titulação dos territórios das comunidades quilombolas. Como exemplos desses embates serão apresentados elementos característicos dos conflitos nos territórios da Ilha de Marambaia, no Rio de Janeiro, de Alcantâra em Maranhão, do Alto do Tororó e dos Rios dos Macacos em Salvador e Simões Filho respectivamente, todos casos de conflitos envolvendo as Forças Armadas, mais propriamente a Marinha do Brasil e Aeronáutica e as comunidades remanescentes de quilombo.

3.1 OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Até o início do século XX, a categoria 'povos e comunidades tradicionais', nasce da ideia de que o "tradicional" está diretamente vinculado a imobilidade histórica e o atraso econômico numa relação contraposta as parcelas das populações industrializadas com meios de vida

capitalista. A ideia de progresso social e científico, particularmente no Brasil, foi o caminho escolhido para a exploração de recursos naturais e conseqüentemente a modernização dos seus meios de produção. Mas, a visão negativa de povos tradicionais, alimentada pela ideia de subdesenvolvimento começou a ser transformada, ainda no meados do século XX, quando ocorre a associação dos povos e comunidades tradicionais com os novos paradigmas do desenvolvimento sustentável e da conservação ambiental. (OLIVEIRA 2013).

Hoje, o conceito de comunidades tradicionais está muito ligado a territorialidade, que é entendido como um fator de identificação, defesa e força, através de laços solidários e de ajuda mutua, com regras firmadas sobre uma base física considerada comum. Para Arruda e Diegues (2001) território é espaço de reprodução econômica e de relações sociais, mais também é o lugar das representações mentais e do imaginário mitológico das comunidades. Little (2002) afirma que a territorialidade se traduz no esforço de um grupo social que deseja ocupar, usar e controlar seu ambiente biofísico.

A segurança na posse dos territórios dos grupos tradicionais é a manutenção da identidade e da sua história, pois, assim, no Brasil, o governo instituiu processos de territorialização com a intenção de titular o território de tais grupos. Especificamente, para os quilombolas, o território é a utilização da terra para o trabalho, o trabalho como fonte de vida (MULLER, 2010). O'Dwyer (2010) afirma que,

No que diz respeito à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece a sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade.

No Brasil, a forte expansão do século XX é importante para entender a onda de territorialização dos últimos anos. A partir de 1930 os processos de desenvolvimento complexificaram esse cenário. Os movimentos migratórios que foram acompanhados de novos investimentos em infraestrutura, a construção das primeiras grandes estradas amazônicas e a própria implantação pelos governos militares de múltiplos projetos de integração nacional, como hidrelétricas, projetos de mineração, dentre outros, contribuíram significativamente para as transformações dos territórios de diversos povos tradicionais.

Uma característica comum dessas expansões são as invasões das terras desses povos, acompanhadas de novas tecnologias industriais de produção, transporte e comunicação, que de maneira inédita, mexeram nas relações ecológicas, devido a intensidade e o poder de devastação ambiental. Em 1980, o movimento neoliberal de fortalecimento da ideologia capitalista foi suficiente para agravar ainda mais as pressões sobre os diversos territórios tradicionais e restringir o acesso aos recursos naturais. Diante da exposição a esses fenômenos, os povos tradicionais lançam estratégias para a defesa do seu território. E esses movimentos se deram na intenção de forçar o Estado a reconhecer a existência de grupos diferenciados dentro de um marco legal.

Assim, a promulgação da Constituição de 1988, logo depois do fim do regime militar em 1985, representou uma excelente conquista que abriu novas frentes e espaços de atuação política para as comunidades tradicionais. Foi nessa mesma época que as modalidades territoriais de povos tradicionais foram estabelecidas, como nos casos das terras indígenas e dos remanescentes das comunidades de quilombo ou terras de pretos. A constituição brasileira de 1988 proporcionou aos povos e comunidades tradicionais serem percebidos de uma maneira diferenciada, como sujeitos de direitos, que reforça uma construção política da identidade, embasada na relação entre territorialidade e modos de vida, através de sua cultura.

Para Little (2002),

a questão dos direitos dos povos tradicionais passa pelo reconhecimento das respectivas leis consuetudinárias que esses povos mantêm, particularmente no que se refere a seus regimes de propriedade. Essa situação conduz ao reconhecimento da noção de ‘pluralismo legal’, conceito que vem sendo trabalhado tanto dentro da antropologia quanto no âmbito do direito” (Little, 2002, p. 21).

O pluralismo jurídico e democrático por sua vez, bem como o reconhecimento dos seus direitos, acompanhou a evolução do modelo baseado no Estado Nacional para o “Estado Plural e Multi étnico”, que é fruto do processo histórico e mundial de efetivação dos direitos destas comunidades. A Institucionalização da defesa dos direitos dos povos tradicionais no Brasil, segundo Kanikadan (2014), teve como marco da garantia dos direitos, em 1992, a criação do Centro Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) e, em 2007, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais,

através do decreto 6.040/2007. O decreto conceitua Povos e Comunidades Tradicionais como,

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto 6.040/2007).

Em termos de espaço e lugar, o conceito de comunidades tradicionais surgiu da necessidade de defesa dos grupos sociais por seus territórios frente à usurpação por parte do Estado-nação e outros grupos sociais vinculados a este. Ambientalmente, o conceito de povos tradicionais contribuiu para aproximar os socioambientalistas desses distintos grupos que historicamente foram excluídos dos processos de discussão e decisão dos seus territórios, gerando assim alternativas de cogestão de território. Segundo Toledo (2001) os povos tradicionais também são chamados de autóctones, minorias ou primeiras nações, dependendo dos critérios de definição. E são identificados por critérios e características, como:

(a) são descendentes dos primeiros habitantes de territórios que foram conquistados durante os descobrimentos, (b) são povos dos ecossistemas, tais como agricultores, pastores, caçadores, extrativistas, pescadores e ou artesãos que adotam uma estratégia multiuso na apropriação da natureza, (c) praticam formas de produção rural de pequena escala e intensiva em trabalho, produzindo pequenos excedentes, apresentando necessidades satisfeitas com reduzida utilização de energia, (d) não dispõem instituições políticas centralizadas, organizam suas vidas a nível comunitário, tomando decisões em base de consenso, (e) compartilham língua, religião, crenças, vestimenta e outros indicadores de identificação assim como uma relação estreita com seu território. (f) apresentam uma visão de mundo específica consistindo de uma atitude de proteção e não materialista em sua relação com a terra e os recursos naturais baseada num intercâmbio simbólico com o mundo natural, (g) são dependentes de uma sociedade e cultura hegemônicas e (h) identificam-se como povos e comunidades tradicionais. (TOLEDO, 2001).

Segundo Brandrão (2010), o conceito de comunidades tradicionais está ligado aos grupos sociais locais, que desenvolvem:

a) dinâmicas temporais de vinculação a um espaço físico que se torna território coletivo pela transformação da natureza por meio do trabalho de seus fundadores que nele se instalaram; b) saber peculiar, resultante das múltiplas formas de relações integradas à natureza, constituído por conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição ou pela interface com as dinâmicas da sociedade envolvente; c) uma relativa

autonomia para a reprodução de seus membros e da coletividade como uma totalidade social articulada com o “mundo de fora”, ainda que quase invisíveis; d) o reconhecimento de si como uma comunidade presente herdeira de nomes, tradições, lugares socializados, direitos de posse e proveito de um território ancestral; e) a atualização pela memória da historicidade de lutas e de resistências no passado e no presente para permanecerem no território ancestral; f) a experiência da vida em um território cercado e/ou ameaçado; g) estratégias atuais de acesso a direitos, a mercados de bens menos periféricos e à conservação ambiental. (BRANDÃO, 2010)

Os sistemas de produção pertencentes às culturas tradicionais são mais apropriados ecologicamente do que os sistemas modernos, orientados para produção, para o mercado. Isso reforça a máxima dos estudos da biodiversidade que vincula o modo de relação das comunidades tradicionais com a manutenção da diversidade biológica, e, das práticas e técnicas inerentes ao modo de viver desses povos. O que pode ser observado na história dos povos e comunidades tradicionais é uma reintegração das comunidades com a sua história, com o seus antepassados, que, mesmo desaparecendo, devido aos inúmeros processos de violência e violação a que estão impostos, conseguem se recriar, se reinventar e ressignificar as suas identidades em seus territórios.

Essa característica se explica através dos ciclos econômicos de auge e decadência dessas comunidades, através dos movimentos de resistências socioculturais, e da luta por seus direitos territoriais e manutenção de suas identidades.

3.2 AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO E A CRIMINALIZAÇÃO DE SUA IDENTIDADE

Para Munanga e Gomes (2006) os quilombos não significaram apenas um refúgio de escravos fugidos, e sim uma organização de sociedades livres, compostas por homens e mulheres que recusavam a condição da escravidão, através do desenvolvimento de ações de rebeldia e luta contra o sistema de opressão. Os autores apontam que as variações da identidade dessas comunidades, como, “terras de pretos”, “comunidades negras rurais”, “remanescentes das comunidades de quilombolas”, apontam para a complexidade das suas diversas origens,

sejam através de compra de terra pelos escravos alforriados, ou doação de terra pelos proprietários, em sua maioria cedidas sem nenhum tipo de registro, doação de terra por proprietários falidos, pagamentos de terras pela prestação de serviços em revoltas, entre tantas outras formas, que expressam a descaracterização do conceito de quilombos apenas como uma memória dos negros fugidos. Política ou juridicamente, o emprego do termo ‘quilombo’ remete para uma noção da particularidade de cada comunidade, desvinculando-se de uma linha conceitual única, devido às complexidades de suas origens, identidades e modos de vida.

Segundo Bandejas (1991), as comunidades quilombolas, até a década de oitenta sofriam da “invisibilidade jurídica do controle coletivo da terra”. Para Leite (2010) a invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a “expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica”, criminalizando aqueles que lutam para permanecer em suas terras. A invisibilidade foi e ainda é a própria violação de direitos desses grupos, que opera através do uso abusivo da máquina estatal, leis e bens públicos, força repressiva e expropriação dos recursos da coletividade.

A complexidade do reconhecimento dos direitos dessas comunidades só pode ser completamente explicado, a partir de uma análise mais profunda, que envolve dois eixos de análise: Primeiro, a inserção do negro no país, através da escravidão e o seu lugar logo após a abolição da escravatura e, segundo, a análise dos dias atuais, em que os negros ainda se encontram diretamente afetados pela exclusão e a desigualdade na sociedade brasileira, através do processo enraizado da discriminação e do racismo.

Muito antes da década de 1980, mais propriamente em 1850, a primeira Lei de Terras nascia com a função de excluir os africanos e seus descendentes do novo processo de ordenamento jurídico territorial do país, negando-lhes a condição de brasileiros. A lei passou a facilitar ocorrências dos inúmeros mecanismos mediante à recursos jurídicos utilizados para garantir o direito a propriedade, como, “expulsões e remoções, registros de terras devolutas do Estado, ações de divisões sobre inventários de terras deixadas a ex-escravos com cláusulas inalienáveis, invasões, cercamentos e resgates de terras por endividamento” (LEITE, 2010).

Mas é importante relatar que aquela época, os negros eram analfabetos e não tinha acesso ao direito para defender as suas propriedades. Sendo assim, o direito era usado para beneficiamento de apenas uma parte da sociedade, qual seja, os letrados. Desta forma, o direito passa a ser um instrumento de validação no processo da exclusão e da marginalização

dos povos negros. O contra senso da Justiça está justamente no fato de que ao mesmo tempo em que as leis de propriedade se fundamentam no direito consuetudinário (dos costumes), o suprime, pondo à margem, empurrando para fora, um número considerável de humanos que não estão inseridos na cultura letrada, ou na célebre “letra da lei”. (LEITE, 2010).

O que se viu nos próximos anos foi à reprodução da exclusão da população negra dos processos de desenvolvimento territorial no Brasil. Assim, pós anos 1930, o modelo de desenvolvimento econômico liderado pela elite se preocupou em instituir avanços industriais, tecnológicos, de maneira que, não conduzisse a transformações mais radicais para não alterar o quadro de poder vigente. A proposta era de tudo continuar no seu devido lugar, o sistema de hierarquização racial continuou, pois os grupos dominantes mantiveram seu status e os negros continuaram como sub-cidadãos, oriundos do antigo sistema escravista.

A repetição do modelo instaurado baseava-se nos negros trabalhando semiescravizados para o acúmulo do capital da classe dominante. Comparando este cenário ao atual quadro da comunidade quilombola do Alto do Tororó e de outras remanescentes de quilombo percebe-se que a história destas comunidades repete-se, pois, apesar de anos de luta, em suas terras, muito pouco se vê em avanços de qualidade de vida dessa população. São grupos que moram nos bairros periféricos, nos subúrbios, sem acesso aos serviços públicos, entregue ao abandono e ao descaso social.

Este ciclo vicioso e desigual foram os pilares do modelo de crescimento adotado no Brasil. Segundo Almeida Junior (2012):

Muitos dos pontos de vista crítico sobre o debate acerca do desenvolvimento não compreendem o real sentido e impacto das dinâmicas do racismo no Brasil e como elas incidem sobre o pensar em matéria de desenvolvimento. Esta não compreensão, ou invisibilidade sobre a importância da questão racial tendem a impedir o protagonismo dos negros no Brasil como sujeitos políticos, bem como não atacar nuances fundamentais das desigualdades no país (ALMEIDA JUNIOR, 2012).

Os problemas das comunidades de remanescentes quilombolas no Brasil não são encarados como uma questão de racismo, mas sim social, e é esse tipo de pensamento que impede o enfrentamento das desigualdades, que atribuiu à questão da exclusão da população negra nas áreas marginalizadas, somente como uma questão de classe social e de pobreza. Mas observa-se que a questão racial está contida nos índices da formação da população desses lugares,

onde mais de 70% são de cor negra e parda.

Por outro lado, a maioria da população branca encontra-se nas áreas nobres da cidade. E são justamente esses argumentos de lugares pobres e miseráveis que são utilizados para a instalação de projetos de desenvolvimento, com justificativa de contribuir para a melhoria dessas áreas, mas, como contraditoriamente esses grupos são os mais prejudicados do desenvolvimento híbrido das forças Estado e mercado.

Outra questão que impediu e ainda impede o enfrentamento racial da exclusão das comunidades negras refere-se ao surgimento da ideia de uma “democracia racial” disseminada na década de 1930, que se fundamentava na inexistência do racismo, a partir de uma convivência harmônica entre todas as raças, no modelo do Brasil como o país dos mestiços. Essa ideia seria facilmente aceita pelos movimentos sociais negros, se, com ela surgisse os mecanismos de ascensão do negro, através do acesso aos direitos sociais, econômicos e políticos, do acesso a terra e da instituição de políticas de garantia da defesa dos seus territórios. Mas, o que se viu foi a disseminação da ideia de democracia racial, sem as mudanças das bases estabelecidas desde o período escravistas. Pelo contrário, a democracia racial, mais uma vez só validada o domínio da elite e conseqüentemente a exclusão dos outros povos.

Foi só a partir de 1980, mais de cem anos após a Lei de Terras e cinquenta anos após a o surgimento da ideia da “democracia racial”, que houve o surgimento de uma consciência negra e conseqüentemente o fortalecimento dos movimentos de bases negros, possibilitando aos remanescentes de quilombos começaram a gozar de uma “nova visibilidade política”. Little (2002) observa que a Associação de Moradores das Comunidades Rumoflexal no Maranhão, em 1985 e a Associação de Comunidades de Remanescentes de Quilombos no Município do Oriximina no Pará, em 1990, foram organizações sociais negras que surgiram como marcos institucionais de luta por territórios negros, naquele período. Assim como, a realização de eventos de destaque nacional como, o I Encontro de Raízes Negras no Pará (1988), o II Seminário Nacional Sobre Sítios Históricos e Monumentos Negros em Goiás (1992) e o I Seminário Nacional de Comunidades Remanescente de Quilombo (1994), culminando com os festejos do 300º aniversário da morte de Zumbi em 1995 surgiram como alternativas de disseminar a luta e ganhar novos adeptos a causa.

Destaca-se que, apesar da inserção da categoria de ‘remanescente de quilombos’ na

Constituição de 1988, somente em 1995 houve o reconhecimento jurídico pelo Estado, da primeira comunidade, que foi a Comunidade de Boa Vista, em Oriximiná, no vale de Trombetas, no Pará. Em 2010, através da promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, foi estabelecido mais um marco no avanço das políticas para as comunidades quilombola. Este documento compreende proposições de políticas públicas nos campos do direito à saúde, educação para a diversidade e a valorização da cultura e da tradição africana no Brasil. Além de instituir a garantia de liberdade e das condições necessárias para o exercício das práticas tradicionais de matriz africana, e a valorização pelos meios de comunicação dessa herança cultural.

As comunidades remanescentes de quilombo têm direitos territoriais garantidos, nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Aos quilombolas, é reconhecido o direito de propriedade das terras que ocupam, em caráter definitivo, cujo título é assegurado pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária e Colonização (INCRA), bem como por órgãos dos Estados ou dos Municípios com essa competência. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) confere o direito de auto-reconhecimento e, finalmente, o Decreto 4.887/2003 regulamenta o procedimento que confere eficácia social ao direito ao território. A demarcação e titulação das terras de povos quilombolas estão prevista e regulamentada por este decreto. O processo envolve a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombos.

Essencialmente, os próprios quilombolas devem participar de todo processo, contribuindo a medida do possível para organizar os documentos, certidões de identificação, relatórios histórico-antropológicos, os documentos que o próprio grupo entende por importante. O procedimento de titulação prevê a publicação de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), caracteriza-se por conter um denso estudo histórico-antropológico da ocupação da área e os limites do território ocupado pelo grupo. Deste relatório cabe contestação por parte dos interessados, bem como, são fornecidas informações de diferentes órgãos do governo em caso de sobreposição de área.

De acordo com dados atualizados pela Fundação Cultural Palmares existem cerca de 3.554 comunidades remanescentes de quilombos mapeadas no Brasil, sendo que dessas 2007 receberam a Certidão de Auto Definição pela Fundação. Dos quilombos já certificados 494 estão na Bahia, sendo que 4 estão na cidade de Salvador, incluindo o Quilombo do Alto do

Tororó (FUNDAÇÃO PALMARES, 2014)

Embora exista uma corrente no Brasil, que afirme que os conflitos socioambientais das “terras de pretos” iniciaram a partir da institucionalização da categoria “remanescente de quilombo” na Constituição de 1988, percebe-se que, na realidade, esses conflitos já surgiram muito antes, ainda no século XIX, antes mesmo da abolição da escravatura. A própria Lei das Terras criada em 1850 é um aparato jurídico, que registrou muitos casos de enfrentamento entre donos de engenhos e colonos e territórios de comunidades negras fugidas. O fato é que esse novo “status” jurídico das comunidades tradicionais quilombolas permitiu as denúncias e reivindicações que torna visível o que foi encoberto durante séculos pela ordem jurídica hegemônica.

Na mídia brasileira circula constantemente casos que contra-argumentam a legitimidade dos grupos quilombolas. Diversos grupos de oposição defendem que muitas comunidades remanescentes têm utilizado o direito constitucional introduzido pelo Artigo 68, regulamentado no decreto 4887, como pretexto para ações oportunistas de titulação das terras, usurpando grandes ruralistas, empresários bem intencionados e cumpridores da lei. “A ênfase na racialização das lutas sociais, segundo estes, teria impulsionado os casos de manipulação de identidades para fins exclusivamente políticos” (LEITE, 2010).

O processo de negação da identidade quilombola também faz parte de uma conjuntura de discriminação racial, pois se origina da falta de reconhecimento do negro e a sua importância na formação do povo brasileiro. O que aparenta, em alguns momentos é que os sujeitos quilombolas chegaram muito recentemente e por isso não há espaço para sua acomodação. Mas é importante lembrar que essas comunidades são partes significativas da resistência e força do povo negro ao processo da escravidão tendo como referência maior o Quilombo de Palmares, liderado por Zumbi. Mais grave ainda, é que os ataques aos direitos mencionados vêm exatamente daqueles que em nome do Estado, estão para defendê-los, como nos casos entre comunidades remanescentes e Forças Armadas.

A consolidação da visão, de cunho racista de que o progresso do país só se daria com o embranquecimento, suscitou a adoção de medidas e ações governamentais que findaram por desenhar a exclusão, a desigualdade e a pobreza que se reproduzem no país até os dias atuais. De outro lado, a discriminação não atua isoladamente, mas em conjunto com outros mecanismos, no processo de produção e reprodução da pobreza e de restrição de

oportunidades para os negros em nosso país (JACCOUD 2008).

Evidências empíricas e documentais recolhidas nas pesquisas históricas e antropológicas deixam antever que esses conflitos iniciaram-se muito antes de 1988, embora não tendo, nem na lei nem na ordem jurídica a visibilidade requerida. Líderes comunitários mortos à queima-roupa na porta de suas casas, famílias envenenadas, casas incendiadas, processos criminais com provas forjadas, atentados, prisões injustificadas, tudo isto é parte de uma história que perdeu o nexos na seqüência de fatos vistos de forma isolada, não permitindo com isto, serem considerados como eventos políticos importantes para a história dos negros no Brasil. (Leite, 2010).

O direito à terra de pretos até os dias atuais não conseguiram se inserir no rol das prioridades das políticas públicas, assim como se conseguiu fazer com o direito a propriedade privada no país. Assim, a falta de reconhecimento do direito quilombola implica em um profundo retrocesso. O pleito por direitos pelas comunidades quilombolas é constantemente reduzido a noções de problema, perigo ou fraude. As reivindicações por direitos territoriais com base na identidade quilombola estiveram sempre associada à necessidade de “justificar e fundamentar incessantemente a reivindicação, de acionar sempre mais provas de veracidade, documentos, instrumentos jurídicos” (OLIVEIRA et al., 2010). Nessa linha de pensamento Cunha acrescenta, que:

A dificuldade na abordagem sobre as culturas de base africana na cultura do estado é vista por nós como um problema ideológico, inserido nas relações sociais entre população subalterna sinalizada como afrodescendente e população dominante referida como eurodescendente. Existem procedimentos de natureza de uma ideologia de negação da existência de população afrodescendente [...] marcada pela afirmação persistente de que no estado não há negros (CUNHA JR. 2010).

Além da própria questão de ocupação territorial, neste cenário, os conflitos com as comunidades de negros resultam da própria criminalização da identidade negada desse grupo, em específico. Trata-se de uma situação que se reproduz há séculos. E o Estado, através de suas forças militares, em vezes, se coloca do lado oposto da luta das comunidades, como veremos no capítulo a seguir. O padrão de atuação violenta da polícia revela o elemento de conservadorismo da cultura policial, inúmeras vezes a serviço das elites agrárias, reprimindo os escravos, os sem-terra e agora os quilombos.

3.3 AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E O ESTADO BRASILEIRO: CONFLITOS TERRITORIAIS DIANTE OS “INTERESSES” DAS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS

As Forças Armadas no Brasil, formada pela Marinha, Exército e Aeronáutica, tem função essencial na garantia da soberania do patrimônio nacional e da integridade territorial. O apoio a Defesa Nacional é feito por meio de competências constitucionais, capacidades organizacionais e a criação de condições sociais e econômicas para manutenção da paz, a segurança internacional e da proteção dos interesses brasileiros nos diferentes níveis de projeção externa do País. O Ministério da Defesa (MD), criado em 1999, é o órgão do Governo Federal que administra as Forças Armadas, e o seu principal objetivo é o estabelecimento de políticas ligadas à Defesa e à Segurança do País, como a da Política de Defesa Nacional (PDN), atualizada em julho de 2005. Ao MD compete as responsabilidades de “operações militares; o orçamento de defesa; política e estratégia militares; e o serviço militar”. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2014).

O Brasil, nos últimos anos, vem ocupando lugar privilegiado no cenário internacional, e com isso, também crescem as possibilidades de conflitos que conseqüentemente exige estratégias de Segurança Nacional em prol da defesa. A construção de uma possível estabilidade econômica de crescimento e da tomada de responsabilidades para a resolução diplomáticas na esfera global deram destaque ao país. Os novos caminhos do desenvolvimento brasileiro entrelaçam-se aos interesses do Estado com as suas Forças Armadas. No documento “Estratégia Nacional de Defesa” do Ministério da Defesa fica expressa a relação entre a estratégia de defesa nacional e a estratégia de desenvolvimento do Brasil. No documento consta que a estratégia de defesa “é inseparável de estratégia de desenvolvimento”, onde ambas estratégias caminham juntas em prol da construção da Nação:

Projeto forte de defesa favorece projeto forte de desenvolvimento. Forte é o projeto de desenvolvimento que, sejam quais forem suas demais orientações, se guie pelos seguintes princípios: (a) Independência nacional efetivada pela mobilização de recursos físicos, econômicos e humanos, para o investimento no potencial produtivo do País. Aproveitar os investimentos estrangeiros, sem deles depender; (b) Independência nacional alcançada pela capacitação tecnológica autônoma, inclusive nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear. Não é independente quem não tem o domínio das

tecnologias sensíveis, tanto para a defesa, como para o desenvolvimento; e (c) Independência nacional assegurada pela democratização de oportunidades educativas e econômicas e pelas oportunidades para ampliar a participação popular nos processos decisórios da vida política e econômica do País (ESTRATÉGIA DE DEFESA NACIONAL, 2014).

O que se questiona é que tipo de desenvolvimento está sendo protagonizado no país e como tem sido a relação das Forças Armadas com os territórios que precisam ser incorporados para a instalação dos seus projetos desenvolvimentistas. É inegável o talento diplomático do país no tratamento com as outras nações e com os órgãos internacionais, mas, a história tem revelado que, o Estado brasileiro não tem usado de mesma cordialidade com os seus, demonstrando em muitos momentos a falta de cuidado, através do reforço de um modelo de desenvolvimento excludente e desigual.

Deixa-se claro, que o objetivo desse trabalho não é invalidar a história das Forças Armadas, ou discutir a validade e legitimidade dos projetos de desenvolvimento feitos entre 1970 e 1980, não é a questão da deslegitimar ou da importância do aparato e da infraestrutura das Forças Armadas no país que está em discussão, mas sim, as bases do tratamento desigual a que os povos tradicionais envolvidos em conflitos devido a apropriação dos seus territórios estão expostos.

A história brasileira está repleta de fatos que evidenciam episódios violentos protagonizados pelas Forças Armadas. Sessenta anos após 1964, impossível esquecer a Ditadura Militar, que durou longos 21 anos, quando à época o país foi governado por presidentes fardados. Esse período foi caracterizado pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar. Voltando mais atrás, no período da República Velha, os negros desse país não podem fazer esquecimento à Revolta da Chibata de 1910, como um movimento de resistência dos marinheiros negros que eram torturados à chibatadas (daí vem o nome) nos navios pelos comandantes da Marinha do Brasil. Que o diga João Candido, o grande líder dessa revolta, que comparou os navios da Marinha do Brasil aos navios negreiros que traziam os negros da África como escravos.

A Revolta da Chibata não foi só um movimento de reivindicação de marinheiros por melhores condições de trabalho, mas foi, sim, um movimento de todos os negros invisibilizados pela escravidão no país. Nota-se a reprodução do uso dos açoites nos escravos, que vai se modificando com o tempo, seja através de “cassetete”, armas ou instrumentos utilizados pelos

poderes militares para reprimir as populações. Bem se vê que o tratamento desigual aos negros, legitimado pelo Estado não é de agora. Mas, o mais triste é notar que, situações como essas ainda são alimentadas, revelando que as desigualdades sociais têm cor e estão legitimadas pelo racismo institucional². O maior exemplo está fotografado nos casos de conflitos gerados, a partir da escolha por territórios de comunidades tradicionais, subúrbios e periferias para a construção dos projetos de desenvolvimento do Estado e dos grandes grupos empresariais, territórios muito mais vulneráveis que regiões nobres do país.

Na década de 1970 a Marinha do Brasil ocupou a Ilha de Marambaia no Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo, inaugurava a Base Naval de Aratu na Bahia, com as Vilas da Base Naval de Aratu e a Vila da Barragem dos Macacos, ocupando uma grande extensão de terra nesses dois territórios. Na década de 1980, foi a vez da Aeronáutica construir o Centro Espacial de Alcântara (CEA) localizado no município de Alcântara no estado de Maranhão. O que existe em comum nesses projetos de desenvolvimento do Estado Nacional? Como se deram esses processos de ocupação dessas áreas por esses órgãos legais? O que foi feito dos moradores desses territórios?

Esses projetos do Estado brasileiro trouxeram consequências definitivas para os territórios e comunidades que habitavam nesses lugares. No caso das comunidades da Ilha de Marambaia e das comunidades de São Tomé de Paripe, onde se localiza o quilombo do Alto do Tororó, e do quilombo do Rio dos Macacos em Simões Filho, ligados pela Baía de Aratu, a ocupação por parte da Marinha do Brasil transformou os hábitos e dinâmicas sociais daquele território. As áreas de moradia das famílias foram reduzidas para menos da metade, as comunidades passaram a viver cercadas, proibidos de construir, reformar ou ampliar a moradia entre as famílias. As plantações foram suspensas interfundo a própria subsistência dessas comunidades. Na comunidade de Alcântara no Maranhão a situação não foi diferente, em 1982 um protocolo assinado entre o estado do Maranhão e o Ministério da Aeronáutica para a instalação do Centro de Lançamento obrigou a retirada de 23 povoados e 113 comunidades. (MULLER, 2010; KRAYCHETE, 2012).

Assim, como se trata de um território incorporado ao patrimônio da União [...] qualquer intervenção sobre as construções existentes pode ser considerada ilegal, se não for autorizada pelos administradores militares. Isso significa que as casas de taipa, grande maioria entre os antigos moradores e que precisam ser reformadas de tempos em tempos, são

² Discriminação racial praticada pelo Estado ao atuar de forma diferenciada em relação aos segmentos negros da sociedade

mantidas sem reformas até que telhados e paredes caíam. A recusa em dar autorizações leva à paulatina precarização das residências, colocando sob o risco de desabamento famílias inteiras e, por vezes, mais de uma. Por vezes, tais autorizações são dadas por um administrador em final de período (são sempre Comandantes com gestão de dois anos), mas sem qualquer documentação, o que permite que, quando as obras se iniciem ou estejam terminando já sob novo comando, elas sejam declaradas ilegais. Esta é a origem das várias ações de reintegração de posse movidas pela Marinha contra famílias de moradores [...]. O primeiro e mais fundamental dispositivo de precarização da vida [...] incide, portanto, sobre o direito à moradia. (ARRUTI, 2010)

Para construção da Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara em 1980 foi desapropriada por utilidade pública, uma área de 52.000 hectares e logo depois, em 1991, esta área foi ampliada para 62.000 hectares. Isso correspondeu ao deslocamento de centenas de famílias de seus povoados de origem para agrovilas planejadas, mas, a contradição está justamente no fato de que, um dos critérios da escolha de Alcântara para a instalação da base espacial seria a baixa densidade demográfica na área escolhida. “Um decreto neste mesmo ano, reduziu o módulo agrário em Alcântara para 15 hectares diferenciando este Município do restante do Brasil que corresponde a 30 hectares. Mesmo com esta redução arbitrária, grande parte das famílias quilombolas moradoras das agrovilas passou à categoria de sem ‘terras’ (PEREIRA JUNIOR, 2010).

Os moradores das comunidades apropriadas pelas Forças Armadas, por se tratar de áreas de proteção da União são proibidos de retirar madeira, e de manter roças. Quando assim o fazem são em minúsculos quintais, e mesmo assim estão expostos a usurpações e depreciações por parte dos militares. No caso da comunidade de Alto do Tororó, por exemplo, constantemente as plantações são destruídas pelos militares, que passam pela localidade. Segundo relatam os moradores, no caso das pescas, constantemente os moradores são proibidos de passar para o manguezal, impedidos de pescar e mariscar pelos oficiais. Sobre a comunidade da Ilha de Marambaia, que enfrenta essa mesma situação, Arruti (2010), complementa:

Mas, se a terra foi progressivamente reduzida ao espaço de habitação, a pesca, por sua vez, foi também sofrendo restrições. Por estarem em área de treinamentos militares, os moradores também estão proibidos de realizarem pesca perto da praia, sendo empurrados para alto mar, onde têm que competir com os barcos de pesca industrial e predatória, dotados de grandes equipamentos orientados por satélite para a localização de cardumes e redes de arrastão de malha fina. A pesca de camarão, que por sua vez é realizada no interior da pequena Baía da Marambaia, situada entre a ilha e o continente, é assolada, por sua vez, pelos testes com bombas detonadas no

fundo da Baía.

Segundo Arruti (2010), a precarização dos povos desses territórios ocorre pela “proibição do livre acesso”. Em comum essas comunidades carregam o fardo de ser “interesse militar”, o que contribuiu para a lesão de acesso a direitos universais. Como por exemplo, a liberdade de ir e vir, e, a ausência de atendimento básico dos serviços públicos, como, coleta de lixo, oferta de rede elétrica, transporte escolar ou a oferta dos serviços de saúde.

Esses projetos, conforme descreve o Estado, foram construídos devido à localização estratégica desses territórios. No caso da Base Naval de Aratu, ela está situada entre a Baía de Aratu e a Baía de Todos os Santos, localiza-se em posição privilegiada no centro do litoral brasileiro é a segunda maior Base Naval do país. Já Alcântara despertou o interesse do Estado também pela sua posição geográfica, pois se encontra próxima a linha do Equador e com uma grande extensão de costa oceânica (MULLER, 2010; KRAYCHETTE, 2012). O que caracteriza a atuação da chegada das Forças Armadas nessas áreas, muitas vezes é a sobreposição do status da comunidade, que de “nativos” passam a “invasores”.

Não se pode deixar de citar a existência de processo de “inchamento” desses territórios, ou de êxodo rural, que contribui para aumentar o número de habitantes. A própria chegada desses entes públicos contribui para isso, à medida que desperta nas pessoas a expectativa de aquisição de emprego, sejam diretos ou indiretos, formais ou não, e a expectativa de melhoria de vida. Porém, o fenômeno de crescimento desses territórios, o deslocamento de novos habitantes, não podem tornar-se justificativas para tirar desses moradores o sentimento de donos legítimos do território, e o lugar de serem os proprietários da terra, pelo fato de já estarem no local muito antes da chegada das Instituições das Forças Armadas.

Além do poder legal e do poder armado, as Forças Armadas tem utilizado como estratégia de enfretamento das comunidades a negação do território e conseqüentemente a negação das identidades dos grupos quilombolas, um exemplo disso pode ser visto na reportagem “Falsos quilombolas ameaçam a Base Naval de Aratu”, dada, ao Jornal Bahia Notícias, em janeiro de 2013, pelo comandante vice-almirante do 2º Distrito Naval da Bahia, o Sr. Antônio Dias, sobre a comunidade quilombola do Rio dos Macacos, onde na mesma ele alega,

Hoje, esse imenso patrimônio do povo brasileiro está ameaçado por algumas pessoas que se auto-intitulam ‘quilombolas’ e ocupam, de forma predatória e irregular, uma área de mata da União que se destina à proteção dos

mananciais da Barragem dos Macacos, essencial para as organizações militares do Complexo Naval de Aratu [...]. Somente se autodefiniram como “quilombolas” em 2011, diante da iminência do cumprimento do mandado judicial de desocupação do terreno. Como parte de uma estratégia para sensibilizar a opinião pública e pressionar o Estado, representantes dessa comunidade vêm empreendendo uma sistemática campanha difamatória contra a Marinha, difundindo denúncias de maus-tratos supostamente cometidos por militares contra os seus membros. (DIAS, 2013).

No caso do território do Rio dos Macacos em Simões Filho, que fica muito próxima da comunidade o Alto do Tororó, o conflito com a Marinha do Brasil ganhou visibilidade em 2010, quando à época ameaçados de ser despejados, devido a um projeto de ampliação da Vila Naval da Barragem dos Macacos, os moradores iniciaram uma campanha de mobilização para denunciar os casos de maus tratos e de isolamento que passavam. O caso dessa comunidade é complexo, porque a mesma está localizada dentro da Vila Naval e depende exclusivamente da passagem dos militares para ter acesso à cidade. Nos últimos anos a comunidade do Rio dos Macacos vem denunciando diversos casos de violência e violação por parte dos oficiais da Marinha. Um marco nestes processos foi um vídeo de janeiro de 2014, amplamente divulgado nas redes sociais, onde aparece a líder comunitária, Rosemeire Santos, sendo agredida por oficiais da Marinha.

A estratégia usada com a população da Ilha de Marambaia, na década de 1990, pela União Federal, através da Marinha, foi o ajuizamento de ações de reintegração de posse, individuais, contra pessoas carentes e muitas vezes analfabetas, alegando que eram invasores. Segundo Moraes (2011) os processos de reintegração de posse individuais foi estratégia da Marinha para evitar custos judiciais e políticos de ter que expulsar toda a comunidade de uma só vez. A Marinha alegava que Marambaia era território da União desde 1905, apesar de ter tomada posse só em 1971. Sendo assim, não tinha compromisso com os comunitários, que segundo eles, chegaram ao local entre 1905 e 1971, desconsiderando toda a história dos descendentes de escravos de Breves³, que viviam naquele local desde 1889, conforme registros históricos.

Em 2002 o Ministério Público Federal moveu uma Ação Civil Pública contra a União com o objetivo de manter os moradores da comunidade em seu território, respeitando o seu modo de vida, suas roças e tradições e solicitando da Fundação Cultural Palmares a abertura do processo para certificação da comunidade de Marambaia como remanescente de quilombo.

³ O comendador, fazendeiro, considerado o rei do café.

Em dezembro de 2003 foi finalizado o laudo antropológico da comunidade, tendo a mesma recebido a certidão de auto definição pela Fundação. Apesar do Relatório Técnico do Inkra ter sido concluído e publicado em 2006, por ordem da presidência do próprio Inkra, pressionado pela Marinha, o mesmo foi invalidado logo depois (MORAES, 2011).

Desta forma, percebe-se que o contexto dos conflitos entre comunidades tradicionais e as Forças Armada no Brasil se desenha da seguinte forma: de um lado, existe o Estado, muito poderoso que controla os aparelhos militares e de policiamento, e de outro, as diversas formas de identidades tradicionais, muitas vezes economicamente marginalizadas e politicamente desarticuladas. Contraditoriamente o próprio Estado estende aos múltiplos povos tradicionais mecanismos de acesso aos dispositivos estatais para validar suas reivindicações, e, mesmo que parcial, cria mecanismos que permitem o reconhecimento de territórios.

Para Little (2002) ‘é importante indicar que ainda existem setores das Forças Armadas do Brasil que promovem um nacionalismo exclusivista, cuja expressão mais nítida talvez tenha sido sua oposição à demarcação e homologação das terras indígenas’. A luta dos povos tradicionais é mostrar que seus territórios não representam uma ameaça ao Estado brasileiro, até mesmo porque essas comunidades não possuem fins separatistas, não guardam exércitos próprios e se consideram como cidadãos brasileiros. As comunidades desejam o reconhecimento cidadão e identitário, vislumbram a manutenção do seu modo de vida, desejam a terra, sem precisar brigar ou sofrer violações para tal. E os conflitos surgem justamente dessa percepção equivocada de uma parcela institucional do Estado, que enxergam as comunidades como rivais.

Por outro lado, os povos tradicionais reivindicam seus próprios espaços culturais, políticos e territoriais dentro do aparelho único do Estado, principalmente quando confrontam não a legitimidade do Estado como tal, mas o nacionalismo homogeneizador promovido por alguns dos seus setores.

A vigilância e o ordenamento territorial são tratados pelo Estado como questão militar, de segurança, e não como uma questão de sobrevivência dos povos que ocupam esses biomas. Tratam-se de políticas de ordenamento territorial de caráter centralizador e autoritário fundamentadas na razão instrumental do Estado e na exclusividade do Estado em tomar decisões sobre essas políticas. (LITTLE, 2002)

É necessário frisar que essas próprias comunidades conseguem compreender a importância e

necessidade das Forças Armadas para o país, e o seu papel legal na Segurança Nacional. Mas, o que eles questionam é a relação estabelecida com as comunidades do seu entorno, que em algumas situações parecem não ser consideradas pelos militares como brasileiros, que também tem direito a proteção. Como disse a liderança Maria de Fátima (Fátima) do Quilombo do Alto do Tororó (2014), na entrevista concedida:

“não dá pra acreditar que a Marinha do Brasil, que passa na televisão ajudando tantas comunidades no Brasil todo, livra pessoas de enchentes, salva vidas, ajuda até o povo no Haiti, vítimas de terremoto, e nós que estamos aqui, do lado “dela” [referindo-se a Marinha], somos desrespeitados, nos tiram das nossas casas, nos proíbem de viver a nossa liberdade. Será que eles não sabem o quanto já sofremos por conta de tanta discriminação, do esquecimento dos governos, o quanto sofreram os nossos antepassados?” (FÁTIMA, 2014).

O tratamento das Forças Armadas contra as comunidades de preto, tem ainda um agravante, pois, por se tratar de uma comunidade de descendentes de ex-escravos, desta forma, os conflitos em torno da terra são revestidos ainda de intolerâncias étnicas e raciais, produzindo, no limite da convivialidade, agressões morais e racistas contra os negros (MOMBELLI, 2010). O fato é que essas comunidades exaustas de esperar a justiça do Estado para a defesa de seus direitos, tem utilizados estratégias de reivindicações diversas para chamar a atenção através de protestos e ocupações das terras que consideram sua. Foi assim com a comunidade do Rio dos Macacos em 2010, que acuados e com medo de perder suas terras fecharam a estrada da Base Naval de Aratu e depois daí passou a ganhar a visibilidade nacional.

Percebe-se neste caso, a necessidade de se analisar o papel do Estado brasileiro que impõe a força, mas, também, por outro lado, surge como mediador que, por vezes posta-se ao lado das populações atingidas. Essa dubiedade pode ser interpretada como expressão da incidência dos conflitos socioambientais sobre o campo institucional das chamadas políticas dos povos tradicionais. Desde o final da década de 1980 e meados dos anos 90, as discussões entre as relações entre populações tradicionais e o direito sob o seu território tem se intensificado, principalmente numa crítica aos modelos de desenvolvimento adotado pelos Estados, quando deixam de considerar o modo de vida dessas populações.

Não sem razão, os debates em torno dos conflitos socioambientais tem sido uma questão chave para a compreensão das diversas contradições existentes no atual modelo de desenvolvimento global ancorado predominantemente no modo de produção capitalista, integrando ques-

tões ambientais com as questões sociais, fazendo emergir linhas de pensamento que analisem relações contraditórias tais como processos que determinam os diferentes modos de uso e apropriação da natureza.

A questão do direito quilombola vem contribuindo para realçar nas últimas décadas no Brasil a existência de diferentes concepções e formas de uso e apropriação do solo. Uma delas parece predominar, pois prioriza os usos e apropriações individuais e privadas e a liberação das terras como um produto de mercado, a outra, vislumbra a terra como meio de desenvolvimento social através dos usos coletivos por famílias de agricultores nacionais organizados em associações comunitárias. “Estes não seriam projetos incompatíveis se as áreas em questão não fossem as mesmas, mas tudo indica que sim” (LEITE, 2010).

Quando o Estado brasileiro constrói uma Base Naval, um Porto, uma hidrelétrica, ou quaisquer projetos que seja em prol de seu desenvolvimento, e deixa de considerar os povos que vivem naquela região no diálogo e nas principais tomadas de decisão daquele território, Ele está fazendo uma escolha por um modelo econômico excludente, que acirra as desigualdades, as injustiças ambientais. E essa é a base de implosão dos conflitos socioambientais, que segundo Paul Little são os embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico, isto é, com seus respectivos meios social e natural.

CAPÍTULO 4 – A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA – UMA ESCOLHA PELA ETNOGRAFIA

São Tomé de Paripe é uma dimensão significativa da minha identidade. Quando falo em São Tomé de Paripe me lembro de minha mãe, do meu pai, dos meus avós, da família, dos parentes, da praia, dos amigos, da escola, da infância, do meu morro, o Alto da Igreja... lembro de mim. Aquele foi o espaço em que cresci, me criei e fui criada, e minha única referência de lugar durante anos de minha vida. O meu grande interior. Aquele bairro de águas calmas, de pessoas tão familiares, de vizinhos que também eram considerados tios, tias, avós, o bairro das bênçãos dos mais velhos, dos conselhos dos adultos, das travessuras de um tempo que não volta mais. Sinceramente não consigo enxergar São Tomé de Paripe de outra forma, porque o sinto meu, pertencente a mim, que guarda grande parte das minhas memórias. Não poderia ser outra a relação da “pesquisadora” que vos escreves com a análise proposta neste estudo de caso de conflitos socioambientais.

Ademais, existe um agravante nessa relação da pesquisadora com o seu objeto, São Tomé também foi o espaço em que me compreendi enquanto uma cidadã, dotada de direitos e deveres, de ideologias políticas, de mulher negra, suburbana e pobre. Um conjunto de consciências que despertamos ao longo do nosso envolvimento com as questões políticas, que envolviam o lugar. Em São Tomé, eu fui voluntária de diversas organizações sociais, me tornei liderança comunitária, desenvolvi o desejo de estudar para vencer na vida e hoje estou aqui para falar dele, o meu lugar peculiar. Foi através das organizações sociais, as quais fiz parte, que me aproximei das lideranças do Quilombo do Tororó, meus vizinhos de porta, e assim, juntos enfrentamos algumas lutas a favor do nosso território. É desse lugar que estou falando e são por todos esses motivos citados que escolhi a etnografia dos conflitos socioambientais para fazer a análise do conflito entre a Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de Quilombo do Alto do Tororó.

Neste meu lugar, faço uma adesão à metodologia dos conflitos socioambientais a partir do que se assevera Little (2006). Para este autor, a escolha em “etnografar” um conflito socioambiental representa uma decisão política em transformar um problema social em uma análise científica, possibilitando a compreensão e a visibilização dos seus atores e de seus interesses, principalmente os marginalizados e os fantasmagóricos. O autor coloca a importância do posicio-

namento do pesquisador no processo, afirmando que o etnógrafo durante a análise enfatiza suas bases e dá destaque as suas reivindicações próprias como legitimidade.

A pesquisa etnográfica de determinado território muitas vezes pode colocar o pesquisador em espaço privilegiado no conflito, pois, ‘o conhecimento gerado pela pesquisa em ecologia política pode também servir como subsídio para a formulação e implementação das políticas públicas que levam em conta as reivindicações dos grupos sociais em conflito’. Ao entender a dinâmica do conflito e as interações dos seus atores, o etnógrafo pode se tornar parte do processo, mas como ator fundamental de sua resolução, tornando-se mediador.

Por outro lado, como nos afirma o autor, o grande risco e também desafio para o etnógrafo está na relação tênue que envolve a ética da análise dos conflitos, pois, a etnografia tornará a informação pública, e, deve haver o cuidado para não empregar as informações levantadas diretamente contra os interesses de grupos ou pessoas pesquisadas. A análise pode levar o ator a enfatizar apenas as qualidades do grupo de sua preferência, ‘demonizando’ os outros atores. É preciso estar atento na apresentação, tanto dos atributos e reivindicações, quanto das falhas e manobras de cada grupo, evitando a ocultação das informações "desfavoráveis" ao ator mais próximo de suas bases. “Só assim o pesquisador pode mostrar que é um interlocutor honesto e aberto” (LITTLE, 2006).

4.1 A ETNOGRAFIA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PROPOSTA PELO ANTROPÓLOGO PAUL LITTLE

A etnografia dos conflitos socioambientais é uma análise complexa dos conflitos, que envolve a posição dos atores, de acordo os fatos observados pelo pesquisador. A nível dessa pesquisa, alguns fatores foram limitadores para uma análise mais próxima da metodologia proposta por Little na etnografia dos conflitos, como:

a) O envolvimento da própria pesquisadora com a comunidade objeto de estudo, que muitas vezes, apesar do esforço de se fazer neutra em sua análise, não dispensou alguns juízos de valor, devido a sua própria vivência enquanto vítima do processo de apropriação de seu

território pela Marinha do Brasil;

b) O próprio silêncio da Marinha do Brasil, que não nos concedeu a entrevista para este trabalho, impedindo analisar mais a fundo o posicionamento deste ator tão importante no conflito. Desta forma, a pesquisadora recorreu a outras fontes, como, conversas informais com oficiais, jornais e redes sociais, para inserir as “percepções” dos representantes da Marinha sobre o conflito;

Little (2006) propõe um conceito antropológico do conflito como suporte à ecologia política, que, para além do estudo dos embates políticos e econômicos, procura compreender a cultura, a identidade, os valores sociais, morais e religiosos num olhar mais multidisciplinar dos conflitos e de seus atores. O autor sinaliza que o olhar antropológico possibilita visibilizar indivíduos invisíveis e marginalizados dos processos de decisão e gestão do conflito, pois a etnografia conduz a investigação do pesquisador a espaços informais que podem explicar as bases latentes dos conflitos.

Cada conflito tem a sua dinâmica própria, e, direcionar a análise da pesquisa para o foco central do conflito contribuiu para entender as reivindicações dos distintos atores evitando os julgamentos e percepções isoladas. O conflito está submetido a mudanças e alterações de sua trajetória histórica e durante este percurso as posições, alianças e coalizões podem ganhar rumos e formas diferentes, ao ponto de amigos tornarem-se inimigos, ou decisões de determinados atores interferir no processo a tal ponto de intensificá-lo.

Por sua vez, o etnógrafo precisa estar atento ao mapeamento das forças de poder, as estratégias e táticas utilizadas pelos atores envolvidos a caminho da negociação e da busca da resolução do conflito. Esta característica revela quem são os atores mais interessados pela resolução, os seus ganhos reais com a resolução e as ações concretas em prol da harmonização do espaço de embates. O autor acrescenta que, com todo esse aparato investigativo e analítico, “a etnografia dos conflitos sociais se insere plenamente no paradigma ecológico: tem foco nas relações; usa uma metodologia processual; e contextualiza o conhecimento produzido” (LITTLE, 2002; 2006).

A etnografia dos conflitos socioambientais tem diferenças marcantes da etnografia tradicional, primeiramente porque o foco do conflito é a própria análise do conflito em si e as múltiplas interações sociais e naturais que o formam, e não, os costumes e modos de vidas de um determinado ator ou grupo, como na ‘tradicional’. Segundo, porque são considerados diversos

atores envolvidos no conflito, e não um grupo em específico, ou seja, utiliza-se da percepção da **‘etnografia de multiatores’**, e, conseqüentemente, com a incorporação de vários níveis de articulação social, o escopo geográfico de análise alarga-se, não se limitando ao âmbito local de um só grupo.

Essas tarefas de pesquisa requerem que o etnógrafo ganhe acesso e estabeleça um diálogo com todos os principais atores sociais do conflito (isto é, tanto com os "bandidos" da história quanto os "mocinhos"). Para tanto, o etnógrafo precisa ter uma dose mínima de empatia com os atores sociais, mesmo aqueles de que não gosta pessoalmente (sejam eles garimpeiros, traficantes, fazendeiros, petroleiros, oligarcas, etc.), já que é quase impossível escrever boa etnografia sobre grupos que se detesta. O esforço de dialogar com membros de distintos grupos sociais e entender seus respectivos pontos de vista demanda um certo grau de suspensão de valores por parte do etnógrafo, ao mesmo tempo em que evita-se apoiar explicitamente um dos lados em conflito (LITTLE, 2006).

A etnografia, além de incorporar grupos marginalizados, consegue alcançar os atores sociais fantasmagóricos, que não estão presentes fisicamente no espaço do conflito, mas que, o influencia a distância. O indicado neste tipo de metodologia é o tratamento igualitário para os diversos atores, evitando o juízo de valor e a defesa nos interesses de um só grupo por parte do pesquisador. O distanciamento é exigido porque o etnógrafo precisa interpretar os discursos em choques e a intencionalidade por trás destes. O poder muitas vezes é exercido em arenas informais, segundo Paul Little a etnografia possibilita descobrir os jogos de poder, “seja nos arquivos oficiais do Estado [...], seja na escuridão da noite de um acampamento rural”.

Além da etnografia dos multiatores é importante atenta-se a etnografia da ‘agência natural’, que personaliza as forças ambientais e os recursos naturais como importantes atores na análise dos conflitos. Como de costume, ao meio ambiente e a natureza sempre é dado o lugar de mero contexto da atuação das forças sociais. A proposta da etnografia da agência natural ascende à natureza a uma força biofísica, com suas próprias dinâmicas, com méritos e atenção especial de transformador dos espaços e territórios onde se insere o conflito. Esse tipo de visão sugere alterações e diferentes interpretações de conceitos sociais como, soberania e autonomia, logo, “se um grupo social não mantém o poder (ou conhecimento) para ‘conter’ ou ‘controlar’ a ação das forças sociais dentro do seu território, a soberania e a autonomia desse grupo são colocadas em xeque”.

Dessa maneira percebe-se como as forças naturais tornam-se parte integral da dinâmica socioambiental dos territórios. Assim, diante dos conflitos socioambientais, os fenômenos, por exemplo, como as correntes oceânicas, o El Niño, furacões entre outros, são fenômenos cujo atores sociais (grupos, pessoas, organizações) não conseguem diretamente interferir, tem características e tramas próprias da natureza, mas precisam ser entendidos, a fim de provocar mudanças de posturas e prevenção por parte dos atores sociais.

No estudo da etnografia proposto por Little a análise dos ‘níveis espaciais fractais’ recomenda uma ampliação do escopo da pesquisa, partindo de uma análise dos atores a nível local ou regional para uma visão de sociedade, incorporando outros níveis de articulação e análise com o objetivo de entender melhor, não só o lugar e seus indivíduos, mas os chamados “povos da biosfera”. Por exemplo, um ator social pode articular-se muito bem a nível local, porém não ter nenhuma ligação ou influencia no nível regional ou global. Essas ‘relações transníveis’ são importantes de serem estudadas, pois são fontes estratégicas de poder dos atores sociais.

Nos embates pelos recursos naturais do território, determinados atores locais podem apelar para o apoio de atores sociais “funcionando nos níveis regional, nacional ou internacional para promover seus interesses específicos mediante ações tais como a aplicação de pressão política, o lançamento de uma campanha na mídia ou a cessão de financiamento para obras de infra-estrutura”. Diante disso os atores sociais do conflito podem ganhar força e importância no conflito a medida que avancem seus níveis de articulação, se agreguem a outros atores em diferentes escalas, tecendo na trama a construção de novas alianças, novos contextos e forças.

A dinâmica multinível é um diagnóstico da mobilização dos atores sociais dentro do conflito, ela explica o lugar inicial do ator, as construções de alianças e seu grau de ascensão ou queda na linha histórica do tempo. Permite compreender como atores outrora insignificantes nos embates conseguem pular de níveis, aliando-se a atores de nível internacional com maior poder de barganha. Descreve a construção da teia das relações e suas conexões entre e intra atores e como essas relações/conexões são acionadas e fortalecidas a medida que o conflito se movimenta. Essa é uma excelente ferramenta para entender as alterações entre a latência e a manifestação do conflito, possibilitando entender as táticas de persuasão e sedução de cada ator na busca e defesa dos seus interesses.

Apesar do fato de que os múltiplos atores sociais e naturais funcionem em distintos níveis, para analisar etnograficamente um conflito socioambiental alguma delimitação biogeográfica

é necessária. O etnógrafo pode escolher qualquer nível para essa delimitação - local, regional, nacional, global - e desde esse nível mapear as conexões transníveis fractais superiores e inferiores que os atores desenvolvem. Para nossos fins, gostaria de resgatar o nível intermediário da "região" como uma delimitação estratégica para explorar essas relações que oferece insights que não necessariamente apareceriam em estudos que privilegiam outros níveis.

4.1.1 O passo a passo da etnografia dos conflitos socioambientais

Para fazermos a análise etnográfica dos conflitos, seguiremos os elementos fundamentais, em quatro momentos:

- 1) Identificação do foco central do conflito: o que realmente está em jogo? Neste momento é preciso identificar os pontos críticos do conflito, entendendo a sua dinâmica. São três os grandes tipos de conflitos: (I) conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, tais como disputas sobre a exploração ou não de um minério, sobre a pesca, sobre o uso dos recursos florestais etc.; (II) conflitos em torno dos impactos (sociais ou ambientais) gerados pela ação humana, tais como a contaminação dos rios e do ar, o desmatamento, a construção de grandes barragens hidrelétricas etc.; e (III) conflitos em torno de valores e modo de vida, isto é, conflitos envolvendo o uso da natureza cujo núcleo central reside num choque de valores ou ideologias. Essa tipologia serve, em parte, de tratar o foco central do conflito para melhor entendê-lo e resolvê-lo.
- 2) Identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos: nesta fase é necessário investigar os atores envolvidos, os interesses, as interações. Aqui recorreremos a uma linha do tempo do conflito para explicar essas “categorias de ações” de cada ator.
- 3) Mapeamento das relações de poder envolvendo os distintos atores: identificar os poderes formais e informais, pois, o exercício do poder não acontece em arenas formais, obrigando o pesquisador a descobrir os jogos ocultos de poder por trás das relações sociais. Para Lillter o mapeamento das interações políticas ajuda o pesquisador a entender a dinâmica própria de cada conflito. Um conflito pode vacilar durante anos entre estágios latente e manifesto: pode haver momentos em que o conflito fica muito “quente” e depois perder sua visibilidade, para poste-

riormente “esquentar” de novo. Assim, o entendimento da dinâmica interna do conflito inclui a identificação das polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões, sempre sob a observação que, durante o longo percurso do conflito, as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa.

3) Analisar as variadas táticas e estratégias utilizadas pelos grupos sociais e perfilar as distintas tentativas de resolução, com o entendimento que podem haver várias maneiras de resolução.

4.1.2 Esquema metodológico da análise do Conflito

Tabela 1 Esquema metodológico da análise do conflito

Trajectoria	Passo a Passo	Procedimentos metodológicos	Resultados
1º Momento: Identificação do foco central do conflito e análise de sua dinâmica	a) Analisar a natureza do conflito;	Levantamento bibliográfico sobre conflitos socioambientais em territórios e comunidades parecidas com o Alto do Tororó e observação participante (etnografia do conflito)	Concepção teórica-prática da natureza dos conflitos
	b) Elaborar diagnóstico sobre a concepção do conflito e sua dinâmica, a partir da visão de seus atores, além de contextualizar o território e o conflito.	Entrevistas direcionadas para personalidades locais de influência histórica e/ou com visão do contexto	Linha do tempo do conflito descrição do contexto do conflito (multiníveis e escalada da conflito no tempo);
	a) Mapeamento e cate-		Perfil dos grupos, instituições e indivíduos participantes

2º Momento: Identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos:	gorização dos atores	Entrevistas direcionadas com comunitários, lideranças, representantes da Marinha do Brasil e representantes das ONGs.	do conflito, ou com influência direta.
	b) Analisar o papel, interesses, posições, diferenças de cada um atores sociais		
3º Momento: Mapeamento das relações de poder	a) Analisar a legitimidade e representatividade dos atores e as estratégias utilizadas na arena do conflito.	Entrevista e observação participante (etnografia do conflito)	Análise das estratégias de enfrentamento no processo

Fonte: Autora

CAPÍTULO 5 - O CONFLITO NO TERRITÓRIO DA BAÍA DE ARATU: O QUILOMBO DO ALTO DO TORORÓ E A MARINHA DO BRASIL

No presente capítulo, apresentaremos a aplicação da metodologia da etnografia dos conflitos através do estudo de caso em questão tendo como base a adaptação do modelo etnográfico proposto por Little (2002). Para o cumprimento das etapas etnográficas sugeridas por esse autor, quais sejam o foco do conflito, a identificação dos atores e as relações de poder e as estratégias de negociação, estruturamos nossa análise nas três primeiras dimensões por serem essas mais representativas do objeto proposto. Assim, a análise segue os caminhos:

1. *Etnografia dos multiatores*, com o objetivo de identificar os principais atores que fazem parte da escalada do conflito, avaliando as suas contribuições nas transformações do conflito e as suas interações em busca da manutenção dos seus interesses. Foi levantado o perfil dos principais atores: Comunidade do Alto do Tororó, Marinha do Brasil, Organizações Sociais externas a comunidade e empresas privadas;

2. *A dinâmica dos multiníveis*, como um diagnóstico da mobilização dos atores sociais dentro do conflito, ela explica o lugar inicial do ator, as construções de alianças e seu grau de ascensão ou queda na linha histórica do tempo. *A Linha do Tempo do conflito* irá contextualizar o conflito no território e marcar a escalada do conflito, apontando seus momentos de manifestação e latência, e o posicionamento dos atores de acordo os acontecimentos históricos.

3. *Levantamento das estratégias e táticas de enfrentamento*, neste momento serão apontados as principais estratégias da Marinha do Brasil da comunidade quilombola do Alto do Tororó, no sentido de analisar como os mesmos enfrentam o conflito e que tipo de poder é utilizado no sentido de garantir os seus interesses.

5.1 A ETNOGRAFIA DOS MULTIATORES

a) A autora-atriz do conflito

A minha relação com o Alto do Tororó sempre foi alimentada por um sentimento fraternal que eu nutria pelo povo daquele lugar, sentimento este transferido a mim por minha avó e por meu pai, que mantiveram laços estreitos com o seu povo. O Tororó, (como nós chamamos em São Tomé de Paripe) está fotografado lindamente em minha memória por três personagens marcantes.

O primeiro personagem é o de minha avó Maria da Anunciação (Dona Nunça). Minha avó tinha sorriso fácil e só falava das coisas boas da vida, porque não gostava de relatar as tristezas. Quase todas as histórias bonitas de Dona Nunça foram vividas entre o Corredor e o Alto do Tororó. O corredor (no Alto da Igreja) e o Alto do Tororó já foram um morro só, segundo os mais velhos, e a minha própria avó, eles foram divididos após a construção da Estrada da Base Naval de Aratu. “Vó” contava das suas idas e vindas às fontes do Tororó desde muito novinha pra lavar “roupa de ganho” e ganhar uns trocadinhos para ajudar em casa. Ela contava da fonte da Mangueira, que tinha muitos pés de manga ao seu redor e das fontes do Quebra e do Dendê, todas abasteciam as duas comunidades e se faziam lugares marcantes de encontro e reprodução cultural daquelas comunidades.

Minha avó falava da liberdade de correr São Tomé, da praia livre sem muro, das roças sem cercas, das frutas colhidas, das casas de taipas, dos namoros às escondidas, da pescaria, da mariscagem, da mariscada. Falava da amizade com Dona Agustinha (uma das matriarcas do Alto do Tororó), ela dizia que as duas eram “unha e carne”. Falava da dança do boi, do samba de roda, das festas no terreiro, das missas, dos grandes almoços preparados embaixo de uma árvore que fica no centro da comunidade do Tororó – enfim, ela me falava de tantas coisas, que eu sempre ficava imaginando que aquele foi outro mundo, e muitas vezes me imaginava vivendo o São Tomé daquela época.

O engraçado é que a minha avó tinha uma história de confusão com a Marinha do Brasil, porque nas histórias que ela me contava, ao mesmo tempo em que culpava a Marinha por ter tirado dela parte da liberdade que outrora vivia em São Tomé, ela conseguia sentir gratidão, pois, o seu marido, foi um dos homens que conseguiram trabalho na Base Naval, com a chegada da Marinha, e até depois da sua morte, ela afirmava que a pensão deixada como benefício foi o que não deixou, nem ela, nem seus filhos “morrerem de fome”.

Continuando, o segundo personagem marcado nas páginas da minha história com o “Tororó” foi meu pai. Meu pai tinha um ritual de sair, pelo menos dois dias na semana de casa pra

brincar dominó em algum lugar de São Tomé de Paripe, pelo menos um desses dias tinha que ser no Alto do Tororó. Quando eu sabia que ele ia pra lá, eu grudava nele, porque adorava brincar com as coleguinhas da escola, enquanto ele se esbaldava entre gritos e gargalhadas com seus primos e amigos. Acho que até hoje, minha mãe nunca conseguiu entender aquela necessidade de meu pai estar com “os marmarjos”, como ela mesma falava, “botando uma pedra atrás da outra”, mas hoje, sim, eu já consigo entender que o que prendia meu pai ao Alto do Tororó, não era só a competitividade das partidas de dominós... Era a mesma coisa que levava a minha avó (a mãe dele), as fontes pra lavar e jogar conversa fora... Era a importância da roda, onde todos dividiam o mesmo prato, o mesmo “tira-gosto”, o mesmo “sobe e desce”. Era o sentimento de amor, carinho e solidariedade que sempre uniram os dois Altos: o Alto do Tororó e o Alto da Igreja, divididos por uma estrada, mas que, nunca deixaram de manter seus vínculos, tanto consanguíneos, como de amizade.

Hoje, depois de alguns meses de ter me mudado de São Tomé, toda vez que chego a minha casa, ouço a minha tia reclamar com meu primo de 18 anos: “não sei o que você perdeu nesse Alto do Tororó” e assim as relações vão se redesenhando, e, apesar do tempo, ainda resistem. Assim, em toda a minha infância e adolescência o Tororó foi sinônimo de “Alto da alegria”, lugar de festa, de confraternização, de encontros, lugar encantado.

Mas, foi com o terceiro personagem dessa história, que esse lugar ganhou novas conotações em minha vida. José Salvador, ou somente Salvador, muito conhecido no bairro, uma pessoa de referência, foi o meu professor de Artes e Escultura, quando eu tinha 13 anos. Nesta época, eu participava dos projetos sociais do Centro de Artes e Cultura Deraldo Lima. Foi ali que Salvador começou a plantar as primeiras histórias sobre o conflito que já existia entre o Alto do Tororó e a Marinha do Brasil, e ao mesmo tempo as histórias de minha avó e do meu pai foram ganhando sentidos simbólicos diferentes em minha memória. Depois de alguns anos eu fui convidada a fazer parte do Núcleo de Desenvolvimento Cultural Espaço Quilombo, me tornei presidente desta instituição em 2009, e fiquei nesta função durante três anos. Foi essa experiência que me revelou o outro lado da história do Tororó, quando eu tive contato com as perdas, as faltas, os limites e os medos constantes de perder o seu território que enfrentava aquela comunidade. E esse era o outro lado da história. Se revelou sentimentos e sensações antes nunca sentido pelo Alto do Tororó.

E por que narrei esta história? Porque pra mim foi muito simbólico sentir essa dimensão de perda pelo meu território, antes mesmo de ter a consciência política do processo do conflito

instalado. O que eu sentia antes, que foi passado por minha avó, era o lamento de não poder desfrutar de um tempo, que na memória dos mais antigos, foi tão maravilhoso. Sem sombra de dúvidas, eu não viveria esse mesmo tempo, muito menos essas histórias, mas imagino que seja esse o mesmo sentimento que a comunidade do Alto do Tororó e suas principais lideranças passaram a sentir, quando em 2010 conquistaram a certidão da Fundação Palmares e despertaram para uma consciência quilombola. Essa, sem dúvidas, foi uma das maiores transformações ao longo do percurso histórico do conflito, pois, foi o que nutriu aquela comunidade (a minha comunidade) de se sentir capaz, de ousar por direitos, não aceitando mais a condição de invasores, mas de donos legítimos da terra.

Ser e estar como presidente de uma organização com importância social e política para aquela comunidade à época do recebimento da certidão para a comunidade foram acontecimentos significativos e de grande empoderamento para a minha vida pessoal e profissional, enquanto gestora, que contribui para os processos de desenvolvimento territorial.

b) Os outros atores

Além da comunidade do Alto do Tororó e a Marinha do Brasil fazem parte do conflito socioambiental no território da Baía de Aratu:

a) Todas as outras localidades do bairro de São Tomé de Paripe, que, inclusive, não ficaram isentas das consequências da apropriação de terra com a chegada da Marinha em 1970, e foram submetidas aos mesmos processos de proibições impostas à comunidade do Alto do Tororó. Na análise de multiníveis e na escalada do conflito será possível observar como essas comunidades foram fundamentais na luta de permanência das pessoas no território, através de uma série de reivindicações e de movimentos instalados no território a partir de 2000, quando a Marinha do Brasil e as empresas do Porto de Aratu iniciaram o processo de retirada das famílias das áreas da “Baixa de Sapateiro” e da “Estrada da Base Naval”, com o argumento da passagem da linha férrea.

b) A comunidade quilombola do Rio dos Macacos também é um ator de fundamental relevância no conflito. A mesma recebeu a certidão de autodeclaração em 2011, após se integrar à comunidade do Alto do Tororó e receber apoio de todos os movimentos que lutam a favor das comunidades vulneráveis. A comunidade do Rio dos Macacos é a mais exposta aos

conflitos nos dias atuais, devido à urgência da “reintegração” de posse da Marinha do Brasil para a ampliação da Vila Naval. A comunidade está localizada dentro da Vila e, nos últimos 50 anos perdeu mais de setenta por cento do seu território. Foram proibidas de plantar e vivem da venda de frutas e verduras nos mercados populares de Simões Filho. Atualmente, enfrentam uma guerra judicial contra a Marinha, com o apoio dos movimentos sociais, tais como o movimento negro, o Conselho Pastoral dos Pescadores da Bahia (CPP) a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), do Ministério Público, de algumas Secretarias estaduais e federais, tais como a SEPRMI e a SEPIR.

c) Também são atores deste conflito diversas organizações sociais do movimento negro e dos movimentos sociais, que estão contribuindo para a luta e permanência das pessoas em suas terras. Mas, para análise deste conflito só serão referenciadas as organizações Conselho Pastoral dos Pescadores da Bahia (CPP), o Instituto Cultural Steve Biko e a Casa de Taipa, que tiveram ligação direta no empoderamento da comunidade para o enfrentamento da luta e no alcance da certidão quilombola para a comunidade.

d) E, por último, são atores também do conflito, as empresas privadas, que através das cessões de uso cedidas pela Marinha do Brasil instalaram seus empreendimentos na extensão da Baía de Aratu, trazendo consequências graves para o meio ambiente local.

5.1.1 O perfil dos atores

a) O lugar do conflito: São Tomé de Paripe e o seu quilombo

São Tomé de Paripe é o último bairro do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Bairro praieiro, que ainda conserva o ar interiorano devido à calmaria de sua gente e as grandes áreas verdes. São Tomé é um lugar privilegiado, pois se encontra no limite que liga a Baía de Aratú, o Rio Cotegipe e a Baía de Todos os Santos. Lugar de mar e mangue, que alimentou por muitos séculos os seus moradores, e, que, até hoje mantém na pesca artesanal a sua principal fonte de subsistência.

São Tomé é de uma beleza sutil, sua praia de águas calmas serve como um dos principais pontos de encontro e diversão dos moradores da Avenida Suburbana⁴. O bairro que durante os

⁴ Avenida que liga os bairros do Subúrbio Ferroviário de Salvador

dias de semana se deleita do silêncio pacato de seus moradores, aos finais de semana se transforma num refúgio de diversão, com muito som, comida e barraqueiros distribuídos pela extensão da praia. São Tomé também é conhecido por sua ponte que liga o continente à Ilha de Maré. É do seu simples cais que partem os barcos em direção a paradisíaca e famosa Ilha.

Um território marcado pelos grandes números de morros, descritos nos nomes de suas principais ruas: Alto da igreja, Alto do Tororó, Alto dos Pontes, Alto da Nova Brasília, Alto da Gameleira e tantos outros altos e morros que formam a beleza verde desse lugar. Apesar de fazer parte de Salvador, parece uma ‘cidadezinha’ do interior, a sua distância em relação ao Centro, mais ou menos uma hora de carro, possibilitou a manutenção de muitos costumes e tradições.

Segundo a Fundação Gregório de Matos (2014), São Tomé de Paripe é um dos bairros mais antigos de Salvador. A região de Paripe, antigamente formados pelos bairros de Paripe, Tubarão, Escola de Menor, Barragem e São Tomé de Paripe, fora descoberto ainda nos governos de Tomé de Souza e Duarte da Costa. Conforme conta o historiador Cid Teixeira (1986), até o século XVIII Paripe foi um julgado – um povoado de administração independente - considerado anexo à Salvador. Por conta da sua distância em relação à capital, Paripe tinha uma comarca própria e tomava as suas decisões jurídicas e administrativas independente de Salvador. Foi a partir do século XVIII, com a construção da linha férrea e com as facilidades de acesso a capital que o “julgado de Paripe” desapareceu. (TEIXEIRA, 1986)

A igreja de São Tomé de Paripe, localizada no morro do Alto da Igreja, embora sofrida algumas modificações ao longo dos séculos é, comprovadamente, uma das mais antigas do Brasil. O Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia (IPAC) afirma que as principais características desta igreja: “a sineira termina em frontão semicírculo, o frontão do corpo central de roncocó, a planta desta igreja em cruz latina, formada pela nave e duas capelas opostas”, segue a linha da tradição jesuítica luso-brasileira, que tem sua origem nas igrejas de São Roque de Lisboa e Espírito Santo de Évora. Ela apresenta grande semelhança com a igreja de Socorro em Sergipe também jesuítica. Um elo desta evolução é a igreja de N. S. da Graça do Colégio de Olinda, do século XVI, de autoria do irmão Francisco Dias (Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia, Bahia *apud* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS, 2014).

As casas da Rua da Misericórdia são do tempo colonial. Tanto a igreja, quanto as casas são testemunhas vivas da existência de uma organização social baseada no regime colonial. As

casas da Misericórdia eram grandes fazendas de engenho de açúcar, o que comprova a existência de negros escravos. Até hoje, as pessoas mais velhas contam das origens dos terrenos de suas famílias em São Tomé. A maioria adquirido como pagamento ou indenização dos grandes fazendeiros que deviam favores aos negros, ou que desejavam se desfazer das terras.

Figura 1 Mapa das Igrejas do julgado de Paripe em 1640



Fonte: Igrejas da Bahia: <http://www.igrejas-bahia.com/>

O Alto do Tororó é um dos morros que fazem parte de São Tomé de Paripe, mas hoje carrega uma independência tão peculiar, que parece ter vida própria, parece até autossuficiente. A realidade é que São Tomé de Paripe se tornou pequeno para o Alto do Tororó. Tororó, como é chamado por aquelas bandas (as vezes confundido com o Tororó do Centro de Salvador, mas deste, tão distante) está em lugar privilegiado, pois, nos pés do seu morro encontra-se o Manguezal do Saco do Tororó e a grandeza da Baía de Aratu.

O Alto do Tororó é conhecido em São Tomé de Paripe como o lugar de festa e confraternização, porque ainda guarda os seus principais costumes e tradições, das quais muito se destaca a festa do Boi Estrela no mês de janeiro, mais precisamente na folia de Reis. A maior parte dos seus moradores ainda vive da pesca, quando não pescam para sobreviver, pescam para “não esquecer os hábitos”, como relatou um dos entrevistados. As lendas por lá ainda vivem, os mais velhos contam do lobisomem que antigamente aparecia nas noites de lua cheia, e contam que na mata da região ainda existe uma caipora que tem a metade do corpo como cobra e a

outra metade como mulher, uma senhora caprichosa e temperamental que fechava a mata para as mulheres da comunidade não pegarem lenha para cozinhar (ALTO DO TORORÓ: HISTÓRIAS, TRADIÇÕES E COSTUMES, 2012).

Alguns moradores contam que as terras onde hoje se encontra o quilombo, eram de propriedade de Oscar Magalhães na época da escravidão. Era em verdade um grande engenho de açúcar. Posteriormente, uma parte das terras foi comprada por Benjamim de Souza, nome inclusive da Avenida da praia de São Tomé de Paripe. Eles narraram que, quando Benjamim chegou àquela região, já encontrou os negros fugidos morando no local, vizinhança da qual preferiu manter o convívio pacífico. Existiam naquela época as fazendas de Pombal e Bela Vista e uma área de morro, que ninguém se interessava por conta da distância e por ser muito fechada de floresta, foi neste lugar que os primeiros habitantes do Alto do Tororó se instalaram.

Em 1940, Dona Lindaura, hoje com 86 anos, conta da chegada dos americanos quando estes instalaram uma base militar no local na época da Segunda Guerra Mundial. Segundo ela, quando os americanos chegaram à Praia de São Tomé de Paripe, os seus pais a proibiam de mariscar naquele local, por que os novos vizinhos usualmente cometiam diversas “orgias”, que segundo ela, feria os valores e a moral dos moradores do lugar. Nesta mesma década, logo depois da 2ª Guerra, os Estados Unidos desativaram a base, passando à Marinha do Brasil a ser incorporadora da Base.

Após a instalação da Base Naval de Aratu, em 1970, a Marinha comprou os terrenos de muitas famílias.

Seu Gilberto José Costa (77 anos) afirma que vendeu o terreno onde morava com a família por 30 contos. *“A Marinha queria comprar as casas, muitos moradores foram indenizados. Eu recebi 30 contos pela casa que tinha mais abaixo”*. Também relembra que a relação em determinado período com a Marinha era harmoniosa, tinha acesso até ao hospital na Base, porém como sempre ocorre mudanças nos comandos, a situação em determinados momentos ficou mais acirrada (ALTO DO TORORÓ: HISTÓRIAS, TRADIÇÕES E COSTUMES, 2012).

Segundo censo realizado pelas lideranças comunitárias em 2011, a comunidade do Alto do Tororó é composta de 426 habitantes, num total de 128 famílias. Uma comunidade formada em sua grande maioria por crianças e jovens de até 30 anos. A principal atividade econômica da localidade ainda é a pesca artesanal, mesclada com os trabalhos informais. Enquanto os

homens trabalham com a pesca e a construção civil, alguns ocupam cargos de serviços gerais nas indústrias locais, como o Grande Moinho Aratu. As mulheres, em grande parte, fazem “bicos” como diaristas em casa de famílias, principalmente nas casas da Vila da Base Naval, ou exercendo o trabalho de vendedoras de diversos produtos alimentícios, nas barracas da praia de São Tomé.

As principais espécies de mariscos capturadas pelas marisqueiras na Baía de Aratu são a maria preta, o sururu, a ostra, o rala-coco e o chumbinho. Até os dias atuais, as mulheres trabalham com produtos artesanais tais como o azeite de dendê e a confecção de licores, porém em menor quantidade, devido às restrições de acessar a mata fechada para a colheita dos frutos. As crianças e jovens caçam os guaiamums⁵, que se reproduzem com facilidade na parte da mata cercada pela Marinha do Brasil, atividades que fazem com que muitos ajudem as famílias em casa com essa renda. Também são esses jovens que realizam o catado das frutas como manga, jaca, caju, cajá e acerola para vender de porta em porta.

A comunidade possuiu um significativo corpo organizativo. As principais organizações que fazem parte da localidade são: a Associação Comunitária do Alto do Tororó (ACAT), que possui uma escolinha para as crianças e uma biblioteca comunitária; a Associação Quilombo-la do Alto do Tororó, que ainda está em processo de formalização jurídica; A cozinha comunitária Tempero do Quilombo, resultado de uma ação do Programa Vida Melhor do governo do estado da Bahia, e; o Núcleo de Desenvolvimento Cultural Espaço Quilombo, que além do Alto do Tororó, atua em todas as outras localidades de São Tomé de Paripe.

Essas organizações representam a esperança da comunidade na luta coletiva para acessar os seus direitos, seja do território, seja das políticas públicas. Mas, apresentam fragilidades de gestão, organização, baixa capacidade de mobilização, pouca aderência às ações de cunho coletivo entre tantos outros fatores.

b) A Base Naval de Aratu e a Marinha do Brasil

⁵ Espécie de caranguejo, que se cria nas matas.

Figura 2 Entrada da Base Naval de Aratu



Fonte: Jornal A Tarde

A Base Naval de Aratu foi criada em 1969 pelo Decreto número 64.630 de 03 de junho. Seu funcionamento se deu a partir de 01 de janeiro de 1970. Segundo a Marinha do Brasil (2014), mais ou menos na altura de 1883, as terras onde foi instalada a Base Naval, eram as antigas fazendas da Ponta da Areia, Pombal e Boca do Rio, que pertenciam a Antônio Torres, um rico comerciante português e proprietário de diversos navios que comercializavam especiarias.

Durante a Segunda Guerra Mundial, a Marinha dos Estados Unidos construiu naquele lugar uma base aeronaval para servir como apoio na guerra, considerando que parte do litoral nordestino era estratégica para os americanos que buscavam ligações com o Norte da África para enfraquecer as tropas inimigas. Entre 1945 e 1947 com a retirada das tropas Américas, as instalações da base aeronaval foram transferidas para a Marinha do Brasil.

Assim, em 1959 foi aprovado o anteprojeto de construção da Base Naval de Aratu, pelo então Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Sylvio de Noronha, entrando em efetivo funcionamento em 1970. Segundo a Marinha do Brasil (2014) esta Base é uma Organização Militar Prestadora de Serviços-OMPS, subordinada ao Comando do Segundo Distrito Naval, situado no bairro do Comércio em Salvador, e, está localizada estrategicamente na Baía de Todos os Santos, pois está próxima a importantes polos de desenvolvimento industriais.

A Base Naval de Aratu não estabelece nenhum tipo de relação com as localidades de São Tomé. Utiliza-se do poder de administradora da área para impedir construções e ampliações

dentro da comunidade do Alto do Tororó. Por toda a extensão da Baía de Aratu pode-se visualizar as placas da Marinha com os escritos “Propriedade da União”. As pessoas da comunidade que são vistas pelos oficiais nessas áreas são solicitadas a se retirar, muitas vezes com risco de perder seus apetrechos de pesca e o pescado do dia.

A Vila Naval fica dentro da Base Naval e é formada por casas de luxo dos oficiais. A Base possuiu uma vasta área verde e a Praia de Inema tem coqueirais em toda a sua extensão. A Base comporta de uma grande infraestrutura para atender os oficiais e suas famílias, entre postos equipados de atendimento à saúde, até um cinema e teatro, onde antigamente as famílias de São Tomé podiam fazer festas coletivas utilizando o espaço, mas que, com o passar do tempo foi proibido.

Na última reunião que a comunidade solicitou a presença do comandante, no momento da solicitação de um terreno para a construção da cozinha comunitária do grupo de marisqueiras Tempero do Quilombo, o comandante não se mostrou solícito. Segundo os membros da comunidade, recentemente devido aos resultados dessa mesma reunião, devido aos embates políticos entre as duas forças (Marinha e comunidade), o comando geral pediu para suspender a entrada dos pescadores e vendedores da comunidade que entravam na vila para vender os peixes e catados, e outros produtos.

Esse episódio evidencia o conflito entre os dois atores e o distanciamento da relação que outrora já foi diferente,

c) As organizações sociais que atuam no Alto do Tororó e a contribuição para o empoderamento comunitário

As organizações que atuaram ou atuam no quilombo do Alto do Tororó, que se fizeram mais relevantes na trajetória do conflito entre a comunidade e a Marinha, são:

a) Conselho Pastoral dos Pescadores da Bahia (CPP): uma pastoral social ligada a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade Solidária, Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. O CPP é composto por agentes pastorais, religiosos e padres comprometidos com o Serviço junto aos pescadores e pescadoras artesanais. Foi uma organização fundamental na conquista da certidão da comunidade do Alto do Tororó e apoia os grupos sociais da

comunidade, principalmente as mulheres marisqueiras, na articulação com os movimentos sociais de todo o Brasil.

b) Instituto Cultural Steve Biko: a organização que leva o nome do idealizador do Movimento de Consciência Negra nos Estados Unidos, Stephen Biko, tem como finalidade promover a ascensão política-social da população negra por meio da educação e do resgate de seus valores ancestrais. Procurada em 2009 por líderes de organizações locais do Alto do Tororó, a Steve Biko, fez parte de uma coletividade (Conselho) que elaborou e executou o programa SOS Sustentabilidade, que recebeu recursos de programa público, através de um edital de economia solidária, fomentando a atuação de diversos grupos e entidades sociais e coletivas daquele território.

c) Casa de Taipa - Coletivo Para Promoção de Práticas Solidárias: é uma organização pautada pelos princípios da autogestão que visa contribuir na construção de um mundo mais equânime, justo, democrático, solidário e sustentável, acreditando na potencialidade dos grupos sociais excluídos. A Casa de Taipa fez parte do conselho do projeto SOS Sustentabilidade e protagonizou juntamente com as marisqueiras a chegada da cozinha comunitária Tempero do Quilombo.

Entre a década de 1990 e início de 2000, após o surgimento de problemas dos desabamentos das casas no Alto do Tororó devido à passagem da estrada que liga a Base Naval ao Porto de Aratu, e a retirada de diversas famílias para outros locais da cidade de Salvador, a comunidade começou a se mobilizar reivindicando a atuação das empresas na região. A comunidade se aproximou do CPP, solicitando apoio na luta contra as questões de degradação ambiental na região e logo depois recebendo apoio na luta pelo território no enfrentamento a Marinha do Brasil. Através da CPP o grupo se inseriu nos movimentos de pescadores e de comunidades quilombolas de todo o Brasil. Em 2010, com o apoio dos movimentos a comunidade conquistou a certidão de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, um marco na luta pelo território.

Neste mesmo período, através de uma parceria estabelecida entre o Núcleo Espaço Quilombo e as organizações Instituto Cultural Steve Biko e o Coletivo de Economia Solidária Casa de Taipa, iniciou-se o projeto SOS Sustentabilidade, com a finalidade de contribuir para a sustentabilidade das famílias do Alto do Tororó e dos seus empreendimentos utilizando os princípios da economia solidária. O projeto, além de realizar diversas oficinas sobre identidade qui-

lombola, cidadania, educação ambiental, viabilizou apetrecho de pescas e uma canoa para a localidade que é dividida entre os pescadores e marisqueiras. O SOS Sustentabilidade também conduziu campanhas contra o racismo ambiental, com a finalidade de denunciar o conflito com a Marinha e dar visibilidade a questão da degradação ambiental em torno do Manguezal, por conta das atividades das indústrias. Ao final, a trajetória da comunidade, as tradições preservadas e as pessoas do Alto do Tororó foram homenageadas através da confecção do livro “Alto do Tororó – Histórias, Tradições e Costumes”.

Em 2012 uma ação da Comissão do SOS Sustentabilidade possibilitou a renovação da tradição do Bumba meu Boi na comunidade, que estava já há alguns anos sem acontecer por falta de recursos financeiros. Em 2013, a partir da Casa de Taipa, as marisqueiras do Alto do Tororó foram contempladas com uma cozinha comunitária no Programa Vida Melhor. A cozinha concretizou a realização de um desejo do grupo que buscava a independência financeira de um negócio próprio. O negócio envolve cerca de 20 mulheres que preparam alimentos diversos, com destaque para os pratos com a especialidade de frutos do mar. Futuramente as mulheres vislumbram transformar a cozinha comunitária em uma cooperativa.

d) As empresas do Porto de Aratu e o conflito em torno da poluição na Baía de Aratu

As empresas localizadas no Porto de Aratu não são objetos diretos da análise desse conflito, mas é importante descrever sobre elas, porque são atores significativos no acirramento do conflito entre a comunidade do Alto do Tororó e a Marinha do Brasil. Na região da Baía de Aratu existe o CIA (Centro Industrial de Aratu), um grande complexo multisetorial formado por 144 empresas nos segmentos químico, metal-mecânico, componentes para calçados, alimentício, metalúrgico, moveleiro, de minerais não metálicos, plásticos, fertilizantes, eletroeletrônicos, entre outros.

Figura 3 Porto de Aratu



Fonte: Codeba:

Aqui faremos um breve relato das empresas localizadas no Porto de Aratu, que estão mais próximas da comunidade do Alto do Tororó, as quais, a comunidade atribui a grande responsabilidade pela degradação ambiental que vem ocorrendo na Baía de Aratu. Mas é importante ressaltar que o CIA é um grande complexo, não cabendo somente as empresas aqui citadas a responsabilidade pelos processos de poluição no meio ambiente.

A partir de 1980, a Marinha do Brasil concedeu cessão de uso de áreas na extensão da Baía de Aratu para grandes grupos industriais, como a Equipetrol, a MFX do Brasil, a Dow Química, a Ford, e em 2000 ao Grande Moinho Aratu (M. Dias Branco). Ressalta-se que essas empresas faziam parte de um projeto de intensificação dos investimentos dos governos federal e estadual, cujo objetivo era contribuir para o desenvolvimento econômico da Bahia e para a geração de empregos. Recentemente muitas dessas empresas vêm realizando ampliações em suas plantas através dos recursos do PAC (Programa de Aceleração e Crescimento do Governo Federal).

Na onda dos investimentos públicos, a Dow Química foi a primeira empresa a chegar ao Porto. A empresa MFX chegou em 2002. O Grande Moinho Aratu, do Grupo empresarial M. Dias Branco, é o mais próximo da comunidade e começou suas operações em 2003. Somente

essa última empresa, ocupa uma grande área no Porto, correspondente a 344.000 m² e foi considerada a indústria mais moderna do mundo de massas e biscoitos. A construção do Moinho Aratu representou uma das maiores perdas para a biodiversidade daquela região, além da grande área desmatada, foram aterradas as duas coroas⁶ mais importantes em termos de diversidade de espécies de mariscos, conforme veremos mais adiante.

Em 2005 foi a vez da Ford inaugurar o Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira, no Canal de Cotegipe. O terminal faz a logística de escoamento da produção do Complexo Industrial Ford Nordeste, e serve como um facilitador na importação de veículos da Ford para todo o mercado brasileiro. Destaca-se que apesar deste ser um terminal privativo, a construção foi feita pelo Governo da Bahia, através da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, cedido logo depois para a Ford Brasil, através de um contrato de concessão de uso como parte da política estadual de desenvolvimento da infraestrutura e logística em apoio à atividade industrial (CANAL EXECUTIVO, 2005).

A chegada das empresas intensificou os conflitos entre a comunidade e a Marinha do Brasil por conta das cessões de uso que a Marinha concedeu para as instalações das mesmas. Como consequência dessas instalações as áreas coletivas de uso da comunidade, como as florestas remanescentes de mata atlântica e as áreas de pesca e mariscagem foram reduzidas significativamente, além de ter provocado restrições de todo o tipo.

A capacidade da força do capital de empresas como o Grande Moinho Aratu constitui a ela o poder de escolha dos locais de seus investimentos, levando a remoção da população e desapropriação de terras coletivas da comunidade do Alto do Tororó, carente e marginalizada. Diante da falta de escolha o que restou para a comunidade naquele território foi conviver com os problemas inerentes a produção, os riscos de saúde, de poluição, de conflitos diversos e até mesmo de morte. A comunidade não se conforma com o fato da Marinha não restringir a atuação das empresas, que contribuem para a degradação ambiental, em detrimento da proibição dos moradores de usar os recursos naturais para a sua própria sobrevivência, como conta a líder Fátima (2014):

Se o pescador não pode trazer o camarão na época do defeso, tá todo mundo em cima, mas como é que uma empresa como o Moinho pode aterrar duas coroas? Como é que a MFX pode fazer cerca de concreto dentro mar? Como

⁶ Banco de areia depositado no leito do rio, que carrega uma diversidade de espécies marítimas para a extração.

é que a FORD pode escavuncar tudo para fazer um poço para o gigante⁷ entrar pra embarcar os carros? Eu quero entender! Eu digo uma coisa a senhora, o dia que eu tiver pescando ai em baixo, que vierem tomar meu pescado ou eles vão me matar ou eles vão me levar presa. Que é muito desaforo! (FÁTIMA, 2014).

Das empresas citadas, a única que trabalha com projetos sociais na comunidade é o Grande Moinho Aratu. Além de empregar pessoas da comunidade, o Moinho desempenha projetos de responsabilidade social com as ONGs do bairro e desenvolve o projeto de replantio da mata atlântica, apoia a escolinha infantil da ACAT (Associação Comunitária do Alto do Tororó) e apoia a organização Espaço Quilombo financiando o projeto “Rala Coco”, que desenvolve trabalho de artesanatos com búzios e conchas do mar para as marisqueiras e o projeto de ginástica postural para as mesmas.

Destaca-se que para a comunidade as empresas deveriam ter uma postura muito mais ativa em relação a recuperação da biodiversidade e a compensação para os comunitários, considerando dimensão do impacto negativo ambiental e social que as mesmas causam.

5.2 A ANÁLISE DOS MULTINÍVEIS

Aqui será feito o diagnóstico da mobilização dos atores sociais dentro do conflito, explicando o lugar inicial do ator, as construções de alianças e seu grau de ascensão ou queda na linha histórica do tempo. A *Linha do Tempo do conflito* irá contextualizar o conflito no território e marcar a escalada do conflito, apontando seus momentos de manifestação e latência, e o posicionamento dos atores de acordo os acontecimentos históricos.

5.2.1 A Linha do Tempo do Conflito

➤ *1960 a 1970: O conflito latente: A chegada da Marinha do Brasil*

A instalação da Base Naval de Aratu, e concomitante, a chegada de projetos de desenvolvimento financiados e apoiados pelo Estado brasileiro, entre as décadas de 1960 e 1970, que

⁷ Navio que transporta os carros da empresa Ford Bahia

envolveram a construção do Porto de Aratu, como suporte ao grande complexo do CIA (Centro Industrial de Aratu), trouxe uma série de impactos que transformou toda a dinâmica dos povos e comunidades que já viviam no entorno da Baía de Aratu, como São Tomé de Paripe, Ilha de Maré, o próprio Subúrbio Ferroviário de Salvador e comunidades de Candeias e Simões Filho.

Figura 4 Localização geográfica da Baía de Aratu



Fonte: Google

A construção da Estrada da Base Naval de Aratu dividiu a comunidade em dois polos. Além disso, a construção da Vila Naval desencadeou a divisão da Praia de São Tomé de Paripe, por um muro que separa a “parte da Marinha”, conhecida como a Praia de Inema, e a “parte dos moradores” ou Praia de São Tomé (figura). O lado da praia que pertence a Marinha do Brasil tornou-se espaço privativo dos marinheiros, moradores da Vila, inclusive, utilizada pelos últimos presidentes do Brasil para usufruto de férias. O muro que corta a praia ao meio é o próprio símbolo da distância entre a Marinha do Brasil e a comunidade e pode caracterizar-se como uma barreira que separa Estado e Sociedade.

Figura 5 Muro que separa as praias de Inema e de São Tomé



Fonte: Salvador em outro foco por Fernando Pires

O período histórico em que foi implantada a Base Naval de Aratu em São Tomé de Paripe caracteriza-se pelo período de regime militar, com um contexto desfavorável às reivindicações populares. O Estado utilizava-se da sua força para impor o seu projeto de desenvolvimento, contribuindo para inibir os movimentos de revolta da população compulsoriamente deslocada, impedindo-a de participar efetivamente do processo de seus territórios. O cenário contribuiu para as indenizações irrisórias, valores irreais para a compra dos terrenos e restabelecimento da vida das pessoas retiradas de suas casas.

Esse fato reafirma o pensamento de Bandeiras (1991) quando pontua que as comunidades quilombolas, até a década de oitenta sofriam da “invisibilidade jurídica do controle coletivo da terra”. Nesse sentido a remoção compulsória para a construção da Base Naval foi percebida pela população local como uma verdadeira catástrofe, uma vez que as famílias atingidas perderam as terras, consideradas as melhores, pois era onde estavam os lugares mais produtivos e frutíferos. Naquela época a organização social era frágil e não houve atuação de movimentos no sentido de evitar as perdas.

➤ *1970 a 1980 – Os atores temporariamente se aliam: Um período de paz:*

Os moradores relataram que logo quando a Marinha chegou à localidade a relação era de paz. Havia respeito por parte dos comandantes, que mesmo após a construção do muro permitia a comunidade passar para a área da Praia de Inema para mariscar. Muitos jovens foram recrutados para trabalhar nas obras de instalação e após finalização continuaram trabalhando dentro da Base Naval, dando suporte aos oficiais, como conta Lurdinha, uma das lideranças na comunidade:

Meu pai começou a trabalhar na base logo quando a Marinha chegou, não era concurso. Ela chamava (a Marinha) as pessoas da comunidade para trabalhar. Meu avô de minha avó Balbina trabalhou assim. Eles (a Marinha) chamavam o pessoal que ajudou no início das obras e passaram a empregar dentro da base. (Lurdinha, 2014).

Nesta época, a relação era pacífica porque a área da Marinha se restringia a Base Naval e a Praia de Inema. Não havia cercas de arames farpados, nem nas áreas das matas e das fontes, nem nas áreas próximo ao manguezal. A comunidade narra que os oficiais compravam peixes e mariscos dos comunitários e que costumavam estabelecer relações de amizade com algumas pessoas. Em períodos festivos os oficiais distribuía brinquedos à comunidade, além de disponibilizar a ambulância e o posto médico interno à Base Naval de Aratu para prestar atendimento a vítimas de assidentes, mulheres gestantes prestes a dar a luz, entre outras ações, que mantiam a relação estável entre ambos. Como conta Dona Lindaura, uma das matriarcas da comunidade:

Quando eles (a Marinha) chegaram tinha esse negócio da família dos funcionários que eram casados levarem os filhos e a família para irem se receitar dias de terça-feira, porque dia de segunda-feira não podia que era o dia das famílias deles. Se alguma pessoa sentia uma dor aí ia assim pro posto deles na Base. Podia extrair dente. Aí passava de comandante pra comandante um mais melhorzinho que outro. Dava brinquedo de bacana, brinquedo de estrela (a marca), muito bom. Eu ia mariscar pro lado. Ai meu marido ia pedia autorização a eles. Ai pedia assim ao subtenente: “ô subtenente minha esposa gosta de mariscar, o senhor da permissão para ela mariscar?” aí ele dava permissão assim sem problema. (Dona Lindaura, 2014).

Seu Neco, um morador do Alto da Igreja, informou que naquela época que “a marinha era boa” os moradores nutriam “um forte carinho e admiração pelos comandantes”. Ele informou que todos desejavam trabalhar para a Marinha, porque eles “pagavam direitinho”. Segundo ele as mulheres dos oficiais “tratavam as moradoras de São Tomé que trabalhavam em suas casas muito bem” e havia muitas trocas de favores entre ambos os lados. Seu Neco conta com

orgulho, que já foi até convidado para almoçar dia de domingo na casa de um comandante. Mas, de acordo os moradores, a situação começou a mudar, a partir das alterações dos comandantes, a cada dois anos. Cada vez que chegava um novo comandante o tratamento em relação à comunidade se tornava mais duro. Como conta a líder Fátima,

A gente sabe que cada vez que muda de comando, vem um pior do que o que estava. Muitas coisas que eles faziam como deixar entrar pra mariscar. Isso já não podemos fazer há muitos anos. Cada vez que muda de comando, o que vem é mais miserável. Eles entram não pedem licença passam por dentro da comunidade de fuzis. (Fátima, 2014)

➤ *De 1980 a 2000 – O acirramento do conflito: As proibições para as comunidades e às cessões de usos para as empresas*

O período do acirramento foi marcado por algumas contradições no posicionamento da Marinha do Brasil na região da Baía de Aratu, pois, ao mesmo tempo em que se intensificou o conflito com as comunidades do entorno, através das proibições das coletas de frutos, de reformas e construções, foi o início das cessões de uso das terras no entorno do Manguezal por conta do Estado para as indústrias.

Além disso, com o passar dos anos, objetivando aumentar a extensão de terra para ampliações da Base Naval de Aratu, a Marinha do Brasil tomou posse, por indenização ou por apropriação, de grande parte das terras no entorno do Manguezal do Saco do Tororó e da Baía de Aratu. A área de habitação foi significativamente reduzida. As terras ocupadas pela Marinha eram onde estavam as fontes, as principais plantações e os lugares de cultivo de muitas famílias. Com o crescimento populacional, a comunidade se viu acuada, sem área suficiente para a construção de novas casas. Como relata a moradora Maria de Lurdes (Lurdinha):

Porque aqui não tem mais espaço para construir a cozinha⁸, não tem mais quintal, o que tiver de fazer, ampliar tem que pedir autorização da Marinha. Todo mundo tinha quintal, fazia casa, criava seus filhos, eles cresceram e casaram e agora não tem mais quintal. Aqui mesmo a senhora pode ver paredes de casa aqui, descendo ai pra esse fundo, lá na frente. Só tem quintal daqui pra lá o lado esquerdo, quintal pequenininho porque a Marinha tomou a metade do quintal e ficou aquela área de serviço, não da pra construir um quarto e o lado de cá que eram os maiores que ficou mais pra dentro da comunidade não existe mais porque os filhos construíram seus netos não tem mais quintal (LURDINHA, 2014).

⁸ Referindo-se a cozinha comunitária das marisqueiras do Alto do Tororó.

Segundo os moradores, a “cerca da marinha” foi colocada inicialmente ao redor do Manguezal, mas depois foi subindo o morro tomando mais de 70% das áreas que eram de uso coletivo, como os locais das árvores frutíferas, que dispunham de frutas para a subsistência das famílias. Os moradores relatam que o solo do Alto do Tororó era abençoado, pois tudo que plantava desenvolvia. Na parte cercada também tinham as fontes, a “fonte do quebra” e “da mangueira”, que toda a comunidade utilizava para o consumo e lazer. Foi nesse mesmo período que se intensificaram a vigilância à comunidade por parte dos oficiais. Fátima, em tom de revolta, discorre das coisas que podia usufruir antes da chegada da cerca da marinha em sua comunidade:

[...] isso aqui era uma paraíso, eram casas de farinha onde eles chamavam de Tijupá, aonde se guardava as redes; as casinhas... Plantava tudo. Até lá o Moinho⁹ era roças, plantava mandioca, chuchu, aipim, abobora, quiabos, caju, jaca, manga tudo ai, que eles passaram pra dentro da área deles, porque, a gente, além de ser quilombolas, pescadores e pescadoras somos extrativistas também, nós vivíamos também de venda das frutas. Vivíamos de agricultura, e hoje a gente já não pode contar mais porque se plantar alguma coisa eles mesmos cortam, como corta em Valdemar¹⁰. Valdemar ainda vive da terra, mas quando tem muita coisa plantada eles vêm e cortam tudo. A Água, as fontes ficaram tudo lá dentro, perdemos a fonte, só uma fonte que ficou a beira da pista. Depois que abriram ai essa pista. A gente nem pode beber, os caminhoneiros passam, lavam o caminhão, mete vasilha de óleo. A gente já tentou colocar um tampão com cadeado, mas eles arrobam.

Neste mesmo tempo, as obras das indústrias locais, como a “estrada do criminoso” que liga a Base Naval ao Porto de Aratu, construída para dar suporte às atividades industriais trouxe consequências graves: as terras ao redor da estrada cederam e causaram a erosão do solo e os deslizamentos de terra. Por conta disso, uma considerável parte dos moradores teve que ser deslocados pela prefeitura de Salvador para o bairro Nova Constituinte, localizado na altura de Periperi, no Subúrbio Ferroviário. Até hoje, a comunidade alega que essa foi uma estratégia da Marinha do Brasil, juntamente com a prefeitura de Salvador e com as empresas para a desocupação do território do Alto do Tororó.

Os avanços dos investimentos dos empreendimentos de grande porte na Baía de Aratu marcam os inícios dos impactos das grandes indústrias na poluição do manguezal. O Grande Mo-

⁹ Referindo-se ao lugar onde fica atualmente a empresa Moinho Dias Branco

¹⁰ Um dos poucos trabalhadores rurais que restou na comunidade

inho Aratu, por exemplo foi construído em cima das áreas de mariscagem mais importante da região. Eram bancos de areia que apresentavam diversidade de mariscos das espécie “Maria-preta”, “ostras” e “sururu”. Essa ação contribuiu significativamente para a precarização do trabalho das mulheres que tiveram suas áreas de extração reduzidas, obrigando-as ir cada vez mais distante para exercer o ofício.

Sobre a poluição na Baía de Aratu o relatório do Mapeamento da Poluição ambiental na Baía de Todos os Santos (2011) pontua:

Atualmente, porém, é recomendável consumir com moderação os peixes e frutos do mar apanhados em Aratu. [...] Eles estão contaminados. Concentram alguns metais em níveis superiores aos aceitos por autoridades da saúde como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Muitos desses metais são elementos químicos que, em concentrações bem baixas, são essenciais para uma boa saúde, mas, em níveis altos, podem ser tóxicos. Comer os pescados e os moluscos de áreas contaminadas algumas vezes na semana não chega a causar risco à saúde, [...]. Mas os pescadores e os catadores de mariscos, que consomem frutos do mar quase todos os dias, tornam-se mais vulneráveis a desenvolver problemas de saúde associados à exposição contínua a elevadas concentrações de alguns desses metais.

Sobre as consequências dos impactos ambientais Maria de Fátima (2014) cita:

As carretas vêm cheias de soja derramando pelo caminho, vocês não sentiram o cheiro não? Um fedor parecendo ‘chiqueiro’ quando chegou aqui? Quando chegaram para subir no Tororó? Pois é são as carretas de sojas que vem derramando. Menina, quando chove essa soja apodrece e fica aquele fedor, e quando a chuva é forte carrega aquela coisa podre para dentro do mangue e vai matando ostra, sururu, aratu, a gente ver um ou outro mirradinho, que nem cresce. Caranguejo nem vejo mais. E olha que quando a gente era moleca, caranguejo andava ai, que ninguém queria, de tanto que era, e a gente trazia três, quatro sacas de caranguejo grande, a gente não pegava pequenininho a gente escolhia, hoje você anda dentro desse mangue a gente não ver um! Um! (FÁTIMA, 2014)

As falas da moradora reflete a revolta em relação ao posicionamento da Marinha do Brasil. A comunidade percebe o tratamento desigual. Sendo que, por um lado existe a “perseguição” da Marinha aos moradores, a proibição de uso dos espaços, mas por outro, existe o “favorecimento” as empresas que degradam o meio ambiente. A frase simbólica de Fátima, uma das principais lideranças do local devido a esses acontecimentos é de que “escolheram esse lugar pra despejar todas as desgraças do mundo”. As “desgraças de Fátima”, e de tantos outros moradores relatadas nas entrevistas, referem-se não só a poluição do manguezal, mas também a

impossibilidade do uso de suas terras, o medo do despejo, de ser retirada do lugar de suas origens, e a falta de serviços públicos de qualidade.

➤ *Anos 2000 a 2014 – A escalada do conflito: a inserção de multiatores e a conquista dos multiníveis*

A história da luta da comunidade do Tororó contrapõe as ações de invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil, que se refletem como a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica. Os fluxos da comunidade em busca de apoio de outros grupos foi uma reação aos processos conflitivos instalados no território, como a retirada das famílias de suas casas para o bairro da Nova Constituinte e a ameaça constante de retirada das famílias pela Marinha do Brasil.

Entre os anos de 2005 e 2007 o grupo procurou ajuda quando inúmeros boatos se espalharam sobre os planos futuros da Marinha do Brasil para o território. Em 2007 como a possibilidade de se construir um hospital naval, as principais lideranças da comunidade começaram a se mobilizar no sentido de evitar a desapropriação de suas casas. Os planos da Marinha para a Base Naval de Aratu envolve a ampliação de suas infraestruturas, através do Plano de Articulação e Equipamento da Marinha do Brasil (PAEMB) que prevê, até 2030, a construção de grandes obras para dar suporte a Marinha do Rio de Janeiro, que está sobrecarregada em sua capacidade de atender as novas demandas da Instituição. Segundo o comandante Antônio Dias, as obras comportarão:

“a construção de mais um dique seco, com capacidade para docar um navio-aeródromo; a ampliação das oficinas da BNA; a criação de um esquadrão de helicópteros; e a ampliação do Centro de Intendência Marinha em Salvador, a fim de capacitar essas instalações para atender às demandas previstas para o 2º Distrito Naval e complementar o apoio aos navios da Esquadra do Rio de Janeiro”. (DIAS, 2013).

Ele encerra a sua fala afirmando que no contexto dos planos da Marinha, o terreno em torno da Baía de Aratu “é estratégico para a Força, não podendo a MB prescindir dele”. As comunidades do entorno não conhecem os planos da Marinha para aquela região. Não são comunicadas sobre os projetos que envolvem mudanças significativas na rotina da comunidade. Perce-

be-se isso na confusão da comunitária Fátima, quando questionada dos planos da Marinha para a comunidade:

Tem uma história da linha férrea, essa linha férrea vai passar aqui por cima? Acho que vão implodir aquele morro ali, a história que eu já ouvir foi essa, não sei direito porque não vi um documento, mas escuto as conversas, vão implodir aquele morro ali e que o trem de carga vai passar aqui, vai passar aonde? Dentro do mangue? Pois é ela (a Marinha) tá negociando, ela vai tirar aquele pessoal ali de baixo. Onde é que tá a legalização disso aí? (FÁTIMA, 2014).

A história da linha férrea que Fátima fez referência se espalhou por toda a comunidade de São Tomé de Paripe, em 2011 e 2012, quando os moradores da Baixa de Sapateiros e da Estrada da Base Naval receberam cartas de notificação da União para saírem de suas casas e desapropriarem os terrenos, com a justificativa que ali passaria uma linha férrea para facilitar o transporte de cargas entre o CIA, o Polo Petroquímico de Camaçari e o Porto Aratu. Essa ação acarretou numa série de protestos liderados pela comunidade que fechou a estrada da Base Naval por muitos dias.

Neste mesmo período, os líderes da comunidade que já acompanhavam as histórias de luta de outras comunidades daquela região contra a instalação das indústrias, como o quilombo de Bananeira e de Praia Grande em Ilha de Maré, começaram a divulgar nos espaços de encontros dos movimentos a situação que se encontrava a comunidade do Alto do Tororó. Assim, percebendo os traços de comunidades tradicionais, a Pastoral da Pesca iniciou uma pesquisa para identificar elementos que comprovasse a condição de remanescente de quilombo da comunidade do Alto do Tororó na esperança de conseguir o direito da permanência da comunidade no território. Segue o relato da liderança sobre o início do processo:

Bom, tudo prova que somos quilombolas, você pode ver nos nossos costumes, nas tradições e na cultura. Naquele tempo atrás nós não sabíamos, que nós tínhamos vindo de um antepassado escravo e aí quando eu comecei a participar do movimento dos pescadores e pescadoras quilombola aí que eu levei para o movimento a questão da Marinha. Aí a cabeça do movimento me perguntou: “Fátima me diga uma coisa, a sua comunidade, é uma comunidade negra pesqueira?” Eu disse é. “Lá tinha curandeiros?” Eu disse tinha. “Tinha terreiro?” Eu disse tem. “Lá tinha rede de calão?” Eu disse tinha. “Lá tinha rezadeira?” Eu disse tinha. Então a sua comunidade é quilombola, aí ela falou então assim vamos começar a estudar e pesquisar? Eu disse vamos. Aí a gente começou a estudar, e nós sabíamos que o Tororó era arquivado no documento lá não sei de onde. E aí ela disse: “Tem casas lá feitas por escravos?” Eu disse tem. Na praia tem aquela que filmou Dona Flor e seus dois maridos, foi aquela e tem mais viu. Muitas já mudaram suas características.

Tem a igreja de São Tomé que foi feita por escravos.. Junto a igreja do “O” ali de Paripe. Ai ela perguntou: “Tem alguma igreja lá devota de Nossa Senhora Aparecida?” Eu disse tem! Ai começa a pesquisar, pesquisa daqui, pesquisa dali, assim ficou provado que somos descendentes de negros escravos com índios Tupinambás e ai levou tudo já documentado para a Fundação Cultural Palmares. (FÁTIMA, 2014)

Em 2010 depois da finalização do processo exploratório de pesquisa, a comunidade recebeu a certidão de autodefinição da Fundação Cultural Palmares que a atesta o autoreconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo. Em comemoração os moradores prepararam uma festa chamada Kizomba (termo de origem africana que significa festa do povo, tendo o nome origem nas danças dos negros que resistiram à escravidão). Nos dias atuais a comunidade busca a demarcação de suas terras pelo INCRA, pois só essa ação será garantia definitiva da legalidade de suas terras enquanto proprietários.

O recebimento da certidão de reconhecimento, como fala o líder Salvador, “marcou o inicio dos novos tempos” para a comunidade, que passou a se perceber dotados de uma maior autoestima, empoderamento nas atitudes das lideranças, no discurso de afirmação, principalmente das mulheres marisqueiras, que se responsabilizam pela reprodução sociais das suas “nova identidade”. Como afirmou Fátima, “agente tinha tudo aqui que mostrava essa nossa identidade, mas tava tudo escondido” e se diz orgulhosa, pois, “agora eu sei quem realmente sou”. O reconhecimento representa a identidade étnica de uma existência coletiva em consolidação, que se fundamenta em uma autoconsciência identitária, utilizando da organização social e política interna e externamente para alcançar direitos em prol do território.

Esse período também foi marcado pela inserção de novos projetos de desenvolvimento local na comunidade, como o SOS Sustentabilidade, que liderou a Campanha de combate ao racismo ambiental, que resultou em diversas ações contra as empresas do Porto de Aratu; o fortalecimento e retomada das tradições culturais, como o bumba meu boi e reconstrução das lendas da comunidade contadas pelos mais velhos; a construção do livro Alto do Tororó, histórias, tradições e costumes; além da chegada da cozinha comunitária Tempero do Quilombo

Recentemente os conflitos com a Marinha do Brasil tem ganhado forte repercussão na mídia, por conta da visibilidade da comunidade dos Rios dos Macacos, que recebeu a certidão da Fundação Palmares em 2011. A comunidade do Alto do Tororó é uma grande aliada dos Rios dos Macacos. Fátima reconheceu que “tem muito medo dos Rios dos Macacos perder essa

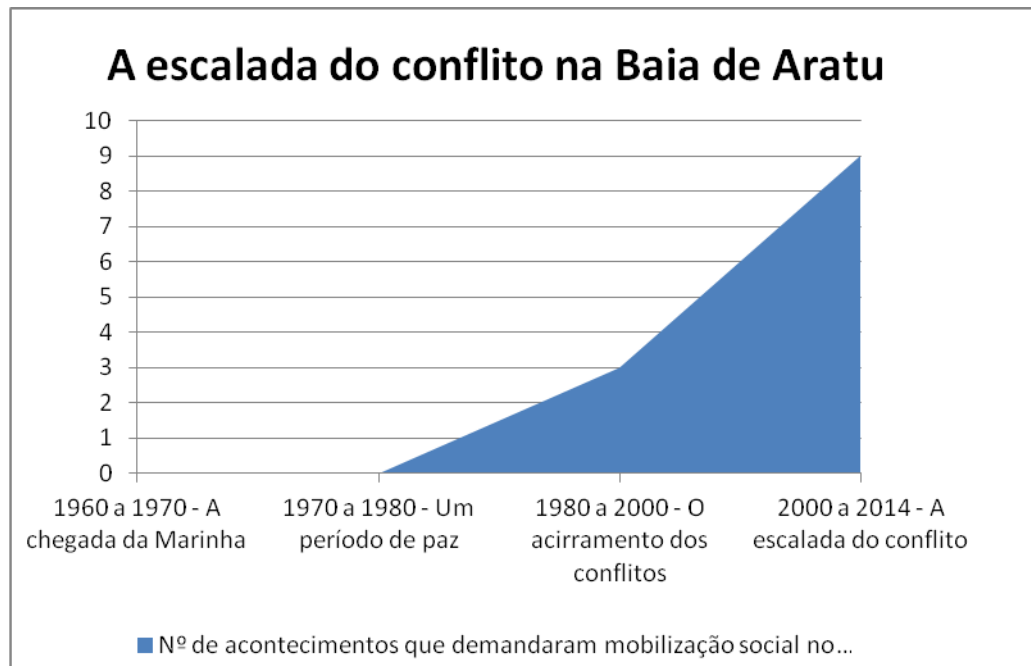
luta para a Marinha”. Segundo ela se “eles caírem, o pessoal do Tororó cai junto” fazendo uma alusão ao fato de que se uma comunidade for expulsa do território, a Marinha irá conseguir retirar a outra também.

Menos de quatro quilômetros separa uma comunidade da outra. Em 2012 os Quilombolas do Rio dos Macacos e do Alto do Tororó, junto com integrantes do movimento social e negro realizaram uma manifestação em frente ao muro da Marinha do Brasil, na Praia de São Tomé para chamar a atenção da presidente Dilma Rousseff, que usufruía de período de férias na Base Naval de Aratu. Segurando faixas com conteúdos do tipo “A Marinha quer nos expulsar das nossas terras” as duas comunidades aproveitaram os festejos do boi de Janeiro, da comunidade do Alto do Tororó e proferiram cânticos da festa de reis para chamar a atenção da imprensa, que estava na praia aguardando a oportunidade de filmar a presidente. Essa ação foi importante para dar visibilidade nacional e internacional do conflito entre aquelas comunidades e a Marinha do Brasil.

Em 2013 as lideranças do Alto do Tororó participaram de uma comissão nacional que integrou todas as comunidades remanescentes de quilombo que enfrentam conflitos territoriais com as Forças Armadas no Brasil. O caso da comunidade esteve em discussão juntamente com outros casos emblemáticos de repercussão nacional, como, Rio dos Macacos, Ilha de Marambaia e Alcântara. Essa ação deu fôlego as comunidades envolvidas, além de um novo significado de maior legitimidade à luta.

5.2.2 Resumo da escalada do conflito

Figura 6 Demonstração Gráfica da escalada do conflito



Fonte: Autora

Tabela 2 Resumo da escalada do Conflito

RESUMO DA ESCALADA DO CONFLITO	
Período	Fatos que marcaram o período
1960 a 1970 – A chegada da Marinha	Regime militar; Aceitação da comunidade; A Base naval se limitava ao seu perímetro de atuação
1970 a 1980 - Um período de paz	Marcado pela cordialidade entre os atores Troca de favores entre os atores Empregabilidade da comunidade na Base Naval

	Comandantes Tolerantes
1980 a 2000 - O acirramento do conflito	<p>Aumento da extensão das terras por parte da Marinha do Brasil</p> <p>Cessão de usos para as empresas industriais</p> <p>Retirada das famílias para a Nova Constituinte</p> <p>Democratização do Brasil</p>
2000 a 2014 - A escalada do conflito	<p>Inserção e apoio dos movimentos sociais</p> <p>Boatos da construção de um Hospital Naval</p> <p>A mobilização em torno da construção da linha férrea</p> <p>A conquista da certidão de autodeclaração</p> <p>A intensificação do conflito da Marinha do Brasil com o Rio dos Macacos</p> <p>Realização de projetos de desenvolvimento local, como o SOS Sustentabilidade</p> <p>A manifestação no Portão da Base Naval para chamar a atenção da presidenta</p> <p>A inserção da comunidade nos movimentos de luta nacional</p>

Fonte: Autora

O quadro resumo e a demonstração gráfica da escalada do conflito nos permite observar a intensificação do conflito a partir da década de 1980, fato que pode ser justificado pelo processo de democratização do país, e uma consequente não aceitação da comunidade aos processos de coerção liderados pela Marinha. Além disso, a própria constituição de 1988 e o

decreto 4887 de 2003, que regularizou o processo de titulação das comunidades quilombolas, contribuíram para ativar novos mecanismos de participação social. O indicador utilizado para avaliar o nível da escalada do conflito, foi o número de acontecimentos que demandaram mobilização social em cada período.

5.3 LEVANTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DE ENFRENTAMENTO

A proposta deste item é analisar os interesses e estratégias dos atores comunidade do Alto do Tororó e Marinha do Brasil no enfrentamento do conflito. No caso da Marinha do Brasil usaremos fragmentos das falas dos comandantes sobre o conflito com o Rio dos Macacos, considerando que o mesmo localiza-se no entrono da Base Naval de Aratu. O objetivo aqui não é esgotar todas as estratégias utilizadas pelos atores sociais do conflito, mas sim trazer aquelas importantes para as discussões deste trabalho.

5.3.1 Estratégias e Táticas de enfrentamento da Marinha do Brasil

Estratégia da negação da identidade

Segundo Arruti (2010) a negação do território está estreitamente associada à negação da identidade, tanto naquilo que o grupo tem de particular (a fronteira que o distingue), quanto naquilo que o liga real ou potencialmente a outros grupos análogos (a categoria jurídico-administrativa que o insere em um regime discursivo nacional). Diante disso, percebe-se nos discursos dos comandantes uma necessidade constante de negar ou associar a criminalidade a identidade dos quilombolas dos territórios em conflito. Como abaixo:

Fiel ao ordenamento jurídico vigente, a Marinha respeita os direitos das minorias. Porém, no caso em questão, tem convicção de que os ocupantes da área não são remanescentes de quilombos, visto que muitos são oriundos do interior da Bahia e até de outros estados. Somente se autodefiniram como “quilombolas” em 2011, diante da iminência do cumprimento do mandado judicial de desocupação do terreno[...]. Nesse aspecto, cabe registrar que documentos levantados evidenciam que as pessoas que atualmente ocupam o local não seriam remanescentes de quilombos. Por exemplo, os pais da Sra. Rose Meire dos Santos Silva, que atua como líder daquela suposta comunidade, são naturais de Serrinha e Araci, no interior do estado, sendo

que três dos seus irmãos nasceram na cidade de Lamarão, também no interior da Bahia. Da mesma forma, diversos outros ocupantes irregulares não nasceram ou foram criados naquele local, visto que são oriundos de diversos municípios do interior do Bahia e, inclusive, de outros estados do país, como o Ceará e a Paraíba. Antônio Dias, comandante vice-almirante do 2º Distrito Naval da Bahia (DIAS, 2014).

O comandante se aproveita do argumento de uma família que, segundo ele, não nasceu na comunidade, para invalidar a trajetória histórica de toda a comunidade e os outros elementos históricos que fundamentam o reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo. Essa é uma tática usada para deturpar a luta pelas terras e tirar a legitimidade dos grupos quilombolas. A força, a coerção, a negação da identidade desses grupos são estratégias de invalida-los enquanto donos legítimos de seus territórios e perpetuar os modelos de exclusão que os grupos negros carregam na trajetória da construção de suas identidades.

Estratégia da soberania

As Forças Armadas no Brasil carrega uma postura e o discurso de tutores legais da soberania brasileira. Mas, o que de fato acontece em relação aos territórios tradicionais, utilizadas “estrategicamente” como áreas militares é a falta de legitimidade dessas Instituições que usam da força e coerção para “estatizar” e “privatizar” as áreas públicas e coletivas. Percebe-se o uso do discurso da soberania para invalidar o direito das minorias nas lutas pelo território, conforme citação de Marcos Coimbra, titular da Academia Brasileira de Defesa e da Academia Nacional de Economia para o blog militar “Brasil acima de tudo”:

Afirmamos que em reunião sobre a grave questão da demarcação de áreas indígenas, em especial sobre a denominada região Raposa/Serra do Sol, e seus desdobramentos sobre o futuro do país, enquanto Nação soberana, independente e autônoma, surgiu em paralelo uma discussão sobre quem figuraria na História do Brasil, como herói e como traidor da Pátria. Houve unanimidade quanto aos heróis. Afinal, não há como negar o exemplo de brasilidade de vultos como Tiradentes, Duque de Caixas, Barão do Rio Branco, Tamandaré, Brigadeiro Eduardo Gomes, Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão, do anônimo soldado da FEB que lutou na Itália e outros [...]. Analisando a iminente perda de mais da metade do território nacional, representada, de início, pela demarcação irresponsável de vastas áreas do Brasil para indígenas (agora já criaram também os “quilombolas”), por “coincidência” justamente onde já estão mapeadas e conhecidas vastas riquezas e recursos naturais, que, no decorrer do tempo serão arrancadas do nosso país, sob qualquer pretexto, algumas reflexões se fazem necessárias. Marcos Coimbra Titular da Academia Brasileira de Defesa e da Academia Nacional de Economia (COIMBRA, 2012)

O comandante Antônio Dias, vice-almirante do 2º Distrito Naval da Bahia em uma de suas entrevistas enfatizou que “não se pode concordar que a vontade de alguns poucos se sobreponha ao direito de todos, pois a Base Naval de Aratu não pertence apenas à Marinha do Brasil, mas a todos os brasileiros”. Nessa frase, ele coloca os interesses da Marinha no mesmo patamar dos interesses do povo brasileiro, enfatizando que são os legítimos representantes da vontade nacional.

Segundo Soares (2000) as Forças Armadas, que se coloca em seus discursos como os membros representantes legítimos da Nação, subestimam os mecanismos de manifestação populares. O autor fundamenta que as bases de poder das Forças Armadas apontam para um excesso de uso de mecanismos antidemocráticos, de pouca participação da população, que lhe tem negado o direito de decidir sobre as questões de segurança do seu país, que é função “indiscutível” das Forças Armadas.

Estratégia da defesa ambiental: Proibições a partir da sobreposição de figuras legais

O comandante Antônio Dias alegou em entrevista coletiva, que uma das grandes razões para a Marinha retirar a comunidade dos Rios dos Macacos daquele território é a degradação ambiental protagonizada pela comunidade, conforme abaixo:

O objetivo maior da realocação dos ocupantes é preservar os mananciais, tendo em vista que o IBAMA, em Relatório Técnico, constatou a ocorrência de progressiva degradação ambiental na localidade, situação que, seguramente, causa impactos negativos ao sistema de abastecimento de água do BNA, prejudicando o funcionamento e autonomia das Organizações Militares e meios navais que dele dependem. (DIAS, 2013).

O mesmo argumento é utilizado com a comunidade do Alto do Tororó, onde, segundo os moradores, as pessoas são maltratadas se os oficiais as encontrarem dentro da área de preservação ambiental. Como o depoimento de um dos moradores, que revelou que, alguns fuzileiros permitem que atravessadores explorem os recursos naturais da mata, além de permitir a caça nas matas da Baía de Aratu para pessoas externas:

Queriam prender Cosminho¹¹ porque ele cortou uma vara de bambu pra fazer bica, que antigamente aqui as bica era feita de bambu, não tinha tubo de PVC na época. Todas as casas aqui tiravam esse bambu, limpava, e botava debaixo das telhas pra a água não ficar caindo. Ele vinha subindo com a vara de bambu, aí eles¹² queriam prender ele por causa de uma vara de bambu. Mas eles tiram toneladas e mais toneladas daí de dentro para fazer papel. Caminhão sai cheio, tanto é que lá em cima onde tinha os bambus matou os pés de caju, porque eles deixaram o bambu se espalhar porque é lucro. Matou o pé de café, essas coisas da roça que tinha, a gente ainda encontra um ou outro pé de café, matou uma parte. Caju mesmo você não acha mais, matou! Matou todos os pés de caju o bambu. (MARIA¹³, 2014).

Segundo Arruti (2010) os regimes de proibições “decorrem da sobreposição de algumas figuras legais, cuja aplicação local é ambígua e até mesmo distorcida”. Os militares utilizam do discurso “ético” da defesa e preservação do meio ambiente para proibir as comunidades de retirar madeiras, manter suas roças e circular livremente nos territórios. Os militares utilizam da sobreposição e confusão das categorias ambientais, como "Área de Segurança Nacional; Área de Preservação Ambiental (APA); e área de patrimônio da União – tomada como Patrimônio Histórico Nacional”, para confundir as pessoas e dar maior legitimidade na defesa dos territórios de interesse militares.

Especificamente no caso da Baía de Aratu, esse argumento tem sido cada vez mais deslegitimado, principalmente após as “cessões de uso” da União para as empresas, que despejam poluentes nas águas da Baía, desmatam a mata aos arredores para a construção dos seus projetos.

Estratégia do Sigilo de informações e da informalidade

Pautado no princípio do sigilo das informações referentes a Segurança Nacional as Forças Armadas não disponibiliza informações para a sociedade em geral sobre seus planos e projetos desenvolvimentista. Segundo Arruti (2010) a tática da informalidade se baseia na fuga da Marinha em apresentar qualquer informação, intimação ou autorização por escrito. “Toda autorização ou proibição é dada “de boca”, de forma que depois possa ser negada sem risco de responsabilização”. (ARRUTI, 2010)

¹¹ e ¹³ Nomes modificados.

¹² Os fuzileiros navais

É essa estratégia da informalidade que tem mantido as Forças Armadas isentas da divulgação das suas informações internas, das violações dos direitos humanos no regime militar, por exemplo. Em São Tomé de Paripe até os dias atuais a comunidade não conhece os planos da Marinha do Brasil para a Baía de Aratu e enfrenta os medos diários dos inúmeros boatos sobre a verdadeira intenção de uso da área. Foi essa estratégia que conseguiu retirar as famílias que foram morar na Nova Constituinte nos anos de 2000. E é essa estratégia que, até hoje, tem sido usada para gerar medo e levar a comunidade a retirar-se de suas casas.

Estratégia de inibição dos direitos de ir e vir e de associação:

Em 2007 a comunidade do Alto do Tororó foi proibida pela Marinha de construir uma quadra esportiva na Ladeira do Alto do Tororó. Um ano depois um suposto documento de cessão de uso por parte da Marinha foi entregue a comunidade sem a assinatura do comandante, o que impedia a reforma do lugar. Segundo os moradores atualmente todos os bares do Alto do Tororó estão proibidos de realizar reformas e ampliações. Em 2013 as marisqueiras, em reunião com o Comando da Base Naval, solicitaram uma área para a construção da cozinha comunitária, mas não receberam retorno.

Constantemente as comunidades vivem com as proibições de usar o território. Não é permitido construir ou reformar sem a autorização da Marinha. Mesmo assim, as pessoas fazem com o risco de a qualquer momento perder as suas casas. A inibição dos direitos de ir e vir é uma estratégia de violação que deixam as comunidades sem alternativas de desenvolvimento e lazer, pois não existem praças e as poucas áreas coletivas (ruas de passagem), principalmente aos finais de semana, ficam abarrotadas de pessoas impedidas de exercerem o seu direito a liberdade. Os comunitários contam que muitas pessoas já se mudaram do Alto do Tororó pela falta de alternativa.

A Estratégia da Força e repressão

As Forças Armadas tem legalidade e legitimidade no uso das armas bélicas, naturalmente este fato impõe as restrições para o enfrentamento acirrado das comunidades nos cenários de conflito. No Alto do Tororó constantemente oficiais armados passam na localidade, como uma estratégia de vigilância e de amedrontar os moradores. Fátima (2014) sobre a coerção aos mora-

dores contribuiu com o pensamento “será que esse é o papel da Marinha? Coagir? Pelo que eu sei a Marinha tinha que ter um trabalho social com a comunidade que vive perto delas”.

5.3.2 Estratégias e táticas de enfrentamento da comunidade do Alto do Tororó

Os moradores narram que a forma de enfrentamento se dava através da não aceitação da tomada do território, na resistência de não saírem de suas casas e na relutância de plantar tudo de novo, quando os fuzileiros derrubavam as plantações nos seus quintais. Um exemplo típico da resistência se dava, quando os moradores aproveitavam a noite, devido a falta de vigilância para cortar os arames que cercavam a comunidade, e no dia seguinte a Marinha cercava tudo de novo, e, mais uma vez eles cortavam

Estratégia da organização e representatividade social

A Comunidade do Alto do Tororó é vista pelas outras localidades vizinhas como possuidora de um alto grau de coesão social e forte sentido de identidade. Existe um forte corpo de representação social, formada principalmente pelas lideranças de mulheres, através da Associação Quilombola do Alto do Tororó e da Cozinha Comunitária Tempero do Quilombo; pela ACAT (Associação Comunitária do Alto do Tororó) e pelo Núcleo de Desenvolvimento Espaço Quilombo.

Estratégia da mobilização Social

A atuação dessas organizações e o desejo de transformação da situação daquele território foi o que levaram as lideranças a se aproximarem dos movimentos de luta a favor das minorias. A luta pelo território através de manifestações, do acesso à justiça, da visibilidade de suas demandas, e do reconhecimento do direito enquanto uma comunidade remanescente de quilombo foram fundamentais para a permanência da comunidade em seu território até os dias atuais.

Estratégias centralizadoras e subversivas

Mas é importante destacar que no desenvolvimento dos trabalhos das organizações naquele território, primeiro, existe a dificuldade de mobilização social, com a falta de adesão de muitas pessoas para participar dos projetos e ações, consequência, muitas vezes, da postura centralizada de algumas lideranças. Segundo, essas organizações, em alguns momentos, se tornam espaços de reforço das relações clientelistas, centralizadoras, coercitivas e subversivas entre os próprios atores das comunidades. Fazem o jogo das empresas privadas da região, em busca de benefícios individuais, em detrimento da luta coletiva da terra; utilizam da causa social para se promover e conseguir votos para seus candidatos políticos usam a facilidade do acesso aos instrumentos de políticas públicas para beneficiamento dos seus e como arma para manutenção de poder.

A Estratégica do discurso forte de gênero

Com a inserção dos grupos nos movimentos sociais, principalmente as mulheres marisqueiras, fortaleceram seus discursos comunitário e ganharam consciência da questão quilombola, conquistando com isso, novos atores para atuar no território somando as forças. Por outro lado, nota-se que o discurso acaba se tornando ‘viciado’ e manipulado no sentido de se posicionarem no lugar de vítimas do processo. Justifica-se que esta é uma estratégia importante do grupo para dar sentido as suas causas, as suas lutas e as suas histórias. As mulheres ocupam lugar privilegiado na luta pelo território, pois desempenham papel combativo no enfrentamento.

As mulheres marisqueiras do Alto do Tororó representa uma fortaleza para a comunidade, devido a seu papel sociopolítico, seja na manutenção das tradições e costumes locais, seja no papel importante da manutenção de suas famílias, sendo muitas mães solteiras, ou como líderes das organizações sociais.

Estratégia de Acesso a Justiça

A aproximação da comunidade quilombola com as organizações do movimento social contribuiu para o acesso a justiça, primeiro, através da certificação da comunidade como remanescente de quilombo, acessando o direito de reconhecimento de sua identidade. E segundo, através de algumas representações no Ministério Público contra as empresas da Baía de Aratu que vem contribuindo para a degradação no meio ambiente. Além disso, a comunidade tem se

aproximado de órgãos públicos como a SEPROMI (Secretaria Estadual de Promoção Igualdade Racial) e do próprio INCRA, responsável pela titulação das terras, como estratégias de garantir a proteção dos seus direitos.

Antes de partirmos para as considerações finais é necessário pontuar que a análise dos multiatores permitiu diagnosticar a inserção de atores importantes que contribuíram para as transformações ao longo do conflito entre a comunidade e Marinha do Brasil. O período de acirramento do conflito, com as cessões de uso para as empresas e as degradações ambientais, ao mesmo tempo em que contribuiu para a precarização do território das comunidades do entorno da Baía de Aratu, possibilitou a conquista de novos aliados e a escalada do conflito, que agora transita em nível nacional.

Assim se desenha a análise da etnografia dos conflitos socioambientais que permite incorporar os grupos marginalizados e fantasmagóricos como no caso das comunidades do entorno, que não participavam do conflito, antes da história da linha férrea ganhar repercussão em São Tomé. A ascensão política social da comunidade é resultado da interação com outros movimentos e organizações, na conquista da certidão, na conquista da cozinha comunitária, entre outros projetos de desenvolvimento local. Com a inserção da comunidade do Alto do Tororó nos movimentos quilombolas e de pescadores, o conflito ganhou repercussão nacional e internacional, pulando de níveis (a dinâmica dos multiníveis).

Conclui-se que paralelo ao desenvolvimento político da comunidade, intensifica-se as estratégias de enfrentamento da Marinha do Brasil, que utiliza dos argumentos, já citados para invalidar a luta e sobrepor os seus interesses. Maiores considerações desse processo ilustraremos no próximo capítulo das considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando definimos o conflito objeto desse estudo, já estava nítida de que o que estava em jogo no embate era o território e os seus recursos naturais. Assim, o estudo socioambiental atendeu as expectativas por apresentar três características fundamentais que colocaram em diálogo o conflito na Baía de Aratu e a metodologia etnográfica escolhida pela pesquisadora:

A primeira dessas características está intimamente ligada com a própria natureza do conflito entre a Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó, um conflito de matriz socioambiental. Ele se caracteriza por problemas gerados pelo uso e apropriação das terras, das águas, das florestas, dentre outros recursos ambientais na extensão da Baía de Aratu. Esse confronto envolve atores sociais que defendem diferentes posições e ideologias para a gestão dos bens coletivos de uso comum.

A segunda, por sua vez, decorre do fato de que os movimentos contemporâneos dos conflitos socioambientais tais como os da Baía de Aratu são marcados pelas situações de desigualdade do uso do meio ambiente, em que, os modelos de desenvolvimento econômico vigente privilegiam as práticas do uso privado dos bens comuns através da exploração, acarretando danos ao meio ambiente, afetando sua disponibilidade para outros segmentos da sociedade e o acesso e uso comum dos recursos naturais. Essas desigualdades são estudadas pela ecologia política, que orienta ao pensamento de modelos alternativos de desenvolvimento que considere as condições de vida dos povos tradicionais, como a comunidade quilombola do Alto do Tororó.

E a terceira, por fim, esta ligada a própria prática da ecologia política, um exercício que se dá através da proposição da metodologia de análise dos conflitos socioambientais, pautadas na etnografia de pessoas que se inserem nos conflitos para analisá-los.

Com base nessas questões, esse trabalho buscou ao longo dos seus capítulos caracterizar a dinâmica do conflito socioambiental entre os atores Marinha do Brasil e a comunidade remanescente de quilombo do Alto do Tororó em torno da apropriação e uso do território na extensão da Baía de Aratu. Partimos do pressuposto de que a dinâmica do conflito se caracteriza através do antagonismo dos dois atores no uso e apropriação do território. Por um lado, a comunidade do Alto do Tororó se apropria daquele espaço como moradores, usando-o para a

sua reprodução social e cultural. Por outro lado, a Marinha do Brasil se apropria daquele território, como um ente do Estado e usa-o para o cumprimento da sua missão de garantir a paz e a segurança nacional.

A chegada da Marinha do Brasil em São Tomé de Paripe, após a segunda guerra, sobretudo entre os anos de 1960 e 1970 caracterizou-se por ser o período de ditadura militar no país, um cenário não muito favorável para manifestações comunitárias em prol da defesa de seus territórios. O Estado utilizava-se da sua força para impor o seu projeto de desenvolvimento, contribuindo para inibir as reações da população compulsoriamente deslocadas, impedindo-as de participar efetivamente do processo de luta engajada por seus territórios. Este período paradoxalmente também foi marcado pela relação amigável mantida pela Marinha em relação às comunidades não deslocadas.

A Marinha do Brasil compreende aquele território da Baía de Aratu como um local estratégico. Conforme Nader (1994) as ferramenta hegemônica do Estado contribuem para o estabelecimento de uma arena privilegiada para a imposição de valores de interesse estatal sobre os interesses das comunidades quilombolas. No caso da Marinha do Brasil as ideias de soberania e segurança nacional do Estado brasileiro, se sobrepõe ao direito constitucional de salvaguarda da terras das comunidades negras.

O modelo econômico escolhido pelo Estado brasileiro que orienta para o escalonamento de interesse no cenário nacional, sobrepujando os valores sociais, gera os conflitos socioambientais, a violência social, degradação ambiental, racismo e injustiças ambientais e o aviltamento ao indivíduo, tirando a sua dignidade à medida que o impede de desenvolver as potencialidades de seus territórios. Essa escolha pelo modelo de desenvolvimento econômico só beneficia uma parcela da população, a parcela que detém o capital. É assim que as forças econômicas e o capital privado tornaram-se forças políticas, pois construíram capacidades hegemônicas de ditarem as regras e configurações das políticas urbanas, ambientais e sociais, a partir dos seus postos intransferíveis de geração de emprego e de receitas públicas.

O mito do desenvolvimento provoca nas pessoas as expectativas de que o desenvolvimento econômico, construções de grandes empreendimentos, dinamização da política econômica nacional são sinônimos de transformações sociais, acesso a serviços de melhor qualidade, abertura de postos de trabalhos e etc. Mas, já foi mais que comprovado a defasagem desse modelo, principalmente para a própria população que vive em torno da Baía de Aratu, um dos

maiores complexos indústrias da Bahia, que apontam no ranque com os menores índices de desenvolvimento humano.

A análise dos casos das comunidades do Alto do Tororó, do Rio dos Macacos, de Marambaia e de Alcântara, ilustrados neste trabalho serviu para reafirmar a ideia que já tínhamos por pressuposição: o modelo de desenvolvimento instalado só faz aumentar a carga negativa de preconceitos, construída historicamente sobre o ser negro no Brasil. A invisibilidade desse grupo e a construção da ideia de criminalização das suas identidades só reforçam essa tese, pois se caracterizam como estratégias de invalidar, tanto o reconhecimento da importância do negro na formação do país, como o direito de legitimidade desses grupos pelos seus territórios.

O contexto de marginalização das comunidades negras no país favorece a escolha desses territórios para a instalação dos grandes projetos desenvolvimentista, alimentando o ciclo das violações, das desigualdades e das exclusões a que essas comunidades estão expostas, não obstante a exposição das populações aos grandes riscos ambientais e aos riscos químicos das grandes indústrias. Os processos de exclusões que as comunidades quilombolas estão enfrentando, são alimentadas por mecanismos que naturalizam as desigualdades, validadas pelas hierarquias sociais, pela lei, pela administração pública, por entes como as Forças Armadas, que usam a sua legitimidade, força e coerção para, amedrontar e inferiorizar os grupos já vulnerabilizados pelas injustiças sociais.

O desenvolvimento sustentável é fundamental no estudo das relações entre as populações tradicionais e a natureza. Para essas comunidades o seu território podem ser definidos como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ele deseja ou é capaz de utilizar.

A abordagem da ecologia política apresenta a necessidade de lidar simultaneamente com as dimensões social e biofísica – por tanto o termo socioambiental – com o objetivo de produzir uma ciência verdadeiramente ecológica que focaliza o relacionamento dinâmico e interdependente entre o mundo biofísico e o mundo social. Isto, por sua vez, requer certas mudanças paradigmáticas na prática científica nos planos epistemológico, metodológico etc

Chegamos até aqui construindo uma trajetória das desigualdades como consequência dos

impactos causados pelo desenvolvimento econômico. Percebe-se que o argumento do desenvolvimento econômico é sempre o mesmo: emprego, estabilidade econômica, desenvolvimento social, mas, os resultados só comprovam que os seus fins, não tem justificado os seus meios, alimentando uma equação contínua de acúmulo de capital e desigualdade social.

Sabemos que o crescimento econômico é benefício para a economia como um todo, afinal o Brasil não conseguiria lugar de destaque no cenário mundial, não fosse a sua diversidade em fontes de energia, os seus altos índices de exportação, e a sua capacidade industrial, financeira e tecnológica de se manter nos grupos dos chamados países emergentes, cujas economias nacionais estão em franca expansão. O problema do desenvolvimento econômico é justamente a sua base desigual e insustentável, que corrobora, tanto para a degradação ambiental, levando os recursos naturais a exaustão para manter os ritmos de escala de produção mundial, quanto para a distribuição de renda desigual, num modelo viciado de excedente econômico, onde a menor parte da população, os bem abastados, vivem muito bem, enquanto a outra parte, a maioria, situa-se abaixo do nível de renda médio.

O grande projeto de ampliação da Base Naval de Aratu até 2030 e a titulação da comunidade requerida ao INCRA desde 2011, são dois modelos legais de projetos, que nascem do Estado. O mesmo Estado que tutela as comunidades tradicionais na salvaguarda dos seus direitos é o Estado que as expulsas de suas terras em alegação a um projeto de desenvolvimento nacional. O Estado quando assume uma determinada postura diante de um problema ou conflito ambiental, define como serão distribuídos os custos e os benefícios decorrentes daquele processo decisório. A legislação das comunidades tradicionais, nessa perspectiva é uma oportunidade para o Estado politizar o debate dos territórios dessas comunidades, propiciando que os atores sociais envolvidos nos processos pedagógicos e de empoderamento, através do controle social, percebam as contradições da realidade vivida, as situações de desigualdade, de vulnerabilidade e de risco e incidam nas decisões dos seus próprios territórios.

A democratização do país foi um processo histórico importante que a Marinha do Brasil não conseguiu acompanhar. É nítida a falta de trato nas questões que envolvem os conflitos dessas comunidades fazendo o uso da força. A Marinha também corrobora para o processo de negação da identidade quilombola, utilizando sempre as mesmas estratégias de não reconhecer as comunidades como moradores herdeiros de seus territórios. A estratégia de invalidação utilizada nos grupos é acusá-los de invasores. Essas ações também corroboram para concluir que

o direito à terra de pretos, até os dias atuais, mesmo após o decreto 4887, que regulamenta a titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombo, não conseguiram se inserir no rol das prioridades das políticas públicas, assim como se conseguiu fazer com o direito a propriedade privada no país.

No mais, os projetos de desenvolvimento até aqui só comprovaram que as comunidades tradicionais tem sido as maiores vítimas dos impactos da exclusão e desigualdade, elas são as que menos tem participado dos benefícios do crescimento econômico do Estado. No caso da comunidade do Alto do Tororó, desde a chegada da Marinha, aquele grupo já perdeu mais de 70% do seu território, vivem cercados, não podem usufruir de suas terras e diariamente precisam lidar com as situações de vigilância constante, com as violações dos seus direitos de ir e vir e com o fardo de estar localizada num lugar de interesse militar e de interesse das grandes indústrias, fatos que só pioram sua condição de população vulnerável em termos econômicos, sociais e dos direitos.

A invisibilidade dos grupos negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica, criminalizando aqueles que lutam para permanecer em suas terras. A invisibilidade foi e ainda é a própria violação de direitos desses grupos, que opera através do uso abusivo da máquina estatal, leis e bens públicos, força repressiva e expropriação dos recursos da coletividade.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais** – o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos Avançados, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 103-119. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142010000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 jul.. 2014.

_____; BEZERRA, Gustavo. Inserção econômica internacional e 'resolução negociada' de conflitos na América Latina. In: **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Andrea Zhouri e Lascheksi Klemens (org.). Belo Horizonte: UFMG, 2010. 34-62 p.

_____. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumê Dumará; Fund. Heinrich Boll, 2004.

_____, Henri. Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In. ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2004. 23-39 p.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Refugiados do desenvolvimento**: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. n. 25. São Paulo: Travessia, 1996. 30-35 p

_____, Alfredo Wagner Breno. **Terras tradicionalmente ocupadas**: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Vol.6, nº 1. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), maio de 2004. 9-32. p.

ALMEIDA JUNIOR, Ademário. **Administração e racismo**: ampliando as formas de análise do desenvolvimento sustentável. Hucitec. São Paulo, 2012.

AMARO, Rogério Roque. **Desenvolvimento – um conceito ultrapassado ou em renovação?** Da teoria à prática e da prática à teoria. In: Cadernos de Estudos Africanos, nº 4, Janeiro / Julho, 2003. 37-70. P.

ANDRADE, José Célio S.. **Estratégias sócio-ambientais como processos político-institucionais**: o caso da Aracruz Celulose e a gestão sustentada de plantações de eucalipto. In: VIII Colóquio Internacional sobre Poder Local, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA/NPGA, 1999.

ARANTES, Rivane. GUEDES, Vera. (Orgs.) **Mulheres, Trabalho e Justiça Socioambiental**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

ARRUDA, Rinaldo S. V. & DIEGUES, Antônio Carlos. **Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

ARRUTI, J. M. A negação do território: Estratégias e táticas do processo de expropriação na Marambaia. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. 109-114 p.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Terras negras: Invisibilidade expropriadora.** Textos e debates 1(2). Florianópolis: Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas, 1991. 7-24 p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A comunidade tradicional.** In Cerrado, Gerais, Sertão: comunidades tradicionais dos Sertões roseanos. Relatório de Pesquisa. Montes Claros: 2010.

BRASIL. Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 02 jun. 2014.

BROWN, Lester R. **Por uma Sociedade Viável.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1983.

CARNEIRO, Edison. **O quilombo de Palmares.** 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

CARNEIRO, E. J. Política ambiental e a Ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andreia. (org.). **A insustentável leveza da política ambiental- Desenvolvimento e conflitos socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CASTRO, José Esteban. O estudo interdisciplinar dos conflitos pela água no meio urbano: uma contribuição da Sociologia. **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Editora da UFMG. Belo Horizonte, 2008.

CAVALCANTI, Clovis (Org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável.** São Paulo: Cortez; Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1995.

CUNHA Jr, H; SILVA, J; NUNES, C. (Org.) **Artefatos da Cultura Negra no Ceará.** Fortaleza: Edições UFC, 2011.

DANTAS, S. M. S. **Memórias e Histórias de Quilombos no Ceará.** 2009. Tese de Doutorado (Pós-Graduação em Educação Brasileira) - Universidade Federal do Ceará, FAGED/UFC, Fortaleza, 2009.

DIAS. A.F.M. **Falsos quilombolas ameaçam a Base Naval de Aratu.** O Globo, Brasília, jan. 2013. Blog do Noblat. Disponível em:< <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2013/01/16/falsos-quilombolas-ameacam-base-naval-de-aratu-482535.asp>>. Acesso em: 12 de jun. 2014.

_____. **Nota de esclarecimento.** Marinha do Brasil, Salvador, jan. 2013. Seção Nota à Imprensa. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/com2dn/imprensa9.html>. Acesso em: 13 de jun. 2014.

FRAGA, S. O. **Justiça Ambiental como Espaço para Concretização da Cidadania.** Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/download/7055/5031>>. Acesso em 01 jun. 2014.

FORD Inaugura porto privativo na Bahia. Site Uol. Seção Canal Executivo Jr. 2005. Disponível em < <http://www2.uol.com.br/canalexecutivo/notasemp/emp011120052.htm> > Acesso em: 14 de jul. 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Listas consolidadas das comunidades remanescentes certificadas e tituladas até o ano de 2013. Disponível em: < http://www.palmares.gov.br/?page_id=88 >. Acesso em: 14 de jul. 2014.

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS. **Salvador Todo Dia:** Paripe/São Tomé de Paripe. Disponível em: < http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/vivendo-polo.php?cod_area=6&cod_polo=12 >. Acesso em: 12 de junho de 2014.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Prefácio a nova economia política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

ESTRATÉGIA de Defesa Nacional. Ministério da Defesa. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>. Acesso em: 12 de junho de 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODE, W. J. & HATT, P. K. - **Métodos em Pesquisa Social.** 3ªed., São Paulo: Cia Editora Nacional, 1968.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas públicas de desenvolvimento. In: **Políticas Públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análises.** 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009

HERCULANO, Selene. **O Clamor por Justiça Ambiental e Contra o Racismo Ambiental.** Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v.3, n.1, Artigo 2, jan./abril 2008, p. 01-20. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br/BR/artigos.asp?ed=6&cod_artigo=113>. Acesso em 15 junho 2014.

_____. **Riscos e desigualdade social:** a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: In: I Encontro Nacional da Anppas. ANAIS..., 2002, Indaiatuba-SP, p. 01-15. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/teoria_meio_ambiente/Selene%20Herculano.pdf>. Acesso em 01 jul. 2014.

JACCOUD, Luciana. Racismo e Republica: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mario (org.). **As políticas públicas e a desigualdade social no Brasil:** 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

KANIKADAN, Andrea Y. S. **Ações públicas para o desenvolvimento local de comunidades quilombolas:** Casos em Mandiba – SP e Campinho da Independência – RJ. 2014. 161 p. Tese (Doutorado). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Centro Nuclear na Agricultura. Piracicaba, 2014.

KRAYCHETE, Elsa Sousa (Coord). **A organização transnacional contra projetos de desenvolvimento nacional**. Transposição do rio São Francisco, base espacial de Alcântara e a reserva Raposa Serra do Sol: três casos emblemáticos de acesso à justiça e independência do judiciário brasileiro. Relatório de pesquisa. Salvador: IESALC-UNESCO, 2012. p. 27-33.

LEFF, Enrique. La ecología política em América Latina: un campo em construcción. In: ALIMONDA, Héctor (Org.). **Los Tormentos de La Materia**: aportes para uma ecología política latinoamericana. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, 2006. p. 21-39.

_____. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEITE, I.B. Humanidades Insurgentes: Conflitos e Criminalização Dos Quilombos. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social**: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. p.14-40.

LITTLE, Paul E. (Org.). **Políticas Ambientais no Brasil**: análises, instrumentos e experiências. São Paulo; Petrópolis: IIEB, 2003.

_____. Etnoecologia e direitos dos povos: elementos de uma nova ação indigenista. In: A.C. Souza Lima; M. Barroso-Hoffmann. (Org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002. p. 39-47.

_____, Paul E. **Ecologia Política como Etnografia**: um guia teórico e metodológico. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, 2006.

_____. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Geramond, 2001.

MARCONI, M.A., LAKATOS, E.M.. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, J. S. de. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus (Coleção temas de atualidade), 1997.

MODELOS DE DESENVOLVIMENTO EM DISPUTA. Salvador: Assembleia Popular, Vol. Único, 2005.

MOMBELLI, R. O Quilombo Invernada Dos Negros (SC). In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social**: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. P. 782-86.

MORAES, Daniele P. Y. **Marambaia versus Marinha**: Conflito pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro. 5º encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Anais. Disponível em:<
<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/moraes%20daniela%20paiva%20yabeta%20de.pdf>>. Acesso em: 12 de jul. 2014.

MOREIRA, Sandra B.; CRESPO, Nuno. **Economia do Desenvolvimento: das abordagens tradicionais aos novos conceitos de desenvolvimento**. In: Revista de Economia, v.38, n°2 (ano36), p. 25-50, Paraná: Editora UFPR, maio-agosto, 2012.

MULLER, C.B. A utilização de meios alternativos de solução de conflitos em processos de territorialização: Casos de Alcântara e Marambaia. . In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. P. 62-68.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo, Editora Global, 2006.

MUNIZ, L. M. **Ecologia Política: O campo de estudo dos conflitos socioambientais**. Revista Pós Ciências Sociais. São Luis, v. 6, n. 12, 2010.

NADER, Laura. **Harmonia Coercitiva. A economia política dos modelos jurídicos**. Tradução: Claudia Fleith. Revista Brasileira de Ciências Sociais, no. 26, ano 9, pp. 18-29, outubro de 1994. Disponível em; http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_02.htm. Acesso em: 22 jul 2014.

NASCIMENTO, J. L. J. **Racismo Ambiental no Quilombo do Cumbe: Um olhar a partir da história da comunidade**. 2011. Monografia (apresentada ao curso de Especialização Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Africana e dos Afrodescendentes para Formação de Professores de Quilombo) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2011.

O'DWYER, E.C. Terras de Quilombo no Brasil: Direitos Territoriais em Construção. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. P. 41-48.

OLIVEIRA, George. **Alto do Tororó: Histórias, tradições e Costumes**. Salvador: Instituto Cultural Steve Biko, 2012

OLIVEIRA, O. M. Quilombos: Memória Social e Metáforas dos Conflitos Comunidades do Sapê do Norte, Espírito Santo. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. p. 62-68.

OLIVEIRA, M. S; SILVA, P. H. C; DIAMANTINO, P. T. Abrindo os Braços: A luta quilombola de São Francisco do Paraguaçu – Boqueirão. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. p. 69-76.

PACHECO, Tânia . 2006. **Desigualdade, Injustiça Ambiental e Racismo: uma luta que transcende a cor**. Disponível em < <http://justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/DesInjAmbRac.pdf> f > Acesso em: 10 mai. 2014.

PEREIRA, L.B. **Quilombolas manipulados contra a soberania e as Forças Armadas**. Alerta em Rede, Rio de Janeiro. Seção Desenvolvimento, integração e infra-estrutura.

Disponível em: < <http://www.alerta.inf.br/quilombolas-manipulados-contra-a-soberania-e-as-forcas-armadas/>>. Acesso em: 16 de jul. 2014.

PEREIRA JUNIOR, D. Quilombolas de Alcantara na Rota do 4887: Uma fábula da história do racismo institucional à negação de direitos pelo Estado brasileiro. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Universidade do Estado da Amazônia, 2010. p. 101-108.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Salvador**. Disponível em: < http://www.pnud.org.br/IDH/AtlasSalvador.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasRegioesMetropolitanas >. Acesso em: 02 jul. 2014.

QUEIROZ, L. S. **Na Vida do Cumbe há Tanto Mangue: As Influências dos Impactos Socioambientais da Carcinicultura no Modo de Vida de uma Comunidade Costeira**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Fortaleza: UFC, 2007.

QUINTAS, J.S. Educação no processo de gestão pública: a construção do ato pedagógico. In: Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Philippe Pomier Layrargues, Ronaldo Souza de Castro (Orgs.) **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico** – São Paulo: Cortez, 2009. p: 33 – 80.

RANGEL, Tauã L. **Desenvolvimento e Agravamento da Injustiça Ambiental: Contornos ao Racismo Ambiental no Brasil**. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=3199>. Acesso em 22 de abril de 2014.

REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. Barueri-SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental)

RODRIGUES, L. **Itinerário da construção das abordagens de desenvolvimento**. In: Argumentos - Revista do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes. Montes Claros, 2009.

RODRIGUES, L. R. GUMARÃES, F. F. COSTA, J. B.F. **Comunidades Tradicionais: sujeitos de direito entre o desenvolvimento e a sustentabilidade**. Anais do I circuito de debates acadêmicos do IPEA. Code, 2011. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area1/area1-artigo13.pdf>>. Acesso em: 25 de junho de 2014.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACHS, Ignacy; LOPES, Carlos; DOWBOR, Ladislau. Crises e oportunidades em tempos de mudanças. Disponível em < <http://www.criseoportunidade.wordpress.com>>. Acesso em 22 de abril de 2014.

SANTOS, V. R. L. **Legitimidade ad causam da União nos litígios judiciais envolvendo direitos de comunidades remanescentes de quilombolas**. Jus Navigandi, Teresina, [ano](#)

[19, n. 3841, 6 jan. 2014](#). Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/26298>>. Acesso em: 21 jul. 2014.

SCOTTO, Gabriela (Coord.). **Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns?**. Rio de Janeiro: IBASE/Fundação Heinrich Böll, 1997.

SILVA, E.L.DA; MENEZES. E.M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**, UFSC, 4. ed. Florianópolis 2005;

SOARES, Samuel Alves. Forças Armadas e Sistema Político na Democracia. São Paulo: USP/FFLCH, 2000, pg. 141. (Tese de Doutorado).

TEIXEIRA, Cid. **Bahia em Tempo de Província**. Salvador: Fundação Cultural da Bahia, 1986.

TOLEDO, M. V. **Povos/Comunidades Tradicionais e a Biodiversidade**. Tradução: DIEGUES, A. In: Encyclopedia of Biodiversity Academic Press. Instituto de Ecologia, México, 2001. Disponível em: <[http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/VITOR%20TOLEDO%20povos%20e%20comuniades%20PRONTO%20\(1\).pdf](http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/VITOR%20TOLEDO%20povos%20e%20comuniades%20PRONTO%20(1).pdf)> Acesso em: 12 de jul. 2014.

VIERTLER, Renate Brigitte. Métodos antropológicos como ferramenta para estudos em etnobiologia e etnoecologia. In: AMOROZO, Maria Christina de Mello; MING, Lin Chau; SILVA, Sandra Maria Pereira da (Eds.). **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Rio Claro: coordenação de área de Ciências Biológicas – Gabinete do Reitor – UNESP / CNPq, 2002.

ZHOURI, Andrea; LASCHEKSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andrea. (org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010. p.11-33

APENDICE A – ROTEIROS DE ENTREVISTAS

ROTEIRO1: ENTREVISTA COM ANTIGO MORADOR DO BAIRRO E LIDERANÇAS LOCAIS

Informações Básicas: nome completo, endereço atual, ano de nascimento, estado civil, lugar de nascimento, escolaridade.

1. Você tem conhecimento que a comunidade do Alto do Tororó é uma comunidade remanescente de Quilombo? E o que você acha disso?
2. Você se sente um quilombola? Qual o significado disso na sua vida hoje?
2. Você gosta / não gosta de viver no Alto do Tororó? Por quê?
3. Desde quando você e sua família moram no Alto do Tororó?
() Antes da chegada da Marinha do Brasil
() Depois da chegada da Marinha do Brasil
4. Como era a vida no Alto do Tororó
 - a. Antes da chegada da Marinha do Brasil?
 - b. No período em que a Marinha do Brasil se instalou aqui na região?
5. Houve tentativas de aproximação da Marinha do Brasil para com a comunidade à época de sua instalação?
6. Houve algum movimento de protesto ou revolta da comunidade na época da instalação da Marinha? Se sim, houve tentativas de diálogo ou negociação entre a Marinha e comunidade?
7. O que mudou com a chegada da Marinha?
8. Você consegue perceber benefícios / prejuízos em morar próximo a Marinha do Brasil?
9. Existe algum tipo de problema ou conflito percebido ou sofrido por você ou seus familiares em relação à Marinha?
10. Existe algum tipo de trabalho de ação social ou projeto social da Marinha do Brasil com a comunidade atualmente?
11. Em relação aos problemas, como a Marinha trata as reclamações/denúncias feitas pela comunidade?
12. Você gostaria que a relação entre a Marinha do Brasil e a comunidade ocorresse de maneira diferente da que é hoje?
13. Existem pessoas externas à comunidade, grupos ou organizações que contribuem ou interferem na relação da comunidade com a Marinha do Brasil? Como?
14. Em sua opinião, quais os possíveis caminhos para a resolução dos conflitos e dos problemas entre a comunidade e a Marinha do Brasil?

ROTEIRO 2: ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DA MARINHA DO BRASIL

Informações Básicas: nome completo, endereço atual, ano de nascimento, estado civil, lugar de nascimento, escolaridade, onde trabalha e função.

1. Como é a relação atual entre a Marinha do Brasil e a comunidade do Alto do Tororó em São Tomé de Paripe?

2. Na época da construção e instalação da Base Naval de Aratu, por volta de 1940 a 1970:
 - a) Havia registro de moradores na região?
 - b) Se sim, houve registros de movimentos de aceitação/protesto ou revolta da comunidade para com a instalação?
 - c) No caso de registro de protesto ou revolta, houve tentativas de diálogo ou negociação entre a Marinha e a comunidade?

3. O que a Marinha representou ou representa para os moradores daquele bairro e do entorno?

4. Existe(m) registro(s) de conflito(s) atualmente entre a comunidade do Alto do Tororó e a Marinha do Brasil? Qual (is)?

5. Se sim. Já foram resolvidos? Como?

6. A Marinha do Brasil e os seus representantes tem conhecimento de que a comunidade do Alto do Tororó é uma comunidade certificada como remanescente de Quilombo? E o qual a sua opinião enquanto a isso? Isso interfere na relação entre ambas as partes?

7. Qual o canal de diálogo existente entre a Marinha do Brasil e a comunidade do Alto do Tororó e do seu entorno?

8. Existe algum tipo de programa de educação, social ou ambiental que envolva a Marinha do Brasil e as comunidades do entorno, principalmente a comunidade do Alto do Tororó?

9. A Marinha do Brasil e os seus representantes conseguem perceber algum tipo de dificuldade, resistência ou empecilho causados na relação, por parte da comunidade do Alto do Tororó?

ROTEIRO 3: ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DAS ONGs QUE INTERFERIRAM OU INTERFEREM COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NO TERRITÓRIO SOBRE A VISÃO DO CONFLITO

Informações Básicas: nome completo, endereço atual, ano de nascimento, estado civil, lugar de nascimento, escolaridade.

1. Qual o seu interesse pela comunidade do Alto do Tororó? Qual a sua temática de atuação?
2. Que atividades/projetos você desenvolveu ou desenvolve na comunidade do Alto do Tororó? Como isso contribui para o desenvolvimento do território?
3. Você tem conhecimento que a comunidade do Alto do Tororó é uma comunidade remanescente de Quilombo? E o que você acha disso?
4. Você gostou ou gosta de atuar na comunidade? Por quê?
5. O que você lembra sobre a Marinha do Brasil naquele território?
 - a. sobre sua instalação;
 - b. sobre o funcionamento;
 - c. sua relação com a comunidade.
6. Você saberia explicar o que a Marinha representou ou representa para os moradores daquele bairro?
7. Você conseguiu observar e perceber no bairro algum tipo de conflito entre a comunidade e a Marinha durante a sua atuação? Se sim, qual a sua visão sobre o conflito?
8. Qual a sua postura diante do conflito ou problema? Você ou sua organização já tentou fazer alguma coisa para contribuir na resolução desse conflito ou problema?
9. E quanto a postura da comunidade no que se refere ao conflito:
 - a. Quem eram os líderes? Como era a atuação dessas lideranças?
 - b. Havia disposição para enfrentá-lo ou resolve-lo?
10. Em sua opinião, quais os possíveis caminhos para a resolução dos conflitos e dos problemas entre a comunidade e a Marinha do Brasil?

Nota da Marinha sobre o Rio dos Macacos

Salvador,

BA.

Em 04 de janeiro de 2013.

Senhor Jornalista, Em esclarecimento à matéria publicada nesse veículo de comunicação, sobre protesto realizado por supostos quilombolas nas imediações da Base Naval de Aratu (BNA), o Comando do 2º Distrito Naval informa que: 1 - Inicialmente, convém esclarecer que a autodenominada “Comunidade Rio dos Macacos” ocupa irregularmente o terreno em questão, uma vez que a área é de propriedade da União Federal, estando sob a administração da Marinha do Brasil (MB). Essa área foi desapropriada na década de 50, mediante justa e prévia indenização, estando consignado no processo que a empresa expropriada detinha a sua posse mansa e pacífica, sem contestação nem oposição de quem quer que fosse. O imóvel foi devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição, com a transcrição de toda a cadeia dominial, cumprindo o disposto na legislação específica e entregue à MB para a “formação de uma bacia para captação de água para a Base Naval de Aratu e instalações acessórias, prédios residenciais e para fins administrativos”. Atualmente, seguindo o previsto no seu Termo de Entrega, existe no Tombo a Barragem dos Macacos, artificialmente construída pela MB para realizar o abastecimento do Complexo Naval de Aratu (CNA), que além da citada Base Naval inclui outras instalações militares.

2 - Em novembro de 2009, foi proposta Ação Reivindicatória pela Procuradoria da União no Estado da Bahia, objetivando a reintegração de posse do terreno, em face de ocupações irregulares, que se instalaram paulatinamente no entorno da barragem. O Juízo da 10ª Vara Federal/BA, onde tramita a ação, reconhecendo a irregularidade das ocupações frente à incontroversa propriedade da União, determinou, em 04 de novembro de 2010, em caráter liminar, a desocupação imediata da área, em razão da existência de perigo de dano ambiental e de prejuízo ao desenvolvimento das atividades da MB. Não obstante, a execução do mandado de desocupação foi postergada, reiteradas vezes, com o fim de possibilitar uma saída pacífica dos réus, com realocação segura das famílias em condições dignas de moradia. Finalmente, em 06 de agosto de 2012, o juiz proferiu sentença de mérito, julgando procedente a ação, para reconhecer o domínio da União sobre os imóveis reivindicados, determinando a desocupação da área pelos réus. Convém ressaltar que os ocupantes irregulares somente se autodefiniram como remanescentes de quilombo em setembro de 2011, quando da iminência do cumprimento do mandado judicial de desocupação. Nesse aspecto, cabe registrar que documentos levantados evidenciam que as pessoas que atualmente ocupam o local não seriam remanescentes de quilombos. Por exemplo, os pais da Sra. Rose Meire dos Santos Silva, que atua como líder daquela suposta comunidade, são naturais de Serrinha e Araci, no interior do estado, sendo que três dos seus irmãos nasceram na cidade de Lamarão, também no interior da Bahia. Da mesma forma, diversos outros ocupantes irregulares não nasceram ou foram criados naquele local, visto que são oriundos de diversos municípios do interior do Bahia e, inclusive, de outros estados do país, como o Ceará e a Paraíba.

3 - Com o intuito de colaborar para uma solução pacífica e célere, a MB colocou à disposição, para realocação dos ocupantes, um terreno de aproximadamente 210.000 m² do Tombo da VNB, localizado fora da área de proteção ambiental. Para efeito de comparação, a área atualmente ocupada irregularmente possui a extensão de 59.000 m², ou seja, o terreno oferecido é cerca de quatro vezes maior que o ocupado. A proposta apresentada contempla a construção de moradias, de acordo com anteprojeto de urbanização elaborado pela Secretaria de Desen-

volvimento Urbano do Estado da Bahia, em local de fácil acesso e à margem da estrada – próximo, portanto, às redes de infraestrutura de energia, água e saneamento, distando apenas 500 metros do terreno atual. O objetivo maior da realocação dos ocupantes é preservar os mananciais, tendo em vista que o IBAMA, em Relatório Técnico, constatou a ocorrência de progressiva degradação ambiental na localidade, situação que, seguramente, causa impactos negativos ao sistema de abastecimento de água do CNA, prejudicando o funcionamento e autonomia das Organizações Militares e meios navais que dele dependem.

4 - No que se refere ao interesse estratégico da Marinha do Brasil na área, compete esclarecer que a Base Naval de Aratu é a segunda maior base naval brasileira e a maior fora da cidade do Rio de Janeiro. Abrigada na Baía de Todos os Santos, está posicionada a aproximadamente meio caminho entre o Rio de Janeiro e o calcanhar nordestino, local privilegiado pela proximidade estratégica dos campos petrolíferos marítimos. Além do citado posicionamento estratégico no litoral brasileiro, a BNA possui acesso por mar em condições hidrográficas naturais privilegiadas, estando situada próxima à cidade de Salvador, às instalações industriais privadas e ao aeroporto internacional, além de possuir ligação viária com as principais rodovias do País. Diferentemente das instalações logísticas da Marinha localizadas no Rio de Janeiro, que já se encontram no limite de suas capacidades, dispõe de área para a expansão de suas instalações, o que, aliado às outras características acima mencionadas, reforça a importância que tem para a Marinha do Brasil. Registre-se que, para dar cumprimento às tarefas colocadas sob sua responsabilidade, inclusive as atinentes à atividade de socorro e salvamento no mar, o Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM) prevê o aumento significativo dos meios da Força, principalmente os Distritais, devendo os adjudicados ao 2º Distrito Naval serem apoiados pela BNA, que, para tanto, deverá reforçar as suas capacidades e infraestrutura. Além disso, a Estratégia Nacional de Defesa sinaliza a necessidade de ampliar os meios da Esquadra sediados no Rio de Janeiro, sendo que, também nesse caso, a BNA mostra-se imprescindível para o apoio logístico, em consequência da impossibilidade física de expansão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e da Base Naval localizada em Niterói. Dessa forma, o Plano de Articulação e Equipamento da Marinha do Brasil (PAEMB) prevê, até 2030, para o Complexo Naval de Aratu, a construção de mais um dique seco, com capacidade para docar um navio-aeródromo; a ampliação das oficinas da BNA; a criação de um esquadrão de helicópteros; e a ampliação do Centro de Intendência Marinha em Salvador, a fim de capacitar essas instalações para atender às demandas previstas para o 2º Distrito Naval e complementar o apoio aos navios da Esquadra do Rio de Janeiro. Dentro desse contexto, o terreno em questão é estratégico para a Força, não podendo a MB prescindir dele, sem grave comprometimento da organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades militares, indispensáveis ao cumprimento da sua missão constitucional.

5 – Por fim, cumpre registrar que esta Força vem sofrendo, sistematicamente, uma campanha difamatória por parte dos ocupantes irregulares, como parte de uma aparente estratégia para sensibilizar a opinião pública e pressionar o Estado para que atenda aos seus desejos, inclusive contrariando decisão da justiça. Assim sendo, a estratégia adotada tem sido propalar acusações levianas contra a MB, com o único intento de vitimizar os autintitulados quilombolas, de forma a desviar o foco do assunto e impedir qualquer discussão racional e jurídica, sob o fraco argumento de comportamento arbitrário dos militares. Nesse aspecto, as diversas notícias veiculadas nos órgãos de comunicação social, tendo sempre como fonte os ocupantes irregulares, imputando a militares da MB ações criminosas e ilegais, cumprem o objetivo de angariar simpatizantes à sua “causa”. Com efeito, todas as acusações formuladas são vagas e imprecisas, não trazendo dados concretos que permitam aferir a materialidade ou autoria da suposta ilegalidade, tampouco apontam as provas das alegadas arbitrariedades. Não obstante, todas as denúncias que chegam ao conhecimento da MB são devidamente apuradas, por meio de Inquérito Policial Militar-IPM. Entretanto, até o presente momento, em nenhum deles foram encon-

trados quaisquer indícios que permitissem confirmar as acusações, inclusive nos já concluídos e encaminhados para apreciação do Ministério Público Militar. Ao contrário, apurou-se que as denúncias eram infundadas e tinham por objetivo propalar fatos, sabidamente inverídicos, com o fim de ofender e abalar a credibilidade da MB. O que se percebe é que essas falsas acusações surgiram após o início das medidas de controle adotadas para impedir o crescimento da ocupação irregular, e se intensificaram com o iminente cumprimento da ordem judicial de desocupação, deferida nos autos das Ações Reivindicatórias. Por fim, vale repisar que o tratamento dispensado aos moradores sempre foi respeitoso e humano, importando destacar que, no presente caso, a Marinha tem trabalhado, em cooperação com as autoridades do Governo Federal, para encontrar uma solução pacífica para a questão, tendo em vista que a missão constitucional da MB está relacionada com a defesa do povo brasileiro, razão pela qual esta Força repudia qualquer ato de violência.

Quilombolas manipulados contra a soberania e as Forças Armadas

INDIGENISMO E POLÍTICA INDIGENISTA NENHUM COMENTÁRIO

Em meados de novembro, no âmbito do XVI Encontro Nacional da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP), promotores e advogados de pretensos quilombolas do Rio dos Macacos (Bahia), Alcântara (Maranhão) e Marambaia (Rio de Janeiro) decidiram ampliar a sua cooperação para fazer avançar a sua agenda de desapropriar áreas de interesse das Forças Armadas, para compor novas comunidades quilombolas. No evento, que reuniu advogados, estudantes e professores de Direito envolvidos nos três casos de litígio por terras, os quilombolas traçaram estratégias comuns para mobilizar a opinião pública e organizações, de dentro e fora do País, para constranger o Estado brasileiro a aceitar as suas demandas.

A aproximação dos quilombolas partiu da iniciativa da própria RENAP – uma entidade obscura, cujo site na internet bloqueia o acesso a qualquer dado substancial sobre a Rede e não membros. Na reunião, foram traçados diversos objetivos de luta pelos quilombolas, tais como o de “construir as condições necessárias para manutenção das comunidades em seu território: pautar um termo de ajustamento de conduta... e uma saída alternativa que não dependa do consentimento das Forças Armadas” (*Racismo Ambiental*, 27/12/2012).

No documento final, os quilombolas também acertaram a construção de “uma agenda com a Presidenta Dilma Rousseff”; a elaboração de um “relatório unificado para enviar a entidades internacionais solicitando intervenção”; e “mobilizar/criar fato político com a votação da A-DIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) Quilombola”. Este último se refere à Ação Nº 3239, movida na Justiça pelo Partido Democratas, que visa declarar inconstitucional o Decreto Nº 4887 – editado pelo governo Lula, em 2003 -, que regulamentou o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas por comunidades quilombolas (*Carta Maior*, 18/04/2012).

Na reunião, teve destaque a situação dos quilombolas que habitam as proximidades da Base de Lançamentos de Alcântara (CLA, no Maranhão, onde 113 comunidades pretendem que uma área de 70 mil hectares seja reconhecida pelo Estado como um quilombo, por meio de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal – além de diversas ações cautelares pela permanência dos quilombolas nas terras. O conflito jurídico com a Aeronáutica é travado, inclusive, no âmbito internacional, envolvendo entidades como a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), e também a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo a Aeronáutica, a área é fundamental para viabilizar a expansão do CLA, no âmbito do Programa Espacial Brasileiro. O presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), José Raimundo Braga Coelho, tem reiterado que a disputa com os quilombolas levou ao atraso do acordo de cooperação com a Ucrânia para o lançamento do primeiro foguete binacional, a partir do CLA, para 2014. Segundo ele “os quilombolas têm direitos garantidos por lei [como direito à terra]. Mas é preciso pensar nos benefícios que a sociedade como um todo terá com o programa espacial” (*Ambiente-Brasil*, 25/07/2012).

Disputas com a Marinha na Bahia e Rio de Janeiro

Na Bahia, a disputa envolve a Marinha e uma comunidade de supostos descendentes de quilombos do Rio dos Macacos, na região metropolitana de Salvador, na vizinhança da Base Naval de Aratu. Em agosto de 2012, a 10ª. Vara Federal da Bahia chegou a decretar a remoção das famílias que ocupam o local, mas a decisão foi suspensa por determinação do Tribunal

Regional Federal da 1ª Região, a pedido da Defensoria Pública da União (DPU). Apesar de o direito à área ter sido concedido à Marinha pela Justiça, a suspensão da remoção teve por base um relatório do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que teria documentos que comprovariam que os antepassados dos atuais moradores da área teriam vivido ali desde os anos 1900 (G1, 19/09/2012).

Segundo Vilma Reis, que preside o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra da Bahia (CDCN-BA), a área ocupada pelas famílias supostamente descendentes de quilombolas constituía uma fazenda há 238 anos. Em 1972, 57 famílias teriam sido retiradas para a construção da Vila Naval hoje existente na localidade. O relatório do Incra, finalizado em setembro de 2012, define que uma área de 301 hectares seria de direito de 46 famílias ditas remanescentes de escravos. Conforme a DPU, os atuais moradores da localidade não poderão ser despejados enquanto a reforma da decisão que deu ganho de causa à Marinha não for analisada pela Justiça – o que ainda não tem previsão para acontecer.

Em uma tentativa de solucionar o impasse, o governo federal propôs ceder aos moradores um terreno maior, a 500 metros da área onde estão atualmente instalados, com uma entrada independente da base naval, que ainda está em negociações. Desafortunadamente, em casos assim, a militância que afirma defender os direitos das comunidades envolvidas costuma “convencê-las” a rejeitar todo tipo de alternativa que não seja o atendimento ao seu pleito original – como ocorreu, entre outros exemplos, no caso dos xavantes da Gleba Suiá-Missu, em Mato Grosso (*Alerta Científico e Ambiental*, 13/12/2012).

No Rio de Janeiro, a Marinha enfrenta outra disputa com supostos descendentes de quilombos que habitam a Ilha de Marambaia. No último lance da questão judicial, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu o direito dos habitantes à posse da terra em litúgio (mpf.gov.br, 28/06/2012). A região é atualmente considerada uma área de segurança sob o controle da Marinha.

Apesar de vitoriosa na primeira instância, e no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a União acabou derrotada no STJ, onde o relator do processo, o então ministro Luiz Fux (atualmente no Supremo Tribunal Federal) fez um detalhado voto justificando a posse pelos supostos descendentes de quilombolas. Segundo a tese de Fux, baseada em laudo antropológico solicitado pelo Ministério Público Federal, os moradores de Marambaia descendem de escravos de duas fazendas que funcionavam na região, até a abolição da escravatura.

Todavia, a reunião entre os quilombolas de Alcântara, Rio dos Macacos e Ilha de Marambaia, promovida pela RENAP, não foi a primeira vez em que esses grupos se encontraram, com vistas a reforçar mutuamente a sua agenda contra as Forças Armadas. A Cúpula dos Povos, realizada em paralelo à da Rio+20 (em junho do ano passado) já havia servido de ocasião para aproximar – e dar visibilidade – aos supostos quilombolas das três regiões acima citadas, que puderam expor as suas demandas e estratégias de ação.

A “frente quilombola” é um braço auxiliar da investida movida pelo aparato ambientalista-indigenista internacional contra o Estado brasileiro, que combina orientação e financiamento do exterior com militantes profissionais brasileiros, que colocam as suas inclinações ideológicas acima dos interesses maiores da sociedade brasileira – inclusive, das pessoas e grupos dos quais se dizem defensores.

« Quilombolas se reúnem em Brasília para I Seminário de Ater Quilombola
Comunicado Instituto Pedra do Raio »
<http://www.irdeb.ba.gov.br/tamboresdaliberdade/?p=1029>

Da portaria da Vila Naval, em Aratu, até o Quilombo Rio dos Macacos, os três quilômetros percorridos pelos remanescentes de escravos, relatam eles, são marcados por mais que pedras no caminho. A Rua Bahia, que dá acesso aos quilombolas a uma trilha, é apenas um dos cenários em que o difícil o convívio entre as duas comunidades - oficiais da Marinha do Brasil e seus familiares, e o povo do Quilombo - fica explícito. No palco, uma disputa judicial: a área ocupada por cerca de 500 moradores do quilombo é alvo de uma ação reivindicatória proposta pela Procuradoria da União, na Bahia, que pede a desocupação do local para “atender necessidades futuras da Marinha”. Domingo passado, o clima de medo e tensão tomou conta dos quilombolas. Eles argumentam que vivem no local há mais de 200 anos, mas o dia 4 de março seria o prazo final para que a determinação de reintegração de posse à União fosse cumprida. No entanto, em fevereiro, representantes da Secretaria Geral da Presidência da República asseguraram aos quilombolas que os direitos deles seriam mantidos. O prazo, então, foi postergado por cinco meses, a pedido da Procuradoria, para que a área seja desocupada de forma pacífica. Até agora, porém, a 10ª Vara da Justiça Federal não manifestou nova decisão quanto ao pedido de reintegração. Durante a semana passada, representantes da comunidade discutiram com o secretário geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, em Brasília, a regulamentação da Convenção 169 da Organização do Trabalho (OIT), que trata dos direitos das comunidades tradicionais. A convenção trata da consulta prévia, mecanismo pelo qual as comunidades tradicionais quilombolas ou indígenas seriam ouvidas antes de se implantar qualquer empreendimento em seus territórios, bem como qualquer ação administrativa ou legislativa. “Apesar de não tratar especificamente da questão do Quilombo do Rio dos Macacos, a nossa situação se enquadra no debate da convenção. Na reunião, nos foi dito que não sairíamos de lá, mas não temos nenhuma garantia”, contou Joice Bonfim, advogada da comunidade.

Acusações

Enquanto o impasse não tem solução, moradores do quilombo queixam-se de diversas formas de violência que seriam praticada por fuzileiros e residentes da Vila Naval. “Quando a gente passa pela rua (Bahia), eles ficam de bicão. Se a gente reclamar, falam que não somos donos de nada e que tudo é da Marinha. Até crianças e adolescentes agridem com palavras”, lamenta a lavradora Rosângela Messias, 34 anos. No local, moradores da Vila Naval não podem comentar o assunto. O capitão João Bôsko Monteiro, da assessoria de comunicação do 2º Comando do Distrito Naval da Marinha do Brasil, diz que todas as reclamações formais são investigadas pela Força Armada. “Sempre que recebemos reclamações dos invasores, abrimos inquérito para apurar. Todas as vezes que denunciaram, nada foi comprovado”, garante. “Ali é apenas rua de passagem. Não há necessidade de existir relação entre moradores e invasores, mas a convivência é pacífica”. O acesso ao quilombo é feito por dentro da área militar e os moradores precisam apresentar-se na guarita da vila para que seus nomes sejam conferidos em um cadastro. Segundo um tenente, que não quis se identificar, 28 famílias estão cadastradas. “Só pode entrar se o nome tiver aqui. É área militar e o acesso é restrito”, enfatiza ele.

A ausência do cadastro, afirma a lavradora Rosemeire dos Santos, 33, faz os quilombolas passarem constrangimentos. “Se o nome não tiver no livro, a gente tem que ficar debaixo de sol ou chuva, sofrendo. Lá (no cadastro), tem todos os nossos dados - RG, CPF, além de foto”, expõe.

O capitão ressalta que o cadastro não é só para os moradores do quilombo. “Todos estão devidamente cadastrados desde 2007. O mesmo vale para quem mora na Vila Naval. É uma forma da Marinha controlar, inclusive, uma área que foi invadida”, afirma. Realidade

A paisagem em torno da trilha que leva ao quilombo fascina. Mas as águas tranquilas da Barragem dos Macacos e o verde às margens recobrem uma realidade que nada tem de encantadora.

Assim que o CORREIO chega ao quilombo encontra a dona de casa Mônica Cortes, 27 anos, e as duas filhas - de 8 e 9 anos - na sala de um imóvel construído em apenas três dias, segundo ela. “Minha casa foi derrubada com tudo dentro pelos fuzileiros. Quem mora aqui, ajudou a colocar tudo de pé novamente”, relembra Mônica. A casa de apenas um vão é o “refúgio” das garotas, quando sentem-se ameaçadas pelo “pessoal da vila”.

“As crianças correm para se esconder quando veem o carro. Nos sentimos discriminados e com medo. Quem mora aqui, participou da construção da Vila Naval e agora eles querem nos expulsar”, desabafa a dona de casa. De acordo com o capitão Monteiro, os relatos não correspondem à realidade. “Uma coisa é eles falarem e outra coisa é isso ser verdade. Vão usar de todos os recursos para inflamar a opinião pública contra a Marinha”, avalia o militar. Para o capitão Monteiro, as histórias contadas pelos quilombolas fazem parte de uma estratégia. “É um apelo desesperado de quem está na Justiça querendo conseguir algo. Daí, os fatos serem verdadeiros é outra questão”, reafirma.

Lavradora centenária

Desde que nasceu, há 111 anos, a lavradora Maurícia Maria de Jesus vive no Quilombo Rio dos Macacos. Lúcida, a filha de escravos, carinhosamente chamada de Mãe Véa, relata que ajudou seus pais a construir a Vila Naval. “Particpei da forma que podia. Vi tudo isso aí surgir”, lembra. Com o passar dos anos, porém, sentada na porta de casa, dona Maurícia vê - e conta -, com detalhes, o sofrimento da comunidade por causa da disputa judicial.

“Eles (os militares) não respeitam mais ninguém. O meu povo está sofrendo muito”. Ela mesma diz ter sido atacada por fuzileiros, há dois anos. “Vieram, armaram a arma pra me atirar. Eu digo: me atire. Eu, nessa idade, vocês querem me atirar?”. Após o desafio, segundo Maurícia, os fuzileiros retrocederam. “Eles disseram que não iam atirar por causa da minha idade, mas tinha ordem pra atirar”, relembra. Mãe de dois filhos, avó de 17 netos e com mais de 50 bisnetos, dona Maurícia acredita que verá seus descendentes donos da terra onde vivem. “A força de Deus é maior. Até os meus santos eles destruíram, mas não a minha fé”, avisa.

Crianças

Já a nova geração do quilombo só pensa em brincar. E, para isso, o quilombo tem espaço de sobra. Alheias - ou não - aos entraves judiciais, pelas trilhas da comunidade, as crianças correm de um lado a outro. E não querem sair de lá. “Gosto de morar aqui e nem fico com medo quando eles (os militares) chegam”, garante o pequeno e corajoso Fernando, 4 anos. Ele e o amigo Erisson, de 6, não se desgrudam nem deixam de aprontar suas peraltices por toda a área da comunidade. Já Grazielle Santos tem 9 anos, mas já reúne muita história pra contar. “Fico com medo porque falam que vão derrubar minha casa”, recorda a menina. “Sempre que eles aparecem eu grito: É vem os Naval (sic)!. A nossa mente é perturbada o tempo todo”, reflete.

Fonte: Correio da Bahia

Tags: Marinha, Quilombo, Rio dos Macacos, Rosângela Messias, Rosemeire dos Santos, Vila Naval